SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 05 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1212

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo.**
O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, após acato do parecer jurídico desta entidade e Parecer da Comissão de Licitação, em favor da empresa Comercial Venâncio LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.700.961/0002-43, destinado à contratação de empresa para fornecimento de material de consumo no valor total de R$ 1.112,90 (hum mil, cento e doze reais e noventa centavos), com fundamento no Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, que define os limites das modalidades do processo, específica e faculta ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se,

Currais Novos/RN, em 18 de junho de 2014.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Presidente AMSO
CPF: 703.525.854-04

Publicado por:
Thiago de Araujo Souto
Código Identificador:D5B23C0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CÂMARA DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº09- 2014- CMBS

Nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município:
Resolve:
Art. 1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de CONTROLADOR, por tempo indeterminado, o Sr. JOÃO DE DEUS DA SILVA, portador do RG nº 001,129,393 SSP/RN e inscrito no CPF: 654.328.784-53.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde- RN, 22 de Julho de 2014

MARILIA LUCIA LIMA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
João de Deus da Silva
Código Identificador:9CB38E3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2014

PORTARIA Nº 031/2014 -PARELHAS/RN 03 DE JULHO DE 2014.

A Presidente da Câmara Municipal de Parelhas (RN), e em Conformidade com a Portaria n° 024/2009.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 01 (uma) diária (s) a Vereadora na forma do quadro abaixo:

VEREADOR(A): Maria da Guia Dantas Araújo				
CARGO: Presidente da Câmara Municipal de Parelhas				
MATRÍCULA: 000069				
DOCUMENTOS	CPF: 875.196.074-53		RG: 1090.684/RN	
LOTADO(A): Câmara Municipal de Parelhas				
TIPO DE TRANSPORTE: Próprio				
OBJETIVO DA VIAGEM				
A Srª Presidente Maria da Guia Dantas Araújo, fará viagem a Natal no dia 04 do corrente mês, para fazer visita a FECAM, para tratar de assuntos relacionados à questões Administrativas da Câmara Municipal de Parelhas.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal	04/07/2014	R$ 300,00	R$ 300,00

Art. 2°: O valor total da (s) Diária (s) é de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3°: Esta Portaria entrará em Vigor na Data de sua Publicação.

Parelhas (RN), 03 de Julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

MARIA DA GUIA DANTAS ARAÚJO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Perúzio Pereira Diniz Júnior
Código Identificador:5C17216A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2014

PORTARIA Nº 032/2014 - PARELHAS/RN 18 DE JULHO DE 2014.

A Presidente da Câmara Municipal de Parelhas (RN), e em Conformidade com a Portaria n° 024/2009.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 01 (uma) diária (s) a Vereadora na forma do quadro abaixo:

VEREADOR(A): Maria da Guia Dantas Araújo				
CARGO: Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN				
MATRÍCULA: 000069				
DOCUMENTOS	CPF: 875.196.074-53		RG: 1090.684/RN	
LOTADO(A): Câmara Municipal de Parelhas/RN				
TIPO DE TRANSPORTE: Próprio				
OBJETIVO DA VIAGEM				
A Srª Presidente Maria da Guia Dantas Araújo, fará viagem a Natal no dia 21 do corrente mês, para fazer visita a FECAM, para tratar de assuntos relacionados à questões Administrativas da Câmara Municipal de Parelhas/RN.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal	21/07/2014	R$ 300,00	R$ 300,00

Art. 2°: O valor total da (s) Diária (s) é de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 3°: Esta Portaria entrará em Vigor na Data de sua Publicação.

Parelhas (RN), 18 de Julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

MARIA DA GUIA DANTAS ARAÚJO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Perúzio Pereira Diniz Júnior
Código Identificador:72ACA171

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 08:30 horas do 18 dia de agosto de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, com fins de registro de preço para *aquisição futura de fardamentos e materiais de serigrafia destinado para os diversos órgãos da Prefeitura de Acari*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 04 de agosto de 2014.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:EA2EF134

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 014/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER a Servidor (a) **MATEUS ELI DO NASCIMENTO ALMEIDA,** Matrícula n.º 2005, ocupante do Agente Administrativo, lotado (a) na Câmara Municipal de Alexandria, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30(Trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 01/08/2013, a serem gozadas do dia 05 de Agosto ao dia 05 de Setembro 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 01 de Agosto de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:2B566CD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação do DECRETO MUNICIPAL Nº 014, de 25 de junho de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR, Prefeito municipal de Angicos-RN, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Procedimento Preparatório nº 06.2013.00005661-2, do Ministério Público do Estado do Rio grande do Norte;
Considerando os termos da Audiência Ministerial e o Termo de Ajustamento de Conduta
DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto Municipal nº 14 de 25 de junho de 2014 *Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de imóvel localizado na Rua José Miguel Martins, Centro, nesta Cidade*.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 24 de julho de 20

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:4F107A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 090/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **ELIENE RIBEIRO,** Mat. 134, ocupante do Cargo de **ESCRITURÁRIA**, 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no dia 06 de agosto de 2014 cuja saída está programada às 05h00min**,** com retorno previsto para 18h00min, do dia 08/08/2014 com o objetivo de participar de capacitação do programa VIGIÁGUA - versão 2014. O valor unitário de uma diária é de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 150,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:CF8FC55C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 091/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.
R E S O L V E:

Conceder a Servidora MARILIA DANTAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Mat. 2570, ocupante do Cargo de ASSESSORA PEDAGOGICA ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 05 de agosto de 2014, cuja saída está programada ás 06h00min do dia 05 de agosto, com retorno previsto para 13h00min , com objetivo de Participar da Reunião Técnica da Pro infância. O valor unitário de um diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizado o valor concedido de R$ 75,00(setenta e cinco reais)
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E337C929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **IRANI COSTA LINHARES,** Mat. 2611, ocupante do Cargo de **SUBCOORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no dia 06 de agosto de 2014 cuja saída está programada às 05h00min**,** com retorno previsto para 18h00min, do dia 08/08/2014 com o objetivo de participar de capacitação do programa VIGIÁGUA - versão 2014. O valor unitário de uma diária é de R$ 70,00 (setenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:30BD3E71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1167/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **José Ozailton Lopes Morais,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 16 de junho de 2014, para transportar paciente em realização de consulta médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de junho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:01FBDAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1170/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **José Ozailton Lopes Morais,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 24 de junho de 2014, para transportar paciente em realização de consulta médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 23 de junho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5824C93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1205/2014 DE 14 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diária (s) ao senhor(a) **Elisângela Maria de Oliveira Paiva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s), nos dias 17 e 18 de julho de 2014, para participar da 1ª Jornada Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de julho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3378F130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1206/2014 DE 14 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diária (s) ao senhor(a) **Mara Marlizete Duarte Marinho de Paiva,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s), nos dias 17 e 18 de julho de 2014, para participar da 1ª Jornada Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de julho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:72E22A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1212/2014 DE 21 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Flaviano Morteira Monteiro,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), no 22 de julho de 2014, para de assuntos referente ao Programa Mais RN, na Federação das Industrias do Rio Grande do Norte – FIERN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 21 de julho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3D6F5862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1214/2014 DE 21 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Nikellyne Keyke Maia Morteira Monteiro,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), no 23 de julho de 2014, para participar da reunião no COSMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 21 de julho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B71CB4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1215/2014 DE 21 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Elza Pereira Marinho,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), no 23 de julho de 2014, para participar de reunião do COSEMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 21 de julho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:47793C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO EDITAL DE N˚ 002 /2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CONTRATADO: ANTONIO EDGAR TÔRRES CÂMARA. OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão de contrato, a partir de 31 de julho de 2014, por parte do CONTRATADO, referente à prestação de serviços de Coordenador do SAMU com uma carga horária de 40: horas, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde. As partes dão entre si plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato de prestação de serviço. DATA 31 de julho de 2014.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E5B8ECA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1168/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **José Ozailton Lopes Morais,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Fortaleza/CE**, no(s) dia(s), 18 de junho de 2014, para transportar paciente em realização de consulta médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de junho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B1B27931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1186/2014 DE 04 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **José Ozailton Lopes Morais,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Fortaleza/CE**, no(s) dia(s), 07 de julho de 2014, Pra transportar paciente para realizar consulta médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 04 de julho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6BA9A483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1187/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Elza Pereira Marinho,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 10 de julho de 2014, Para tratar de assuntos relacionados a regulação de consultas e exames na SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 09 de julho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D8035F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1213/2014 DE 21 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (Duas) diária (s) ao senhor(a) **Francisca Gilvaneide Holanda do Carmo,** para custear despesas na(s) viagem(ns) a Cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), nos dias 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2014, para participar da Qualificação na assistência ao pré-natal de risco habitual, com identificação de riscos gestacionais e manejo da Toxoplasmose na gestação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 21 de julho de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F7E84632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º RELATÓRIO DO QUADRIMESTRE DE 2014

A Secretária Municipal de Saúde, Nikellyne Keyke Maia Monteiro no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 34, 36, § 5º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, torna público que fará realizar**Audiência Pública**, no dia 06 de agosto de 2014 (Quarta-Feira), às 09h00min, no auditório da Câmara Municipal de Apodi, sito a Rua Vereador Abílio Soares de Macêdo, nº 369, Bairro Bicentenário, Apodi/RN,**com oobjetivo de apresentar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao primeiro Quadrimestre de 2014**.

Apodi/RN, Em 01 de agosto de 2014

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CD5F9D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 002/2014

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Apodi – RN está convocando os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado nº 002/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte do dia 20 de junho de 2014. Edição 1180 para comparecerem ao setor Pessoal – Secretaria de Administração, sito à Praça Francisco Pinto, 56 Centro, na data de 05 a 08 de agosto de 2014, das 8h:00min às 12h:00min, impreterivelmente, com toda a documentação solicitada no edital com o objetivo de tratarem de assuntos referente a contração.

NEUCIRA BARBOSA DE MORAIS
Cargo – Assistente Social
Situação – 1º Colocado

Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

MARIA ISABEL MOTA OLIVEIRA
Cargo – Assistente Social
Situação – 2º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

LUZILANDIA BERNADINA DE ALMEIDA
Cargo – Assistente Social
Situação – 3º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ROSANE MILENE TORRES DE QUEIROZ
Cargo – Assistente Social
Situação – 4º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

MARCIA TALITA FERNANDES COSTA
Cargo – Assistente Social
Situação – 5º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

MARESSA LIBNA LOPES OLIVEIRA
Cargo – Assistente Social
Situação – 6º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

NAYARA RAFAELLA RAYANA C.C.MAIA
Cargo – Assistente Social
Situação – 7º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PAULA CLEOPTRA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo – Assistente Social
Situação – 8º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

TERESA JORJEANNI PINTO DE OLIVEIRA
Cargo – Psicólogo
Situação – 1º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CAMILA HEMÉTRIO VALADARES LOURES
Cargo – Psicólogo
Situação – 2º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ELISÂNGELA PINTO DE ALMEIDA
Cargo – Psicólogo
Situação – 3º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

LHEIDYANNY MARIA DE HOLANDA F. SILVA
Cargo – Psicólogo
Situação – 4º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

IRINEIDE ALMEIDA DE SOUZA
Cargo – Psicólogo
Situação – 5º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

RAISSA SONALY FREIRE PEREIRA DE MELO
Cargo – Psicólogo
Situação – 6º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ANA RENÊ FARIAS BAGGIO NICOLA
Cargo – Psicólogo
Situação – 7º Colocado
Atuação – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Apodi-RN, 04 de agosto de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:18AE8D88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - SEMESTRE DE REFERENCIA - 1º SEMESTRE DE 2014

Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 54)		
Semestre de Referência: 1.º Semestre 2014		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (base de calculo)	7.986.347,92	100,00
DESPESA DE PESSOAL		
Total da despesa líquida com pessoal nos ultimos 12 meses	3.711.365,79	46,47%
Limite Legal (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	4.312.627,88	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art 22 da LRF)	4.096.996,48	51,30%
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	9.583.617,50	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	1.756.996,54	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.277.815,67	16,00%
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por antecipação da receita	559.044,35	7,00%
RESTOS A PAGAR	Inscritos processados e não processados	Disponibilidade de Caixa Líquida
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	464.778,57

Caiçara do Norte-RN, 29 de Julho de 2014

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Municipal Interina

YOLANDO COCENTINO NETO
Contador CRC 6714

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:87D471B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO "FRACASSADA"

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN torna público a quem interessar, que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2014 foi declarada “FRACASSADA”, conforme justificativas constantes no referido

processo. Os que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, em 04 de agosto de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:AD613588

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram a Sra. Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrito no CPF (MF) sob o nº 053.514.294-38, com RG nº 1.638.826 – ITEP/RN, residente e domiciliado no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, Prefeita Municipal e legítima representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05, com sede à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN; e o Sr. ROMMEL DUARTE PESSOA, legítimo representante da empresa PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ (MF) 40.757.908/0001-69, doravante denominado ADJUDICATÁRIO, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de um (01) veículo tipo passeio para a Unidade do Programa Saúde da Família do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2014, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Os produtos e preços ora registrados são os constantes no item único da Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2014, a qual é parte integrante da presente Ata, conforme tabela abaixo:

Item Descrição Unid. Quant. Valor Unitário (R$) Total do Item (R$)
Único Veículo tipo passeio; cor sólida; zero quilômetro; ano/modelo 2014/2014 ou superior; com capacidade de transporte de até 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor; transmissão manual de 05 (cinco) marchas; motor dianteiro com o mínimo de 65 CV de potência; com injeção eletrônica de combustível; bicombustível (gasolina/álcool); 04 (quatro) portas; direção mecânica. Obs.: Garantia de no mínimo 12 (doze) meses sem limite de quilometragem Veículo 01 28.800,00 28.800,00
Total Global (R$) 28.800,00

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

a) O produto contratado será fornecido em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compras, podendo esse prazo ser prorrogado mediante aditamento, desde que devidamente justificado.

b) O produto contratado deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, localizada à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, quando um funcionário designado através do órgão interessado irá promover o seu recebimento, averiguando possíveis divergências no produto entregue.

c) Sendo constatado o fornecimento de produto de qualidade duvidosa e que não atenda aos critérios de aceitação da CONTRATANTE, a CONTRATADA providenciará a regularização da qualidade do mesmo, promovendo a substituição necessária em até 03 (três) dias, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

d) Caso haja atraso na entrega do produto, a CONTRATADA será notificada, devendo promover a devida regularização em até 03 (três) dias.

CLÁUSULA 6ª – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item "Regularidade Fiscal" do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2014, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota, bem como na data da liquidação.

CLÁUSULA 7ª – DO PROCESSO LICITATÓRIO:

As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2014, homologada em 01 de agosto de 2014.

CLÁUSULA 8ª – DA VALIDADE:

a) A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e

b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATARIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 9 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:

a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e

b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES:

Da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item "DO CRONOGRAMA FINANCEIRO", existente neste instrumento;

b) Proceder ao recebimento dos produtos, atestando a sua qualidade e regularidade perante a Proposta de Preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2014;

c) Proceder à notificação necessária, caso seja constatada entrega de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitabilidade, para providências de substituição em até 48 (quarenta e oito) horas; e

d) Proceder à notificação necessária, caso haja distorção do produto a ser entregue com o licitado, bem como se houver atraso na entrega do mesmo.

Do ADJUDICATÁRIO:

a) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2014;

b) Fornecer os produtos dentro do prazo determinado para fornecimento;

c) Atender as possíveis notificações pelas razões a serem apresentadas; e

d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos.

CLÁUSULA 11 – DAS PENALIDADES:

a) Caso o ADJUDICATÁRIO deixe de atender a solicitação/notificação da Prefeitura Municipal, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertido;

b) Havendo reincidência, será advertido e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado;

c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, a presente "Ata de Registro de Preços" será rescindida e o ADJUDICATÁRIO será considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;

d) Por dia de atraso no tocante à regularização da entrega dos produtos, ao ADJUDICATÁRIO será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão "Ata de Registro de Preços" e será imputada uma

multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o ADJUDICATÁRIO considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao ADJUDICATÁRIO, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.
CLÁUSULA 12 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços dos produtos a serem fornecidos, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente instrumento.
CLÁUSULA 13 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao ADJUDICATÁRIO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
CLÁUSULA 14 – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de agosto de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ (MF) 40.757.908/0001-69

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:B9CBB426

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 060/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 6721/2014

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de Preços para possível contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado de janela e tipo split destinados às Secretarias Municipais deste Município; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2014; **VIGÊNCIA**: 10 de julho de 2014 a 10 de julho de 2015; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: SERIDÓ REFRIGERAÇÃO LTDA ME; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 116.738,00 (cento e dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais).

Caicó/RN, 04 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Pelo Contratante.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:CD7D386B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 068/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 9538/2014

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de Preços para possível contratação do serviço de locação de caminhão MUNCK destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos deste Município; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2014; **VIGÊNCIA**: 04 de agosto de 2014 a 04 de agosto de 2015; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Caicó/RN, 04 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Pelo Contratante.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:9FA75526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 214/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 261/2014

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS/ CAICÓ/ RN; DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2014; **VIGÊNCIA**: 10 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Tomada de Preços; **CONTRATADA**: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA; **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**: R$ **53.850,00** (Cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais);

Caicó/RN, 04 de agosto de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Pelo Contratante.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:C99D939E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 017/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/RN N° 7922/2014

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, através da CPL por meio da Portaria nº 288/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a CONTINUIDADE do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 017/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/RN N° 7922/2014, do tipo menor preço, adjudicação por valor global, visando Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia destinados a Construção de uma Ciclovia e Pista de Atletismo no bairro Conjunto Vila do Príncipe, Município de Caicó/ RN. Neste ato, CONVOCO a empresa CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELI ME, para comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN no dia 07 de agosto de 2014, às 09h.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:09144D8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 4301/2013. TOMADA DE PREÇOS nº 011/2014

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, através da CPL por meio da Portaria nº 288/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a CONTINUIDADE do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO N° 11/2014, PMC N° 4301/2013, do tipo menor preço, adjudicação por valor global, visando Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia destinados a Iluminação das Quadras Esportivas das Vilas I e II do Distrito do Sabugi, Município de Caicó. Neste ato, CONVOCO a empresa CCW ENGENHARIA LTDA, para comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN no dia 07 de agosto de 2014, às 12h.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:7E53FFCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 4299/2013. TOMADA DE PREÇOS nº 010/2014

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, através da CPL por meio da Portaria nº 288/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a CONTINUIDADE do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO N° 10/2014, PMC N° 4299/2013, do tipo menor preço, adjudicação por valor global, visando Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia destinados a Iluminação Pública do acesso ao povoado do Distrito Palma, Município de Caicó. Neste ato, CONVOCO a empresa CCW ENGENHARIA LTDA, para comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN no dia 07 de agosto de 2014, às 10h 30min.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:DB7C55AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da sua Pregoeira Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 28/2014, tipo Menor Preço por item. OBJETO: **Registro de Preço para possível aquisição de estruturas de pré-moldados para construção**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 19 de agosto de 2014, às 08:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 3421-2281. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 04 de agosto de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira/Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:8678176C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2014

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 7652/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da sua Pregoeira Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 062/2014, tipo Menor Preço por item. OBJETO: **Registro de preços para possível Aquisição de veículo automotor, do tipo motocicleta**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 18 de agosto de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 3421-2281. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 04 de agosto de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:388321C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ref. a Tomada de Preços nº 011/2011.
Contrato Administrativo nº 20120057
Notificada: PILAR SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - RN, vem, através do presente instrumento, por meio do seu Prefeito Municipal, NOTIFICAR a empresa PILAR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.643.776/0001-43, com sede na Rua Joaquim Fonseca, nº 516, Alecrim, Natal/RN, através de seu representante legal, o Senhor Rogério do Nascimento Silva, para que, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar da publicação dessa notificação, apresente justificativa por escrito pelo não cumprimento das obrigações constantes no contrato nº 20120057 no tocante sobretudo a não execução integral e no prazo dos serviços objeto da Tomada de Preços nº 011/2011 a qual a empresa foi vencedora e formalizou o devido contrato administrativo com o ente público municipal.

Conforme dispõe o art. 66 da Lei nº 8.666/93: **"O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial".**

Já o Art.77 do mesmo diploma normativo aduz: "**A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento".**

Assim, o não cumprimento das cláusulas contratuais avençadas constituem motivo para a rescisão contratual, nos exatos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Na espécie aqui o que há é um atraso injustificado para a conclusão dos serviços contratados além do razoável.

DIANTE DO EXPOSTO, fica a empresa PILAR SERVIÇOS LTDA notificada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, defesa por escrito, sob pena das medidas legais cabíveis, uma vez que a administração pública está vinculada aos princípios da legalidade e da finalidade pública.

Caraúbas - RN, 21 de julho de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:D6106476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00548/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 030/2014, destinado ao registro de preços para contratação de prestação de serviços de buffet (Coffee break, almoço, jantar, coquetel, lanche), para eventos protocolares de caráter institucional e outros, com o respectivo fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio. O pregão será realizado no dia 18 de agosto de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 04 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:65C73B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00568/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 031/2014, destinado ao registro de preços para Contratação de serviço de agenciamento de viagens, nele compreendidos os serviços de assessoramento, programação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais, de acordo com as necessidades do órgão licitante. O pregão será realizado no dia 18 de agosto de 2014, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 04 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:8F09FD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00469/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado de julgamento do recurso impetrado pela empresa L. M. LADEIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.016/0001-06, com sede na Rua Tibagi, nº 138, Vila Recreio, Londrina/PR, representada pelo Sr. Rozinaldo Melo de Araújo, inscrito no CNPF sob o nº 785.264.854-15, o que decide nos seguintes termos: Conhece do recurso, e, no mérito, pela sua improcedência, decidindo pela manutenção da INABILITAÇÃO da empresa recorrente, ocasião em que nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/1993, encaminhou o processo a autoridade superior que decidiu pela permanência da inabilitação da empresa L. M. LADEIRA E CIA LTDA - ME, reiterando a decisão do Pregoeiro. Outrossim, segue o procedimento para fase de homologação.

Caraúbas – RN, em 04 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:4C9F22D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00569/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 032/2014, destinado ao registro de preços para aquisição parcelada de material de consumo médico hospitalar, para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O pregão será realizado no dia 19 de agosto de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 04 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:2CC85E4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2014 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 2112/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DANTAS DE MEDEIROS, inscrita no CPF: 029.980.994-32.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA E BANHO DE AÇO NA ENCHEDEIRA L538 E NA RETROESCAVADEIRA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA.
VALOR: R$ 877,50 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: unidade: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA. Projeto Atividade: 2076 – Manutenção e Funcionamento da Secretária – Elemento de Despesa: 339036000 – Outros serviços de terceiros (PF), previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II,com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93

Homologado/ratificado

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de julho de 2014.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:39B13B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

A SENHORA: GABRIELA MEDEIROS AZEVEDO

CONVOCAÇÃO

Referente convocação face aprovação em Concurso Público

Prezado (a) Senhor (a),
Face a sua aprovação no Concurso Público Municipal, realizado aos 19 de dezembro de 2010, para o Cargo de Assistente Social, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, com sede a Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, ATÉ 30 DIAS, a contar do recebimento desta, a fim de apresentar a documentação abaixo devidamente autenticada ou em via original:

▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento ou nascimento;
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
▪ Declaração de Inexistência de outro vínculo com a Administração Pública;
▪ Registro no Conselho de Ordem (se for o caso).

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 04 de agosto de 2014.

Atenciosamente.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TEELFONE PARA CONTATO: 8858-1172 OU 3479-2312 – FALAR C JUÇARA MEDEIROS – SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:7C225A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046/14

Portaria nº 046/14 Em, 01 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a jovem NICOLLE JECIKA DANTAS DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 014.491.554-56, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Habitação no município de Carnaúba dos Dantas-RN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 01 de agosto de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:0256482A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **14 de agosto de 2014 às 9 (nove) horas (horário de Brasília)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a **Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades da população usuária dos serviços das Unidades de Saúde do município,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, objetivando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 205, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: cpl.pmcd@gmail.com e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br .

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de agosto de 2014.

KARLA PATRICIA DA S. DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:5A8E6B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2014

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **18 de agosto de 2014 às 9 (nove) horas (horário de Brasília)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a **Aquisição parcelada de MATERIAL HOSPITALAR destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades da população usuária dos serviços das Unidades de Saúde do município,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital, objetivando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 205, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: cpl.pmcd@gmail.com e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br .

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de agosto de 2014.

KARLA PATRICIA DA S. DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9A7EC21F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Ezequiel/RN, através do seu Prefeito, torna público que, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, aderiu à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial Nº. 030/2014 do Município de Santa Cruz/RN, em que foram registrados preços da Empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.451.626/0001-75, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de medicamentos controlados e psicotrópicos para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Coronel Ezequiel/RN, 04 de agosto de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:ACC66D3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso X, combinando com o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **MARIA EDIANA DE MEDEIROS COSTA** candidato aprovado e classificado em 5º lugar no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Servidores do Município, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR-P2.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 31 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A3E65656

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 824 DE 31 DE JULHO DE 2014.

Revoga permissão de uso de bem imóvel pertencente ao Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a ausência de pagamento, por prazo superior a 90 (noventa) dias, implica em revogação do Termo de Permissão de uso de bem público municipal;
CONSIDERANDO que o permissionário Fabiano Azevedo Cunha – ME, não vem efetuando o pagamento dos valores acordados na Clausula Terceira do Termo de Permissão de Uso pactuado com o Poder Executivo;
CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato precário, unilateral e discricionário, podendo a Administração, por motivos de conveniência e oportunidade, revogá-la a qualquer tempo.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a permissão de uso de bem imóvel municipal, concedida a Fabiano Azevedo Cunha - ME, através da concorrência pública nº 001/2011.
Art. 2º. Os valores devidos pelo permissionário ao Município, os quais serão levantados pela Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, deverão ser inscritos na Dívida Ativa do Município, a fim de que possam ser objeto de cobrança, pela via judicial ou administrativa.
Art. 3º. Espeça-se o competente Termo de Revogação.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta(RN), em 31 de julho de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AF887EDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - LEI MUNICIPAL N°. 440/2014

Doutor Severiano, 04 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37, combinado com os incisos I e II do art.30 da constituição Federal, a administração pública municipal, direta e/ou indireta, órgãos e/ou autarquias e Câmara Municipal, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º - Além das hipóteses contidas da legislação municipal anterior, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos desta Lei:

I - Para cumprir operacionalização de programas Federais e Estaduais;

II - Para o cumprimento de convênios firmados com o Estado, União, Autarquias, e/ou Órgãos Federais, Agências, etc.

III - Que venha a impedir o regular funcionamento da máquina administrativa municipal por falta de servidores;

IV - Campanhas de Saúde Pública;

V - Nas situações de emergência, quando caracterizada a urgência e inadiabilidade de atendimento de situação que possa comprometer a realização de eventos, ou ocasionar prejuízo à saúde ou à segurança de pessoas, obras e serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares;

VI - Necessidade de pessoal, em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, falecimento e aposentadoria, nas unidades de prestação de serviços essenciais, estando em tramitação processo para realização de concurso, não sendo possível a substituição por pessoal próprio do Quadro de Servidores;

VII - Para atender às peculiaridade e necessidades do ensino, inerentes ao Quadro do Magistério.

Parágrafo Único - Na hipótese do inciso VII deste artigo, o termo final dos contratos coincidirá com o final do respectivo ano letivo.

Art. 3º - As contratações de pessoal serão feitas por tempo determinado de até doze meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Somente poderão ser contratados nos termos desta lei, os interessados que comprovarem possuir habilitação profissional para o exercício das funções.

Art. 5º - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica, sendo solicitadas pelo titular do órgão no qual o contratado irá desempenhar suas funções.

Art. 6º - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores ativos e inativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo único: Excetua-se o disposto no caput deste artigo, quando houver compatibilidade de horários, a contratação de professor substituto nas instituições municipais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo, e, ainda, a contratação de profissionais de saúde, conforme previsão do art. 37, XVI, "a", "b" e "c".

Art. 7º - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada em importância não superior aos valores estabelecidos para o salário-base dos cargos correspondentes, nas Leis Municipais, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens inerentes aos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma, tais como adicionais e gratificações previstas nos Planos de Cargos dos servidores municipais.

Art. 8º - Ao pessoal contratado nos termos desta Lei os deveres e proibições inerentes aos servidores públicos, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas.

Art. 9º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá;

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - afastamento de qualquer espécie.

Parágrafo Único - A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 10 - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa.

Parágrafo Único - A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Art. 11 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Severiano, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

Nesta data, 04 de agosto de 2014, Eu, Carlos Alberto Jácome de Aquino, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F5C0629B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DECRETO Nº. 011/2014

DECRETO Nº. 011/2014

Doutor Severiano/RN, 04 de agosto de 2014.

DECRETA A SUSPENSÃO DE CONCESSÕES DE LICENÇAS-PRÊMIOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Doutor Severiano;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pala Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano;

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

Considerando, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal determinar rotinas administrativas, assim como determinar a concessão de licença-prêmio por requerimento do servidor e desde que atendidos os requisitos de interesse social e da administração, bem como não implicando em substituição.

Considerando, ademais, o interesse da administração.

Considerando, portanto, todo o exposto, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Doutor Severiano, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E C R E T A R:

O Prefeito Municipal do Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

Art. 1º - Fica Decretado a suspenção das concessões de Licença-Prêmio até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 04 dias do mês de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:27F1CB5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DECRETO Nº. 010/2014

DOUTOR SEVERIANO/RN, 04 de agosto de 2014.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exposição de Motivos

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pala Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Doutor Severiano.

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Considerando, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal decretar estados anormais no Município, em causa, situações de emergências, por diversas situações.

Considerando, que a notória situação de "seca" que se abate no nordeste brasileiro, devido à falta de chuvas, gerando uma situação calamitosa no Município.

Considerando, que a quantidade das chuvas não foi suficiente para garantir o abastecimento de água à população por período razoável, devendo iniciar-se novo colapso absoluto em meados de outubro do corrente ano.

Considerando, que a produção agrícola, mesmo existente, foi abaixo da normalidade o que causou prejuízos ao homem do campo e a toda a economia do Município.

Considerando, que tal situação já se prolonga por meses, gerando enormes prejuízos tanto no campo como da cidade.

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO, PREFEITO MUNICIPAL DO DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado **ESTADO DE EMERGÊNCIA** no Município do Doutor Severiano, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para todos os fins legais.

Art. 2º – Os contratos oriundos de licitações serão feitos em regime de urgência.

Art. 3º – Fica a Secretaria Municipal de Agricultura autorizada a prestar apoio às comunidades afetadas pela "seca", mediante articulação com a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, bem como com a Coodenação Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência de 180 dias, podendo ser prorrogado por até 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 04 dias do mês de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:617FF8B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃP PRESENCIAL Nº 028/2014-PP

A Prefeitura Municipal de Encanto – RN, através de sua equipe de pregões, torna público aos interessados que estará realizando pregão presencial de nº 028/2014-PP, tipo menor preço, por lote, para contratação de serviços de arquitetura e engenharia, cuja a abertura será neste dia 15 de agosto de 2014, as 08h, na sala de licitações localizada na rua Afonso Rodrigues, nº 48, centro, cidade de Encanto – RN. Base legal Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações. O edital e seus anexos encontra-se disponivel após a públicação deste aviso. Demais informações através de do telefone 84-33540003 ou email pmencanto@gmail.com.

Encanto 04 de agosto de 2014

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:A57D6E65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
COMUNICADO - RETIFICAÇÃO

A Pregoeira informa que no aviso licitação do de Pregão Presencial **0035/2014** – onde se lê "**12 de julho de 2014**", leia-se "**12 de agosto de 2014**", Publicado no Diário Oficial do estado do dia 04 de Agosto de 2014. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 3475-0001.

Equador/RN, 04 de Agosto de 2014

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:9586F3B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – SIMPLIFICADO – EM 30/06/2014

FELIPE GUERRA CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – SIMPLIFICADO – EM 30/06/2014

Anexo XXII LRF art. 54	Poder/órgão CÂMARA MUNIC. DE FELIPE GUERRA	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstração dos Limites	Semestre de Referência: 01/2014	
COMPARATIVOS	VALOR R$	% sobre RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		15.023.333,04
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa com pessoal nos últimos 12 meses	430.267,20	2,86
Limite Máximo (incisos III, "a"	901.399,98	6,00
Limite Prudencial (§ único do art. 22)	856.329,98	5,70
T da DLP, últ 12 m deduz aumento (X, 37 da CF)		
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite definido por Resolução do Senado Federal		120,0
GARANTIA DE VALORES		
Total de Garantias		
Limite definido por Resolução do Senado Federal		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Créditos Internos e Externos		
Operações de créditos por antecipação de receita		
L defin p/ Sen Federal p/ op de créd Inter e externas		16,00
L def p/ Sem Feder p/ Op de Créd p/ ant de receita		7,00

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ABYSAG EMANUELL BENEVIDESDE SOUSA
Contador CRC/RN 08770

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:C080E0A8

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2014

PROCESSO Nº 25070001-14
Considerando a imperiosa necessidade dos materiais/produtos/serviços da Câmara Municipal de Felipe Guerra na contratação de prestação de serviços técnicos na área especificada com pessoas idôneas, para criação e desenvolvimento, manutenção diária de site(tipo blog) para a divulgação das ações de atos administrativos do Portal da Transparência da câmara municipal, conforme especificações e quantitativos em planilha em anexo para o exercício de 2014, Ratifico a Dispensa de licitação de nº 010/2014, para que contrate os serviços de fornecimentos do objeto citado à THULLYO HOBERDAN PINTO ALVES - CPF:093.955.794-04 no valor Global de R$ 3.200,00(Três mil e duzentos reais), com fundamento Artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93, em sua atual redação.

Felipe Guerra/RN, 25 de julho de 2014.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:8BC2342B

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº010/2014

PROCESSO Nº25070001-14
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ-MF nº: 08.545.956/0001-80. CONTRATADA: THULLYO HOBERDAN PINTO ALVES - CPF:093.955.794-04. OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos na área especificada com pessoas idôneas, para criação e desenvolvimento, manutenção diária de site(tipo blog) para a divulgação das ações de atos administrativos do Portal da Transparência da câmara municipal, conforme especificações e quantitativos em planilha em anexo para o exercício de 2014. LEGALIDADE: artigo 24, II, Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 3.200,00(Três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. VIGENCIA: A partir de 01 de agosto até 31/12/2014, podendo ser prorrogado, conforme andamento dos serviços. LOCAL E DATA: Felipe Guerra/RN, 01 de agosto de 2014.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:A44CF8E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 058-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013 o Sr. **JACKSON XAVIER DE SOUZA , no Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde,** ligado a Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Estar Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 04 de Agosto de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:1D2189C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 057-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :
Art. 1º - Fica exonerada a pedido, nos termos da Lei Complementar Municipal 007/2013 a Sra. **MERCIA MARIA CRUZ, no Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde,** ligado a Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Estar Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 04 de Agosto de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:F10D7C71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 028/2014-PMF/CPL/GAB

Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da **PREFEITURA DE FLORÂNIA - RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** , constituída para proceder a instituição, exame e julgamento do Processo Licitatório **Pregao Presencial** Nº **28/2014** que tem por objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Para atender as atividades desta **PREFEITURA DE FLORÂNIA - RN** durante o exercício financeiro de **2014** , leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao concluir os trabalhos relativos a **Pregao Presencial** Nº **28/2014** , na qual apresentaram propostas as empresas:

Licitantes

Razão Social	CNPJ	Código
TASLA CAPISTRANO GONZAGA ME	01.973.806/0001 29	5976
Itens como vencedor	**Quantidade**	**Valor total**
1298 TUBO DE CD-R, contendo 100 cds graváveis.	1,0000	55,80000
1297 TUBO DE CD, simples, contendo 100 cds	1,0000	55,80000
1283 RÉGUA ESCRITÓRIO 30 CM, material plástico	180,0000	66,60000
1282 RÉGUA ESCRITÓRIO 20 CM, material plástico	79,0000	30,02000
1279 PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM, corpo de metal com	24,0000	213,60000
1267 PILHAS PALITOS AAA ,alcalinas de ótima	10,0000	31,50000
1266 PILHAS ALCALINAS AA, de ótima qualidade.	10,0000	24,40000
1253 PASTA CLASSIFICADORA EM MATERIAL PLÁSTICO, com	40,0000	72,00000
1232 MARCADOR DESCARTÁVEL PARA QUADRO BRANCO: Para	20,0000	34,00000
1216 GRAFITE PARA LAPISEIRA N° 05 (graduação 2B),	15,0000	9,00000
1200 FITA ADESIVA, larga, material polipropileno	193,0000	472,85000
1195 EXTRATOR DE GRAMPOS, em aço inoxidável	106,0000	100,70000
1152 CALCULADORA CIENTÍFICA	1,0000	20,00000
1134 ATILHOS DE BORRACHA (LIGA DE DINHEIRO), em	8,0000	20,00000
1128 ALMOFADA PARA CARIMBO, com a tampa plástica,	87,0000	213,15000
	Total do Participante:	1.419,42000
Razão Social	**CNPJ**	**Código**
SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	08.385.809/0001 90	5975
Itens como vencedor	**Quantidade**	**Valor total**
1299 UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA, não tóxico, peso	10,0000	18,00000
1294 TINTA PARA CARIMBO, para reativar todos os	16,0000	264,00000
1293 TINTA GUACHE, caixa com 6 frascos de 15ml em	110,0000	143,00000
1292 TESOURA MULTIUSO, com lâmina em aço	159,0000	389,55000
1290 TESOURA (DENTEDA) DE PICOTAR PAPEL E E.V.A,	64,0000	1.792,00000
1289 SUPORTE PARA FITA DUREX, de plástico	4,0000	44,00000
1273 PINCEL ATÔMICO VERMELHO (EQUIVALENTE AO	34,0000	340,00000
1272 PINCEL ATÔMICO PRETO (EQUIVALENTE AO PITOT),	34,0000	340,00000
1271 PINCEL ATÔMICO AZUL (EQUIVALENTE AO PITOT),	37,0000	370,00000
1262 PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO MARMORIZADA, em	730,0000	657,00000
1261 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA,	100,0000	170,00000
1258 PASTA PLÁSTICA COM ABAS INTERNAS E FECHO COM	390,0000	487,50000
1257 PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, tamanho	200,0000	200,00000
1256 PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, com elástico,	1.000,0000	1.100,00000
1250 PASTA ABA ELÁSTICO, dimensões do produto	120,0000	225,60000
1249 PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, dimensões	200,0000	340,00000
1242 PAPEL CONTINUO PARA DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO	3,0000	360,00000
1240 PAPEL CARBONO (FACE ÚNICA), tamanho A4. Caixa	47,0000	563,53000
1238 PAPEL CAMURÇA, cores diversas.	400,0000	160,00000
1237 PAPEL AUTO-ADESIVO, material plástico incolor,	2,0000	28,00000
1235 MOLHA-DEDO, que não mancha, com base e tampa	80,0000	120,00000
1234 MASSA DE MODELAR CERA, caixa com 12 cores	200,0000	720,00000
1227 LAPISEIRA Nº 0,7mm - com clipes de metal;	190,0000	342,00000
1225 LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE, com envoltório	404,0000	969,60000
1219 GRAMPEADOR DE PAPEL PARA GRAMPOS 26/6 -	46,0000	216,20000
1217 GRAFITE PARA LAPISEIRA N° 07 (graduação 2B),	129,0000	77,40000
1212 GIZ DE CERA COM 12 CORES	580,0000	522,00000
1199 FITA ADESIVA, larga, material polipropileno	193,0000	279,85000
1194 ETIQUETAS AUTO ADESIVAS - Ink Jet / Laser A4,	1,0000	25,00000
1187 ENVELOPE BRANCO OFÍCIO (114X229), pacote	119,0000	470,05000
1184 COLA PARA PISTOLA (REFIL GROSSO 11,2mm X	55,0000	1.320,00000
1182 COLA INCOLOR PARA ISOPOR, frasco com 90g,	60,0000	1.044,00000
1179 COLA BRANCA, de uso escolar, lavável, atóxica.	109,0000	610,40000
1178 COLA (TIPO BASTÃO), cor branca, aplicação	61,0000	390,40000
1170 CANETA MARCADOR DE TEXTO EM CD, COR PRETA.	4,0000	7,60000
1166 CANETA HIDROGRÁFICA: (pelicano ou similar),	122,0000	841,80000
1155 CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, 10 dígitos,	6,0000	570,00000
1154 CALCULADORA DE MESA (GRANDE), 12 dígitos,	1,0000	11,00000
1153 CALCULADORA DE BOLSO 8 DÍGITOS, 4 operações	9,0000	27,00000
1150 CADERNO TIPO BROCHURA (PEQUENO), contendo 100	10,0000	12,00000
1146 CADERNO BROCHURA CAPA DURA, com 96 folhas.	180,0000	432,00000
1145 BORRACHA BRANCA COM ENCAIXE (BORRACHA PONTEIRA	54,0000	351,00000
1143 BORRACHA BICOLOR: azul/vermelha p/ apagar	21,0000	4,20000
1141 BORRACHA APAGADORA ESCRITA, material borracha,	20,0000	3,80000
1133 APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS, lâmina de	20,0000	40,00000
1132 APONTADOR DE LÁPIS EM MATERIAL PLÁSTICO, Tipo	53,0000	265,00000
1131 APONTADOR DE FERRO PARA LÁPIS, lamina de aço	2,0000	16,00000
1130 APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, medindo	55,0000	88,00000
1129 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, em acrílico,	59,0000	165,20000
1127 ALFINETE, material metal, tratamento	92,0000	211,60000
	Total do Participante:	18.145,28000
Razão Social	**CNPJ**	**Código**
GILBERTO DANTAS DA SILVA	12.977.609/0001 02	842
Itens como vencedor	**Quantidade**	**Valor total**
1296 TNT TECIDO DE FIBRA SINTETICA, largura 1,40m,	1.750,0000	1.610,00000
1295 TINTA PARA TECIDO, contendo aproximadamente	224,0000	4.032,00000
1291 TESOURA MULTIUSO (TIPO ESCOLAR), com lâmina em	350,0000	374,50000
1288 SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS, para 200ml.	20,0000	479,80000
1286 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, resistente com 100	5,0000	35,00000
1285 RÉGUA ESCRITÓRIO 50 CM, material plástico	108,0000	108,00000
1284 RÉGUA ESCRITÓRIO 40 CM, material plástico	84,0000	58,80000
1281 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, frasco com	50,0000	89,50000
1280 REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO	50,0000	130,00000
1278 PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM corpo de metal com	18,0000	81,00000
1277 PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO, produzido em	200,0000	1.600,00000
1276 PORTA LAPIS TRIPLO, organizador de mesa porta	39,0000	272,61000
1275 PISTOLA PARA COLA QUENTE, pistola de adesivo	40,0000	320,00000
1274 PISTOLA PARA COLA QUENTE, pistola de adesivo	22,0000	264,00000
1265 PERFURADOR DE PAPEL: tamanho grande,	46,0000	388,24000
1264 PERFURADOR DE PAPEL SEMI-INDUSTRIAL -	1,0000	90,00000
1263 PERFURADOR DE PAPEL - tamanho médio,	30,0000	227,70000
1260 PASTA REGISTRADORA A/Z TAMANHO A4 - DORSO	325,0000	2.275,00000
1259 PASTA PORTA-REVISTA, material plástico,	20,0000	180,00000
1252 PASTA AZ TAMANHO OFICIO - DORSO LARGO, papelão	280,0000	1.355,20000
1248 PARAFINA GRANULADA, atóxica, pacote de 1kg.	6,0000	18,00000
1247 PARAFINA GEL, atóxica, pote de 1kg.	6,0000	27,00000
1246 PARAFINA BARRA, atóxica 1kg.	6,0000	24,00000
1245 PAPEL MADEIRA, dimensões de 100 X 60 cm pacote	332,0000	21.580,00000
1244 PAPEL LAMINADO, cores diversas.	600,0000	324,00000
1243 PAPEL CREPOM COLORIDO, cores a definir.	600,0000	204,00000
1241 PAPEL CONTATO, transparente rolo c/ 25m.	20,0000	500,00000
1239 PAPEL CARBONO (FACE DUPLA), tamanho A4. Caixa	76,0000	1.366,48000
1236 PAPEL ALMAÇO PAUTADO: caderno com 400 folhas	152,0000	2.736,00000
1233 MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO: Para	50,0000	175,00000
1231 LIVRO DE PROTOCOLO, tamanho: 75 X 140 mm,	51,0000	193,29000
1230 LIVRO DE PONTO, capa dura, com 100 folhas	132,0000	924,00000
1229 LIVRO DE ATA, com 200 folhas numeradas.	74,0000	768,86000
1226 LÁPIS GRAFITE Nº 2, corpo de madeira,	65,0000	747,50000
1224 GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal,	100,0000	249,00000
1222 GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO, caixa com 50	6,0000	48,00000
1221 GRAMPO ENCADERNADOR EM METAL, caixa com 50	22,0000	144,98000
1220 GRAMPEADOR INDUSTRIAL, em metal, na cor preta,	13,0000	416,00000
1218 GRAMPEADOR DE PAPEL PARA GRAMPOS 26/6 -	82,0000	751,94000
1209 FOLHA EM EVA, com dimensões de 600x400x2mm em	750,0000	7.500,00000
1208 FOLHA DE OFÍCIO A4, gramatura de 75g/m2,	601,0000	66.110,00000
1207 FOLHA DE OFÍCIO A4 (COLORIDA), gramatura de	141,0000	493,50000
1206 FOLHA DE OFÍCIO (PESO 60), colorido, tamanho	104,0000	643,76000
1205 FOLHA DE OFÍCIO (PESO 40), na cor branca,	134,0000	1.847,86000
1204 FOLHA DE OFÍCIO (PESO 40), colorido, tamanho	74,0000	879,86000
1203 FITA GOMADA ADESIVA: brilhosa cor palha (pvc)	288,0000	1.728,00000
1202 FITA GOMADA ADESIVA: brilhosa cor palha (pvc)	284,0000	994,00000
1201 FITA CREPE 25mm x 50m	173,0000	484,40000
1198 FITA ADESIVA (DUREX PEQUENO), material	334,0000	193,72000
1197 FITA ADESIVA (DUREX PEQUENO), material	227,0000	99,88000
1196 FITA ADESIVA (DUREX GRANDE), material	48,0000	52,32000
1193 ESTILETE LARGO: com lâmina de aco 29 bp. Caixa	23,0000	172,27000
1192 ESTILETE ESTREITO: com lâmina de aco 120 bp.	36,0000	179,64000
1191 ESTÊNCIL, tipo de folha de papel fino que	20,0000	278,00000
1190 ENVELOPE SACO KRAFT OURO (229X324mm), pacote	125,0000	1.750,00000
1189 ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO (229X324mm), pacote	116,0000	1.624,00000
1188 ENVELOPE PARDO (242x342mm), pacote contendo	124,0000	1.736,00000
1186 ENVELOPE BRANCO (200X280), pacote contendo 100	117,0000	1.404,00000
1185 CORRETIVO LÍQUIDO, à base de água, atóxico,	160,0000	960,00000
1183 COLA PARA PISTOLA (REFIL FINO 7,5mm X 300mm),	50,0000	1.000,00000
1181 COLA GLITTER, caixa com no mínimo 6 frascos em	112,0000	448,00000
1180 COLA BRANCA, de uso escolar, lavável, atóxica.	89,0000	623,00000
1177 CLIPES PARA PAPEL, fabricado com arame de aço	199,0000	252,73000
1176 CLIPES PARA PAPEL, fabricado com arame de aço	192,0000	345,60000
1175 CLIPES PARA PAPEL, fabricado com arame de aço	248,0000	233,12000
1174 CLIPES PARA PAPEL, fabricado com arame de aço	240,0000	213,60000
1173 CLIPES PARA PAPEL, fabricado com arame de aço	241,0000	214,49000
1172 CARTOLINA GUACHE, tamanho de 50x 66 cm. Pacote	213,0000	2.340,87000
1171 CARTOLINA COMUM, tamanho de 50 x 66 cm,	314,0000	9.106,00000

1169 CANETA MARCA TEXTO, material plástico, tipo	69,0000	483,00000
1168 CANETA MARCA TEXTO, material plástico, tipo	5,0000	35,00000
1167 CANETA MARCA TEXTO, material plástico, tipo	6,0000	42,00000
1165 CANETA ESFEROGRÁFICA, corpo único em acrílico	20,0000	320,00000
1164 CANETA ESFEROGRÁFICA, corpo único em acrílico	10,0000	160,00000
1163 CANETA ESFEROGRÁFICA, corpo único em acrílico	10,0000	160,00000
1162 CANETA ESFEROGRÁFICA, corpo único em acrílico	10,0000	160,00000
1161 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7mm, material	18,0000	430,20000
1160 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7mm, material	76,0000	1.816,40000
1159 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7mm, material	147,0000	3.513,30000
1158 CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD	5,0000	7,50000
1157 CALCULADORA, calculadora de mesa com 8	28,0000	196,00000
1156 CALCULADORA MÍNIMO 12 DÍGITOS, pequena com	30,0000	195,00000
1151 CAIXA (ARQUIVO MORTO) DE PLASTICO NA COR AZUL,	385,0000	766,15000
1147 CADERNO EM ESPIRAL GRANDE, contendo 100	10,0000	26,20000
1144 BORRACHA BICOLOR: azul/vermelha p/ apagar	51,0000	365,67000
1142 BORRACHA APAGADORA ESCRITA, material borracha,	52,0000	353,60000
1140 BLOCO DE RECADOS (TIPO POST IT), blocos auto-	155,0000	323,95000
1139 BLOCO DE RECADOS (TIPO POST IT), blocos auto-	165,0000	311,85000
1138 BEXIGA COLORIDA: pacote com 50 unidades	640,0000	1.920,00000
1137 BANDEJA PARA DOCUMENTOS, com 03 divisões (três	33,0000	957,00000
1136 BANDEJA EXPEDIENTE DUPLEX, com 02 divisões	4,0000	84,00000
1135 ATILHOS DE BORRACHA (LIGA DE DINHEIRO), em	20,0000	24,00000
1126 AGENDA PERMANENTE, com calendário dos anos	18,0000	191,52000
1125 AGENDA (TIPO TELEFÔNICA), revestimento capa	13,0000	182,00000
Total do Participante:		162.102,36000
Razão Social	**CNPJ**	**Código**
ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP	24.208.480/0001 49	3213
Itens como vencedor	**Quantidade**	**Valor total**
1287 SACOLA PLÁSTICA GRANDE, 50x60 com 100	5,0000	125,00000
1270 PINCEL ATÔMICO 850 VERMELHO (EQUIVALENTE AO	61,0000	603,90000
1269 PINCEL ATÔMICO 850 PRETO (EQUIVALENTE AO	61,0000	603,90000
1268 PINCEL ATÔMICO 850 AZUL (EQUIVALENTE AO	66,0000	653,40000
1255 PASTA CLASSIFICADORA: produzido em cartolina	100,0000	148,00000
1254 PASTA CLASSIFICADORA: produzido em cartolina	120,0000	1.764,00000
1251 PASTA ABA ELÁSTICO, Material Cartolina	500,0000	800,00000
1228 LIVRO DE ATA, com 100 folhas numeradas.	42,0000	268,80000
1223 GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, material	46,0000	480,70000
1148 CADERNO GRANDE, material papel off-set	100,0000	600,00000
Total do Participante:		6.047,70000

Concluídos os trabalhos de competência do Pregoeiro, o encerramento do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o instruíram na forma da legislação vigente.

FLORÂNIA / RN, em 31 de Julho de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:8E284C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 078/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 072 de 11 de julho de 2014.

Art. 2º Nomear, os membros para compor a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Município Aprovado 2013-2016 no município de Florânia/RN, conforme indicações das entidades abaixo discriminadas:

AÇÃO INTEGRAR
> José Getúlio B. de Almeida
> Samara Araújo
PASTORAL DA CRIANÇA
> João Batista da Silva
> Maria Lucenilma dos Santos
IGREJA EVANGÉLICA
> Eufrásio Lino da Silva
> Adalberto Anderson Silva de Morais
ESCOLA ESTADUAL TEÔNIA AMARAL
> Maria José dos Santos
> Pedro Lupercílio Araújo
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGAS FRANCELINA DAS NEVES
> Jeanne Chrisóstomo de O. Azevedo
> Célia Maria da Vitória Medeiros
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEONÍSIA
> Tereza Alice de Medeiros
> Felipe Eduardo Pereira Cruz
CRECHE PROINFÂNCIA POSSIDÔNIA SILVA DE MEDEIROS
> Cirley Kaline dos Chagas Santos
> Janaína de Araújo Silva Galvão
ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
> Ana Lúcia de Brito e Silva
> Thiago Lucas da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
> Maria do Socorro Araújo Santos
> Cinthia Paula Alves de Silva Medeiros
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
> Adja Meirelly Damasceno Souza
> Maria Zilma de Vasconcelos Nunes
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
> Marília Eduardo Bezerra
> Neilany Alexia Medeiros
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
> Irafran Lopes Nobre de Almeida
> Maria Lindalva de Azevedo
COORDENAÇÃO DE ESPORTE
> Marcelo Ribeiro da Silva
> José Flávio de Brito
CÂMARA MUNICIPAL
> Maria José Menezes
> Paulo Dehon Nobre de Araújo

Crianças e Adolescentes

FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
> Lucas Medeiros
> Camila da Silva Dantas
ESCOLA ESTADUAL TEÔNIA AMARAL
> Jucélio de Araújo Rufino
> Hanna Karenniny Macedo do Nascimento
ESCOLA ESTADUAL CEL. SILVINO BEZERRA
> João Marcos Fernandes Medeiros
> Vanessa Toscano de Medeiros
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGAS FRANCELINA DAS NEVES
> Helder Santos Silva
> Joérica Maria de Medeiros Silva
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEONÍSIA
> Rodrigo Alexandre da Silva
> Maria Eduarda da Silva
ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
> José Augusto de Medeiros Filho
> Gleyce Rauanny Costa Gomes
POLÍCIA MIRIM
> Lidiane Vieira dos Santos
> João Fabrício dos Santos Neto
PASTORAL DA JUVENTUDE
> José Júnior Filho
> Rita de Cássia Amanda de Souza

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 25 de julho de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:30469E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 099/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA,** matrícula nº 018, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/08/2014 com término em 30/08/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 01 de agosto de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F0560CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 100/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE,** matrícula nº 092, relativas ao período de 2012/2013, contados a partir do dia 01/08/2014 com término em 30/08/2014**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 01 de agosto de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:24383043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 247/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 215/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS,** Mat. 277, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 04 de agosto de 2014, com o objetivo de participar do II Encontro de Coordenadores do Pacto Nacional pela Alfabetização da Idade Certa 2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 04 de agosto de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1874E0ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°0071/2014-PMGDR/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município:

R E S O L V E:
Art.1° Exonerar **JOSÉ EDILMO DE ANDRADE**, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e desenvolvimento Rural, Nível CC-1, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 04 de agosto de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,

Governador Dix-sept Rosado (RN), 04 de maio de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:A3F6D6FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Grossos/Rn, no uso de suas atribuiçãoes legais HOMOLOGA o procedimento licitatório e inclui o ato da

ADJUDICAÇÂO proferida em 24.07.2014 pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedor a Empresa: MARCONT-ASSESSORIA E CONSULTORIA, SERVIÇOS, TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, no valor de R$ 498.321,31-(Quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e hum reais e trinta e hum centavos), tendo como objeto: Construção de Quadra Coberta com Vestiario na Escola Municipal São José no distrito rural do Córrego Município de Grossos/Rn, fica o ganhador convocado a comparecer no setor de licitação desta Prefeitura Municipal para assinar o contrato legal no horário das 8:00 ás 13:00hs.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:31894E13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 067/2014

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 67/2014, realizada em 04/08/2014, a saber:
Objeto:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS DE A A Z (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, Fundo Municipal de Saúde.**

Vencedor(es):**DROGARIA CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO LTDA**					
CNPJ:**11.754.823/0001-29**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	1,00	Unid	PRODUTOS ÉTICOS CONSTANTES DAS LETRAS A ATÉ Z DA TABELA DA ABC FARMA.		2%
00002	1,00	Unid	PRODUTOS GENÉRICOS CONSTANTES DAS LETRAS A ATÉ Z DA TABELA DA ABC FARMA.		2%
00003	1,00	Unid	PRODUTOS SIMILARES CONSTANTES DAS LETRAS A ATÉ Z DA TABELA DA ABC FARMA.		2%

Guamaré/RN, em 04/08/14.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

HOMOLOGOpelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 67/2014 com início 23 de julho de 2014, realizada em 04 de agosto de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es):**DROGARIA CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO LTDA**					
CNPJ:**11.754.823/0001-29**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	1,00	Unid	PRODUTOS ÉTICOS CONSTANTES DAS LETRAS A ATÉ Z DA TABELA DA ABC FARMA.		2%
00002	1,00	Unid	PRODUTOS GENÉRICOS CONSTANTES DAS LETRAS A ATÉ Z DA TABELA DA ABC FARMA.		2%
00003	1,00	Unid	PRODUTOS SIMILARES CONSTANTES DAS LETRAS A ATÉ Z DA TABELA DA ABC FARMA.		2%

Guamaré/RN, 04 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:436A19C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 954/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de Mossoró/RN, nos dias **05 e 06 de agosto de 2014**, com o objetivo de participar de CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (FLONA, ASSU), OBJETIVANDO O CONHECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SUA PROTEÇÃO PARA VIDA. As diárias têm o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais).
Portaria: 954/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Mossoró /RN
Servidor: IRUVANE GALVÃO DE MIRANDA
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Guamaré, 04 de agosto de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:E4D824B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA N.º 009/2014 – RPPS ITAU/RN, 04 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a atribuição e geração do número de protocolo para os benefícios requeridos a partir de 04 de agosto de 2014, determina numeração para as espécies de prestações previdenciárias e dá outras providências pertinentes.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaú/RN no uso das atribuições conferidas por meio do caput artigo 28 da Lei Complementar n.º 388de 02de janeiro de 2012, resolve exarar o presente ato administrativo:

Art. 1.º - Os benefícios requeridos junto ao Instituto de Previdência do Município de Itaú/RN, concedidos ou não, requeridos a partir da data de 04 de agosto de 2014, serão protocolados sob a seguinte sequência numérica, que obedecerá aos preceitos doravante elencados, (exemplo – 101.101.001-1):
I - 101: Indica que a prestação previdenciária foi requerida junto ao Instituto de Previdência do Município de Itaú/RN;
II – 101, 102 ou 103: indicando a que órgão estava vinculado o servidor/segurado/instituidor, quando em atividade, ou seja, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Outros, respectivamente;
III – 001 a 999: indicativa da ordem cronológica de requerimentos por órgão de vinculação;
IV – 1 a 9: Digito identificador da espécie de prestação previdenciária.
Parágrafo único: o preceito indicado no inciso I sofrerá alteração no digito de sua unidade quando o preceito indicado no inciso III alcançar o numeral 999.
Art. 2.º - As espécies previdências receberão codificação numérica de 1 a 9, obedecendo-se a estrita disposição sequencial do artigo 31 da LGPN, nesta ordem:
I – 01: Aposentadoria por Invalidez;

II – 02: Aposentadoria Compulsória;
III – 03: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição;
IV – 04: Aposentadoria por Idade;
V – 05: Auxílio-doença;
VI – 06: Salário-maternidade;
VII – 07: Salário-família;
VIII – 08: Pensão por morte;
IX – 09: Auxílio-reclusão.
Art. 3.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

KALIANDRA MARIA DE C. F. MOTA LIMA
Presidente do RRPS de Itaú/RN
Portaria n.º 052/2013

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E334C572

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE APURAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Cleofas Nune, 74, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Suêldo Maia Pinheiro, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n° 002 de Janeiro de 2014, para inferirem nesta Ata o Registro de Preços de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial n° 026/2014, cujo objeto é Registro de Preços para possível aquisição de um Veículo 0km de passeio, para atender as necessidades do Centro de Saúde, localizado na Rua Cleofas Nunes, s/n – Centro – Itaú/RN, as despesas da presente licitação está assegurada através dos Recursos nº 21230010 – Emenda Parlamentar, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para eventual assinatura da ARP pela licitante vencedora será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Termo; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata. LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ N° 04.675.869/0001-97, com endereço na Avenida Lauro Monte, 381 – Sala 1 – Abolição I, CEP: 59.619-000, Mossoró/RN, representado por seu procurador o Sr. Francisco Lúcio Freires, CPF: 052.335.454-11. Vale ressaltar que o aviso deste certame foi publicado no Diário Oficial da União na página 261 da edição do dia dezoito de julho do ano de dois mil e quatorze, Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, na edição do dia dezoito de julho do ano de dois e quatorze, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), na página 39 na edição do dia dezoito de julho do ano de dois mil quatorze e Afixação no mural da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, nos termos do inciso I, do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, somente os licitantes acima acudiram interesse de participação. Feita a análise das propostas pelo Pregoeiro à luz da aceitabilidade, foi registrados lances verbais e que teve o resultado final a seguir: A empresa PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N° 04.675.869/0001-97, vencedora do Item 01, com o valor final de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Fica estabelecido pelas partes que os preços constante da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata.Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 026/2014 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assina da pelas partes contratantes.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Equipe de Apoio

JOSENILDO NOGUEIRA ARAÚJO
Equipe de Apoio

PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA,
CNPJ N° 04.675.869/0001-97
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F7A07CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESUMO DE ATA DE APURAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Cleofas Nune, 74, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores Suêldo Maia Pinheiro, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n° 002 de Janeiro de 2014, para inferirem nesta Ata o Registro de Preços de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial n° 027/2014, cujo objeto é Registro de Preços para possível aquisição de Móveis, Equipamento e Eletrônicos, para atender as necessidades Centro de Saúde, localizado na Rua Cleofas Nunes, s/n – Centro – Itaú/RN, as despesas da presente licitação está assegurada através dos Recursos nº 21230010 – Emenda Parlamentar, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para eventual assinatura da Ata pelas licitantes vencedoras será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Termo; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata. Vale ressaltar que o aviso deste certame foi publicado no Diário Oficial da União na página 261 da edição do dia dezoito de julho do ano de dois mil e quatorze, Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, na edição do dia dezoito de julho do ano de dois e quatorze, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), na página 39 na edição do dia dezoito de julho do ano de dois mil quatorze e Afixação no mural da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, nos termos do inciso I, do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, somente os licitantes acima acudiram interesse de participação. Feita a análise das propostas pelo Pregoeiro à luz da aceitabilidade, foi registrados lances verbais e que teve o resultado final a seguir: A empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 11.427-407/0001-16, vencedora do Lote 01, com o valor final de R$ 24.950,00 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). A empresa ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP, CNPJ: 08.321.484/0001-82, vencedora no Lote 02, com o valor final de R$ 16.850,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais). A empresa EQUIPACO MÓVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS LTDA – ME, CNPJ: 11.938.541/0001-81, vencedora no Lote 03, com o valor de R$ 26.900,00 (vinte e seis mil novecentos reais). Fica estabelecido pelas partes que os preços constante da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata.Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 027/2014 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assina da pelas partes contratantes.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE
Equipe de Apoio

JOSENILDO NOGUEIRA ARAÚJO
Equipe de Apoio

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME,
CNPJ: 11.427-407/0001-16
Empresa Detentora da Ata

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP,
CNPJ: 08.321.4840001-82
Empresa Detentora da Ata

EQUIPACO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME,
CNPJ: 11.938.541/0001-81
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:9650B704

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, faz saber aos interessados que abrirá no dia 20 de agosto de 2014, as 09:00(nove) horas, proposta para contratação de empresa para Execução das obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional e drenagem das Ruas, João José Lopes, Maria Justino e Firmino Cavalcante, no município de Jaçanã/RN, com valor estimado da ordem de R$ 47.135,84(Quarenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), o julgamento das propostas será utilizado o critério de menor preço global. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal situada a Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Tel. (84) 3295.2372, das 07h00min as 13h00min horas.

LAURO FILHO CAMPOS DE SOUSA
Presidente - C.P.L.

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:A057EC87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
MOÇÃO DE LOUVOR Nº. 001/2014.

Ao Senhor:
PEDRO FERNANDES ALVES
Janduís/RN

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS,** fundamentada no art. 159, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, manifesta através desta *Moção de Louvor*, o reconhecimento pelos serviços prestados ao município de Janduís como motorista de ambulância por *PEDRO FERNANDES ALVES*.

Sendo o senhor *PEDRO FERNANDES ALVES*, um funcionário exemplar e do convívio social janduiense e ainda um cidadão que muito contribuiu com nossa comunidade, é muito justo render-lhe esta homenagem através desta Casa Legislativa, sendo uma proposição do Vereador *Fábio Dantas*.

Janduís/RN, 04 de agosto de 2014.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:3483F32F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2014

Objeto. Registro de Preços para uma possível futura e eventual aquisição de passagens Rodoviárias para transporte de passageiros para pessoas carentes do Município de Janduís – RN e prestação de serviços no transporte de alunos Universitários que se deslocam da sede do Município para faculdades nas cidades de Patu, Assú e Caraúbas. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís-RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 15.08.2014 às 09h00min

Janduís/RN, 04 de Agosto de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:6EBD2F6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2014

Objeto. Registro de preços para uma possível Futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender diversos Setores da Administração Municipal. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís-RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 18.08.2014 às 09h00min

Janduís/RN, 04 de Agosto de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:69B4ADE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2014

Objeto. Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades dos veículos oficiais da frota do Município de Janduís - RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís-RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 19.08.2014 às 09h00min

Janduís/RN, 04 de Agosto de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:1BF7B201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0038/2014

Objeto. Contratação de empresa para fornecimento de peças originais de reposição para veículos do município, através do maior percentual de desconto por parte do fornecedor sobre o catálogo/tabela do fabricante para veículos automotivos, utilitários de passageiros. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís - RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 19.08.2014 às 14h00min

Janduís/RN, 04 de Agosto de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:57BDB1AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2014

Objeto. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de iluminação pública No município de Janduís – RN.A prefeitura Municipal de Janduís – RN, torna publico a convocação do participante da Tomada de Preços n° 0007/2014, para abertura dos envelopes de proposta de preços no dia 06.08.2014 as 10h00min, por não haver apresentação de recurso contra a decisão da CPL,

Janduís – RN, 04 de Agosto de 2014.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:682F9CA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 068/2014 PRORROGA PRAZO DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS APÓS A ANÁLISE DE CURRÍCULOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA GP Nº 068/2014

Prorroga prazo da divulgação da relação dos candidatos selecionados após a análise de currículos da Seleção Pública Simplificada para a formação de cadastro de reserva do município de Jardim de Angicos/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar prazo da divulgação da relação dos candidatos selecionados após a análise de currículos da Seleção Pública Simplificada para a formação de cadastro de reserva para a contratação temporária de profissionais da saúde;

Art. 2º - Fica estabelecida a data 08 de Agosto de 2014 para divulgação no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, a relação dos candidatos selecionados após a análise de currículos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 04 de Agosto de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:12AFBAD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 07.17.2014.001

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Cristina Baracho – Secretaria de Saúde, matricula nº. 1988. **Quantidade de Diária/Valor Total:** 0,5 (meia) R$ 125,00 (cento e vinte cinco). **Destino/Data/Objetivo:** Nata/RN, 05/08/2014, Objetivando a participar da capacitação Teórica da Triagem Neonatal, realizado no Auditório do Hospital da Polícia, Coronel Pedro Gustavo. . **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 17 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Romeika Mirivalda Soares da Silva
Código Identificador:B734197F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TP N° 002/2014 - PMJP

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 002/2014 - PMJP
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Tomada de Preços nº 002/2014, , nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 05.487.212/0001-69.

Jardim de Piranhas, 01 de agosto de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:DEDD9728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TP N° 003/2014 - PMJP

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 003/2014 - PMJP
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Tomada de Preços nº 003/2014, , nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 05.487.212/0001-69.

Jardim de Piranhas, 01 de agosto de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:16486F7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TP N° 004/2014 - PMJP

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 004/2014 - PMJP
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Tomada de Preços nº 004/2014, , nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 05.487.212/0001-69.

Jardim de Piranhas, 01 de agosto de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:B1A3EDB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TP N° 005/2014 - PMJP

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 005/2014 - PMJP
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Tomada de Preços nº 005/2014, , nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 05.487.212/0001-69.

Jardim de Piranhas, 04 de agosto de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:D40EA491

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TP N° 006/2014 - PMJP

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 006/2014 - PMJP
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Tomada de Preços nº 006/2014, , nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir: GTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 05.487.212/0001-69.

Jardim de Piranhas, 04 de agosto de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:470C04BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, da Lei nº 593 de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta do Requerimento datado de 14 de julho de 2014,

RESOLVE exonerar a pedido, o Servidor Municipal **FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO**, matrícula nº **1397**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo – PD.II**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 04 de agosto de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:F6103F1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.141, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

Altera a jornada de trabalho para 08 (oito) horas diárias em dois turnos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da carga horária dos Servidores Públicos às necessidades do Município de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO que é poder discricionário do Município utilizar o trabalho dos servidores de forma mais adequada, desde que respeitadas às normas legais;

CONSIDERANDO que o regime de trabalho dos servidores efetivos é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a nova Lei Federal nº 12.994/2014, que "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias";

CONSIDERANDO que a referida Lei estipulou o piso salarial da categoria em R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais (art. 9º-A, §1º);

CONSIDERANDO que é exigida a carga horária de 40 (quarenta) horas para garantia do piso salarial previsto, devendo ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica, e combate a endemias em prol de famílias

e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação (art. 9º-A, §2º);

CONSIDERANDO que a União prestará assistência financeira complementar aos Municípios para cumprimento do piso salarial (art. 9º-C);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da carga horária dos Servidores Públicos às necessidades do Município de Jardim do Seridó e à Lei Federal;

CONSIDERANDO que é poder discricionário do Município utilizar o trabalho dos servidores de forma mais adequada, desde que respeitadas às normas legais;

CONSIDERANDO que o regime de trabalho dos servidores efetivos é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994;

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores lotados na Guarda Municipal, Escolas Municipais, Núcleos de Educação Infantil, Sedes das Secretarias Municipais e Sede da Prefeitura Municipal terão jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias ininterruptas, nos moldes do que preceitua o inciso XIV do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. Os servidores lotados nos demais setores da Prefeitura Municipal, inclusive no Centro de Saúde, devem cumprir jornada de 08 (oito) horas diárias de trabalho, com intervalo mínimo de 01 (uma) e máximo de 02 (duas) horas, nos termos do inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Os servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias devem cumprir jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, com intervalo mínimo de 01 (uma) e máximo de 02 (duas) horas, obedecendo a exigência da Lei Federal nº 11.350/2006 (alterada pela Lei nº 12.994/2014).

Art. 3º. Cada Gestor das unidades administrativas terá 15 (quinze) dias, a partir desta data, para adequar os horários de expediente dos seus respectivos funcionários.

Art. 4º. Cada Gestor das unidades administrativas municipais encaminhará até o dia 14 (catorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente o resumo de ponto dos funcionários municipais e o publicará no quadro de avisos da respectiva unidade.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os **Decretos nº 935/2009, 975/2010 e 1.138/2014**.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 04 de agosto de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:4E5288F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA OFICIAL

Tendo recebido da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Jucurutu exposição de motivos e pedido de antecipação da feira livre semanal, do domingo para o sábado, embora reconhecendo a representatividade e importância dos seus associados no exercício das atividades comerciais, na geração de emprego e no desenvolvimento local, decidimos manter a feira livre semanal no dia de domingo. Isto por considerar a necessidade de discussão do assunto com toda a população das zonas urbana e rural e diversos segmentos da sociedade, em momento mais oportuno, em vista das conseqüências ainda presentes da seca que se prolonga há mais de 3 anos; e do processo eleitoral em curso.

Jucurutu, 31 de julho de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:61AE6C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de JUCURUTU/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 015/2014, objetivando execução dos saldos remanescentes das obras de Modernização e Adequação do Ginásio Poliesportivo de Jucurutu - Etapa 01, no Bairro Freitas, Zona Urbana deste município, Contrato de Repasse Nº 246.422-93/2007, anteriormente contratada e não concluída. A sessão pública será realizada no dia 20 de Agosto de 2014, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN.

Jucurutu/RN, 04 de Agosto de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2C3F17D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de JUCURUTU/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 016/2014, objetivando execução dos saldos remanescentes das obras de Modernização e Adequação do Ginásio Poliesportivo de Jucurutu - Etapa 02, no Bairro Freitas, Zona Urbana deste município, Contrato de Repasse Nº 327.764-58/2010, anteriormente contratada e não concluída. A sessão pública será realizada no dia 20 de Agosto de 2014, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN.

Jucurutu/RN, 04 de Agosto de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:690402C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de JUCURUTU/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 017/2014, objetivando execução dos saldos remanescentes das obras de Modernização e Adequação do Ginásio Poliesportivo de Jucurutu - Etapa 03, no Bairro Freitas, Zona Urbana deste município, Contrato de Repasse Nº 303.371-94/2009, anteriormente contratada e não concluída. A sessão pública será realizada no dia 21 de Agosto de 2014, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN.

Jucurutu/RN, 04 de Agosto de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:36C92986

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de JUCURUTU/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 018/2014, objetivando execução dos saldos remanescentes das obras de Modernização e Adequação do Ginásio Poliesportivo de Jucurutu - Etapa 04, no Bairro Freitas, Zona Urbana deste município, Contrato de Repasse Nº 313.845-28/2009, anteriormente contratada e não concluída. A sessão pública será realizada no dia 21 de Agosto de 2014, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN.

Jucurutu/RN, 04 de Agosto de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5FC5C4E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CONTRATADO: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 59.104.273/0001-29; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 529.250,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais);
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e Municípios para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 63/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Adesão a Ata de Registro de Preço/Pregão Presencial nº 63/2013 – SRP - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE).
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0001.1.028 – Aquisição de Veículo Transp. Escolar/Veículos; ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; FONTE: 202.
A íntegra do Processo Administrativo encontra-se disponível na CPL da Prefeitura Municipal.

Jundiá/RN, 11 de julho de 2014.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro/Presidente da CPL

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2FB04E4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2014SRP

PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2014 SRP
PROCESSO Nº 98/2014

Aos 24 de Julho de 2014, o Município de LAGOA NOVA, através da Prefeitura Municipal, com sede à Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 363, Centro, CEP: 59.390-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.182.313/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO, residente e domiciliado no Município de Lagoa Nova/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decretos nº 3.555/00 e 7.892/13; Decreto Municipal nº. 425/2014; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0008/2014SRP, homologado em 03 de Julho de 2014, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
1.1 Registro de Preços visando à aquisição gradual de uniformes e acessórios destinados a padronização dos servidores do Município, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente, abaixo relacionados:

PROPONENTE : VERUSSIA CARLA R. DE FARIAS ME

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
007503	BONÉ EM TECIDO	UNIDADE	213.00	5,700	1.214,10
004718	CAMISA POLO EM MALHA PV BRANCA COM SERIGRAFIA	UNIDADE	120.00	27,400	3.288,00
007507	COLETE EM TECIDO POLIESTER AGENTE DE SAÚDE	UNIDADE	120.00	36,000	4.320,00
004390	JALECO EM OXFORD MODELO MANGA LONGA	UNIDADE	60.00	39,000	2.340,00
004768	CAMISA GOLA E PUNHO POLO COM IMPRESSÃO NO BOLSO 100% ALGODÃO	UNIDADE	24.00	30,000	720,00
004722	CAMISETA PROMOCIONAL MALHA PV BRANCA GOLA CARECA COM SERIGRAFIA	UNIDADE	1,800.00	11,790	21.222,00
007514	TERNO PARA EQUIPES FUTSAL, HANDEBOL E CAMPO	UNIDADE	162.00	33,500	5.427,00
007545	CAMISETA MALHA PV AMARELO OURO, GOLA CARECA - G. IDOSOS	UNIDADE	140.00	16,900	2.366,00
007509	CAMISETA MALHA PV BRANCA GOLA CARECA - SMAS - SCFV	UNIDADE	289.00	12,000	3.468,00
007517	TERNO ESPORTIVO EM TECIDO POLIESTER - SMECD	UNIDADE	165.00	34,500	5.692,50
007518	CAMISETA GOLA V - CRMAC	UNIDADE	175.00	13,950	2.441,25
007527	CAMISETA GOLA V MALHA PV - CMEIPELV	UNIDADE	220.00	12,000	2.640,00
003086	BATA EM BRIM PROFISSIONAL	UNIDADE	46.00	43,000	1.978,00
003087	CALÇA EM BRIM PROFISSIONAL COM COZ DE ELASTICO	UNIDADE	46.00	36,000	1.656,00
004723	CAMISA M.LONGA EM TECIDO BRIM LARANJA COM TARJA SINALIZADORA NO BUSTO E MANGA	UNIDADE	43.00	38,800	1.668,40
004724	CALÇA PARA GARI EM TECIDO BRIM COM TARJA SINALIZADORA NAS PERNAS	UNIDADE	43.00	37,200	1.599,60
				VALOR TOTAL R$	62.040,85

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de R$ 62.040,85 (sessenta e dois mil quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os materiais citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, já expressas no Termo de Referência (**Anexo I**) deste Edital.

4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no **item 18** do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:

a) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, idênticas em quantidade e espécie às que tenham sido exigidas para efeito de habilitação e qualificação, previamente à contratação, expressas no subitem **9.3.1**. do instrumento convocatório.

5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação dos documentos do item **5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente.

5.2.1. Caso os materiais adjudicados sejam adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde, deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde.

5.2.2 Caso os materiais adjudicados sejam adquiridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social.

5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a execução dos serviços caberá a Secretaria Municipal solicitante.

5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nesta Ata, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.

5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTES CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLN no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLN

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 A Prefeitura de Lagoa Nova aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

9.2 Os materiais deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos materiais e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **2 (dois)** dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos órgãos requisitante.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1 Fornecer os materiais, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Edital;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 O Município de LAGOA NOVA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.5 Executar os serviços nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.6 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;

12.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços para Registro de Preços nº **0015/2014SRP** e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar, no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CURRAIS NOVOS/RN, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Lagoa Nova/RN, 24 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ nº 08.182.313/0001-10
Contratante

VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME
CNPJ nº 13.587.119/0001-54
Contratada

Testemunhas:
1ª: _____
CPF.: _____

2ª: _____
CPF.: _____

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:CFE5CF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – TERMO ADITIVO 03 - PREGÃO Nº PP 12/2013

ORIGEM.....:PREGÃO Nº PP 12/2013
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
OBJETO.....:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0301.041220003.2.005 Manutenção da Semad, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....:30 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADOS(AS).....:M GUEDES DUARTE
DATA DA ASSINATURA.....:30 de junho de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:402BDD64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
LEI Nº 622/2014

EMENTA: Institui a disciplina de Empreendedorismo no currículo da Rede Municipal de Ensino.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a oferecer a disciplina de Empreendedorismo, no currículo do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal do ensino em Lajes/RN.

§ 1º A disciplina de Empreendedorismo deverá compor a matriz curricular complementar do ensino fundamental nas escolas municipais.
§ 2º Caberá a todas as escolas citadas no §1º incluir a disciplina na sua grade curricular com o nome de Empreendedorismo.

Art. 2º Entende-se por Empreendedorismo o aprendizado pessoal que, impulsionado pela motivação, criatividade e iniciativa, capacita para a descoberta vocacional, a percepção de oportunidades e a construção de um projeto de vida, devendo o ensino da disciplina atender aos seguintes preceitos:

I - noções de empreendedorismo, plano de negócios e empreendedorismo rural;
II - identificação de oportunidades, preparação para o mercado de trabalho e primeiro emprego;
III - construção de competências profissionais, habilidades sociais e marketing pessoal;
IV - motivação para superação de obstáculos, estímulo à criatividade formando alunos autônomos, éticos e responsáveis;
V - construção de conhecimentos em economia familiar;
VI - orientação vocacional e planejamento de carreira;
VII - orientação e educação financeira;
VIII - ampliação da relação aluno/escola e comunidade.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação, pela sua coordenação pedagógica ouvida o Conselho Municipal da Educação, regulamentar e implementar ações pedagógicas que efetivamente garantam a inserção da disciplina de Empreendedorismo nas atividades e ou programas que compõem o currículo do ensino fundamental, além de oferecer as orientações necessárias aos professores para o desenvolvimento da disciplina.
Parágrafo único. A disciplina será ministrada preferencialmente por professor qualificado com formação de ensino superior completo que demonstrar conhecimento técnico na área, após avaliação da Secretaria Municipal do Sistema de Educação, através de processo seletivo e ou concurso público.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei poderão ser celebrados convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades da sociedade civil organizada e iniciativa privada.
Art. 5º As despesas oriundas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.
Art. 6º A implantação da disciplina de empreendedorismo torna-se facultativa às escolas federais, estaduais e particulares da rede de ensino de Lajes/RN, de acordo com seus sistemas de ensino.
Art. 7º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a praticar atos que regulamentem essa Lei num prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data de sua publicação.
Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 2014.

Mesa Diretora

CLOVIS SECUNDO VALE
Presidente

JIMMY CLEYSON TEÓFILO DA SILVA
Vice-Presidente

FRANCISCO GILMAR GOMES
1º Secretário

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
2º Secretário

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:852A47F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PUBLICA

A Presidente da Comissão de Avaliação e julgamento, no uso de suas atribuições legais, após analise das propostas promulga o seguinte resultado: **VENCEDORA** a empresa **CEI – CENTRO ESPECIALIZADO EM IMAGEM – ME – CNPJ: 11.463.276/0002-03,** por apresentar proposta de preço no valor global R$ **97.000,00 (noventa e sete mil reais)**, para os serviços de Consultas Especializadas, Raios-x com laudo e Ultrassonografia. Tudo conforme detalhado no mapa de apuração incerto aos autos, formando um todo e indivisível para todos os efeitos legais.

Lajes (RN), 23 de julho de 2014.

SÂMARA B.M. DE FIGUEIREDO.
Presidente

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:12C1CF9F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 623/2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial à Dotação do Orçamento vigente, e contêm outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 591 de 02 de dezembro de 2013, artigos 2.º e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 591 de 02 de dezembro de 2013, fica autorizada a abertura de Crédito Especial à dotação orçamentária vigente no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei
Art. 2º - Fica autorizado a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2014/2017, no programa 0013 – Cultura e Arte – Projeto Atividade 2064 – Apoio a Projetos Culturais, por ocasião da Abertura do Crédito Especial.
Art. 3º - Os recursos necessários para cobertura do presente crédito, serão consignados no Anexo II, relativo anulação de Créditos de Autos Projetos Atividade.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ANEXO I

ORGÃO: **02 – PODER EXECUTIVO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
FUNÇÃO: **13 – CULTURA**
SUBFUNÇÃO: **392 – DIFUSÃO CULTURAL**
PROGRAMA: **0013 – CULTURA E ARTE**
PROJETO/ATIVIDADE: **2064 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS.**

CRÉDITO

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-41	Contribuições.	13.000,00
TOTAL		**13.000,00**

ANEXO II

ORGÃO: **02 – PODER EXECUTIVO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
FUNÇÃO: **12 – EDUCAÇÃO**
SUBFUNÇÃO: **122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
PROGRAMA: **0019 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
PROJETO/ATIVIDADE: **2029 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

DÉBITO

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	13.000,00
TOTAL		**13.000,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F770DA35

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 624/2014

Alterar o Art. 8º da Lei nº 591/2013, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Artigo 8º da Lei nº 591, de 02 de Dezembro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

"***Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitado as demais prescrições constitucionais e nos Termos da Lei nº 4.320/64, Autorizado a Abrir Crédito Adicionais Suplementares até o valor correspondente a 22% (vinte e dois por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excederam as previsões constantes desta Lei, mediante o utilização proveniente de:"***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E10CC8B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **José Eudes dos Santos**, ocupante do Cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família, matrícula 1456, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando o mesmo se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, no dia **01 de Agosto de 2014**, para participar da **Reunião sobre o Início dos Cursos no Município de Lajes/RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 01 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D6CF068A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da "fase de habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014. Que a única empresa CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, única participante do presente certa, foi "INABILITADA", por descumprir com regras editalícias. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

Monte Alegre/RN, em 04 de agosto de 2014.

A Comissão.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:B0B6AD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual aquisição de Câmeras de monitoramento , acessórios e equipamentos** com vistas ao atendimento das necessidades de todas as secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 15 (quinze) de Agosto de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:AC335B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços funerários** com vistas ao atendimento das necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 18 (dezoito) de Agosto de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:2A1E46BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 265/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, MAGNA SIBELE DANTAS, ocupante da função de Subcoordenadora de Finanças, CPF: 042.778.064 – 06, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:C2CB8F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 266/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a aposentadoria da ex-servidora DENISE BARROS DE SOUSA, fixada na data de 02 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 56, Inciso II, do Estatuto do Servidor Público do Município de Parelhas/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo Auxiliar Administrativo / B – VIII, pelo benefício de aposentadoria vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, da Senhora DENISE BARROS DE SOUSA, Matrícula 100.504 - 9, CPF: 106.856.184 – 04, corroborado pelo número do benefício n° 1597389401.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho do corrente ano, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:F70A3635

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2014-GP

Portaria nº 107/2014 – GP Passagem/RN, 01 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **CELSO MEIRELES NETO,** CPF: 523.973.004-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogado-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:5C1F927D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar, que a Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 foi REVOGADA pela Administração conforme justificativas apensas ao processo em evidencia. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão desde já franqueados aos interessados.

Pedra Grande/RN, em 04 de agosto de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:6C768D2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
RESOLUÇÃO N° 02/2013.

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Pilões, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da lei complementar nº 101/2000, cria a Unidade de Controle Interno da Câmara do Município de Pilões e dá outras providências:

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. Esta Resolução estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Câmara do Município de Pilões, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgão de controle interno e externo;

Artigo 2º Para os fins desta lei considera-se:

a) **Controle Interno**: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;

b) **Sistema de Controle Interno**: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno.

c) **Auditoria**: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria.

CAPÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO E SUA ABRANGÊNCIA

Artigo 3º. A fiscalização da Câmara do Município de Pilões/RN será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com a atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE

Artigo 4º. O servidor responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pilões possuirá independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades desta Casa de Leis, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de:

I - verificar a regularidade da programação orçamentárias e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
VI - exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta 'restos a pagar' e 'despesas de exercícios anteriores';
VII - acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo;
VIII - supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;
IX - realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar processados ou não;
X - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;
XI - controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

XII - acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº14/1998 e 29/2000, respectivamente;
XIII - acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
XIV - verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;
XV - realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Parágrafo único. Para o atendimento dos serviços de responsabilidade da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, será criado, oportunamente, por Projeto de Lei, o cargo de CONTROLADOR ou COODENADOR, e respectiva remuneração.

CAPÍTULO IV
DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Artigo 5º. O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI será chefiado por um CONTROLADOR ou COORDENADOR, o qual se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Artigo 6º. No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Resolução, o Controlador ou Coordenador do Sistema de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no âmbito do Legislativo Municipal de Pilões, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

Artigo 7º. Para assegurar a eficácia do controle interno, o SCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, especialmente aquelas estabelecidas na Resolução CFC 780 de 24 de março de 1995.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Artigo 8º. Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), o SCI de imediato dará ciência ao Chefe do Legislativo, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

Parágrafo único. Em caso da mão-tomada de providências pelo Presidente da Câmara Municipal para a regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, o SCI comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.

CAPÍTULO VI
DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Artigo 9º. No apoio ao Controle Externo, o SCI deverá exercer, entre outras, as seguintes atividades:
I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizados; especialmente para verificação do Controle Externo;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e parecer.

CAPÍTULO VII
DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO

Artigo 10º. O Coordenador deverá encaminhar a cada 03 (três) meses o relatório geral de atividades ao Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VIII
DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Artigo 11º. Constitui-se em garantias do ocupante da Função de Controlador ou Coordenador do Sistema de Controle Interno e dos servidores que integrarem o Sistema:
I - independência profissional para o desempenho das atividades;
II - o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno;
§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço constrangimento ou obstáculo à atuação do SCI no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
§ 2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, o SCI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Legislativo.
§ 3º O servidor lotado no SCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para elaboração de pareceres e relatórios à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

Artigo 12º. Além do Presidente e do Contador, o Controlador ou Coordenador do SCI assinará conjuntamente o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 13º. O Controlador ou Coordenador do Sistema de Controle Interno fica autorizado a regulamentar as ações e atividades do SCI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 14º. O Chefe do Poder legislativo estabelecerá, em regulamento, a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do Município relativos à execução dos orçamentos.

Artigo 15º. O(s) servidores do SCI deverão ser incentivados a receber em treinamentos específicos e participarão obrigatoriamente:
I - de qualquer processo de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder à otimização dos servidores prestados pelos subsistemas de controle interno;
II - do projeto à implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total municipal;
III - de cursos relacionados à sua área de atuação.

Artigo 16º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Gomes de Assis, em Pilões/RN, em 26 de abril de 2013.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO, que nesta data de 29/04/2013, fiz publicar por afixação a Resolução nº 002/2013, em local público "Quadro de Avisos" na sede desta Câmara Muncipal, para surtir os seus efeitos legais, conforme Art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

Pilões/RN, 29/04/2013

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:BEC66581

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2014

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 340/2014, de 16 de julho de 2014, publicada em 17 de julho de 2014, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços do NASF, PSF e Farmácia Básica do município de Riacho da Cruz, torna público O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médico – PSF, Enfermeiro – PSF, Técnico em Enfermagem – PSF, Dentista – PSF, Auxiliar de Consultório Dentário – PSF, Agente de Saúde – PSF, Psicólogo – NASF, Nutricionista – NASF, Educador Físico – NASF, Fisioterapeuta – NASF, Farmacêutico – Farmácia Básica, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, conforme segue descrito:

MÉDICO – PSF		
CPF	**NOME**	**NOTA**
022.683.532-49	ELPÍDIO DE SOUZA REGO	12

ENFERMEIRO – PSF		
CPF	**NOME**	**NOTA**
722.842.504-91	ANTONIA NILZA BORGES	23
013.848.684-02	LIANE DE PAIVA FREITAS REGO	17
046.689.004-43	FRANCISCO WILLY REGO SILVA	15

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF		
CPF	**NOME**	**NOTA**
050.124.154-00	FRANCISCA MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE HOLANDA	14

DENTISTA – PSF (NÃO HOUVE INSCRIÇÕES)		
CPF	**NOME**	**NOTA**
-	-	-

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO– PSF		
CPF	**NOME**	**NOTA**
071.342.304-81	SHEILA GARBENIA RIBEIRO	04

AGENTE DE SAÚDE – PSF		
CPF	**NOME**	**NOTA**
041.016.734-70	MARIZANGELA PAIVA	02

PSICÓLOGO – NASF		
CPF	**NOME**	**NOTA**
047.845.934-38	MARIA LYDIANNE DE MELO SÁ	08

NUTRICIONISTA – NASF		
CPF	**NOME**	**NOTA**
031.398.144-29	AMAZILLE SILAYNE DA SILVA QUEIROZ	23

.

EDUCADOR FÍSICO – NASF		
CPF	**NOME**	**NOTA**
043.629.618-79	EVILÁSIO JOCAS	16

FISIOTERAPEUTA – NASF		
CPF	**NOME**	**NOTA**
055.422.324-42	LUANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	21

FERMACEUTICO – FARMÁCIA BÁSICA		
CPF	**NOME**	**NOTA**
876.895.024-15	DEOCLECIANO PAIVA FILHO	16

Fica aberto o prazo recursal de acordo com o item 7.1 do Edital n.º 001/2014.

Riacho da Cruz/RN, 04 de agosto de 2014.

CIENA MARIA PAIVA DIÓGENES RÊGO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA LIMA
Membro da CPSS

MARIA NEUMAN DE AZEVEDO
Membro da CPSS

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:53BE3B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 024/2014 - PP. Foi adjudicado e homologado o objeto desta licitação ao seguinte licitante:

CNPJ. Nº. 07.441.184/0001-74 - POUSADA OESTANA LTDA ME

Valor total homologado da Licitação: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

2. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN.

3. Fica convocada as empresas supracitadas a comparecerem a esta Comissão para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta convocação.

Riacho da Cruz - RN, 04 de agosto de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C8988BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014 - PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 028/2014 - PP, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preço para Eventual contratação de Empresa para transporte de passageiros: pessoas carentes em tratamento de saúde em outras cidades do Estado e funcionários públicos municipais em uso da função, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 12.917.700/0001-24 - R S SABINO

Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03	UN TRANSPORTE DE PASSSAGEIRO - RIACHO DA CRUZ/NATAL/RIACHO DA CRUZ	750	R$ 65,00	R$ 48.750,00

Os itens 01 e 02 foram desertos.

Riacho da Cruz/RN, 30 de julho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D340F1F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014 - PP

1. A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2014 - PP, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preço para Eventual contratação de Empresa para transporte de passageiros: pessoas carentes em tratamento de saúde em outras cidades do Estado e funcionários públicos municipais em uso da função., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 12.917.700/0001-24 - R S SABINO

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
3	UN TRANSPORTE DE PASSSAGEIRO - RIACHO DA CRUZ/NATAL/RIACHO DA CRUZ	750	R$ 65,00	R$ 48.750,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 48.750,00 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Valor total homologado da Licitação: R$ 48.750,00 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Os itens 01 e 02 foram desertos.

2. Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

3. Sigam-se os ulteriores termos.

Riacho da Cruz/RN, 04 de agosto de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:9178A4A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 – PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 028/2014 - PP. Foi adjudicado e homologado o objeto desta licitação ao seguinte licitante:

CNPJ. Nº. 12.917.700/0001-24 - R S SABINO

Valor total homologado da Licitação: R$ 48.750,00 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Os itens 01 e 02 foram desertos.

2. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN.

3. Fica convocada as empresas supracitadas a comparecerem a esta Comissão para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta convocação.

Riacho da Cruz - RN, 04 de agosto de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:897669B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2014

ORIGEM: CARONA/PREGÃO ELETRÔNICO 16/2013 – Registro de Preços/FNDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O): NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este documento.
VALOR TOTAL: R$ 45.572,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0801.123610042.2.045 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42
VIGÊNCIA: 25 de Julho de 2014 a 25 de Julho de 2015
DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2014
ASSINATURA: MARIA APARECIDA CAVALCANTE

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:540A6CDB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2014

ORIGEM: CARONA/PREGÃO ELETRÔNICO 32/2012 – Registro de Preços/FNDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O): EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de BRINQUEDOS para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF.
VALOR TOTAL: R$ 8.034,39 (oito mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0801.123610042.2.045 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2014 a 10 de Janeiro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2014
ASSINATURA: MARIA APARECIDA CAVALCANTE

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:97D4BF92

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2014

ORIGEM: CARONA/PREGÃO ELETRÔNICO 32/2012 – Registro de Preços/FNDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O): EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de BRINQUEDOS para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF.

VALOR TOTAL: R$ 3.201,52 (três mil, duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0801.123610042.2.045 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2014 a 10 de Janeiro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2014
ASSINATURA: MARIA APARECIDA CAVALCANTE

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:2775A492

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014

EXTRATO DE RESULTADO
Tipo "Menor Preço"

O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 008/2014.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo caminhonete para atender as necessidades de mobilidade da secretaria municipal de saúde do município de Santa Maria/RN de acordo com as especificações mínimas constantes do Anexo I do edital.

LICITAÇÃO SEM INTERESSADOS, CONSIDERADA DESERTA.

Santa Maria/RN, em 28 de Julho de 2014.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

JOSÉ IRIMAR DA SILVA
Equipe de Apoio

DIEGO RAFAEL CÂMARA DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Diego Rafael Câmara de Araujo
Código Identificador:1907FD6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014-SRP

EXTRATO DE RESULTADO

Tipo "Menor Preço"

O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 009/2014-SRP.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN** de acordo com as especificações mínimas constantes do Anexo I do edital.

Empresa participante e Credenciada
PNEU'S SHOP LTDA

EMPRESA CLASSIFICADA

PNEU'S SHOP LTDA – VALOR GLOBAL DE R$ R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), **considerada INABILITADA**.

Fica aberto prazo recursal de 48h (quarenta e oito horas), a partir desta data.

Santa Maria/RN, em 04 de Agosto de 2014.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

JOSÉ IRIMAR DA SILVA
Equipe de Apoio

DIEGO RAFAEL CÂMARA DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Diego Rafael Câmara de Araujo
Código Identificador:B02E7313

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MOBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Juscelino, 461, Centro, CEP 59464-000 - Santa Maria/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 01.612.438/0001-93, neste ato representado pela EXMA. SRA. PREFEITA CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA e considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio em conformidade com os termos do Processo Administrativo Nº 10060005/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, onde ficou considerada LICITAÇÃO DESERTA, RATIFICA o mencionado processo, dando-o por encerrado, seguindo para arquivamento.

Santa Maria/RN, 30 de julho de 2014.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Rafael Câmara de Araujo
Código Identificador:2CBD1599

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 724002/2014

Portaria de diária nº 724002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. José Etelvino Sobrinho, servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário da Junta Militar, com matricula nº 149. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de

Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de fazer prestação de contas referente ao mês de julho de 2014, junto a Delegacia de Serviço Militar, no dia 25 de julho de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 24 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A5D96BE4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 730001/2014

Portaria nº 730001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor: Mailson dos Santos Silva, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologias. Valor total da diária R$ 140,00 (cento e quarenta reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de capacitação para o Módulo III, em continuidade ao "Programa de Apoio a Elaboração dos PPA'S Municipais 2014-2017", no período de 04 a 08 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se

Santana do Matos, 30 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C88838F9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 729001/2014

Portaria nº 729001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00(oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 29 de julho de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 29 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8F65297D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 731001/2014

Portaria nº 731001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00(oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 31 de julho de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 31 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6C1AB251

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404020021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: MARIA REGINA DA SILVA LIMA**,** brasileira, CPF nº 096.084.254-33 e RG n° 3.058.020 SSP-RN, residente e domiciliada no Sítio Guedes, Área Rural - Santana do Matos/RN.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação por tempo determinado profissional, na área docente, para exercer a função de Professora Polivalente, substituindo a professora MARILENE DE ARAUJO SILVA, que se encontra em licença prêmio do período de 25/03/2014 a 24/04/2014 e posteriormente MARIA ZAÍRA DE SOUSA TAVARES que requereu sua licença prêmio para o período de 25/04/2014 à 25/07/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma educação integrada / Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60% / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 3.546,35 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014.
VIGÊNCIA: 02/04/2014 a 30/06/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

MARIA REGINA DA SILVA LIMA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2EA4FE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404020074

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: JOSIANE MARTINS DE PAIVA, brasileira, CPF nº 024.457.374-35 e RG n° 1.576.776 SSP-RN, residente e domiciliada no Sítio Bom Jesus, 143, Área Rural - Santana do Matos/RN.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação por tempo determinado profissional, na área docente, para exercer a função de Professora do Ensino Fundamental II, em razão de excepcional interesse público.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma educação integrada / Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60% / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R R$ 7.363,96 (sete mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014.
VIGÊNCIA: 02/04/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOSIANE MARTINS DE PAIVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:14DF3A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201404020076

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: ROSSIVANIA CABRAL RODRIGUES, brasileira, CPF nº 049.504.214-50 e RG n° 2.093.235 SSP-RN, residente e domiciliada no Sítio Mineiro da Barra, 85, Área Rural - Santana do Matos/RN.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação por tempo determinado profissional, na área docente, para exercer a função de Professora do Ensino Fundamental II, em razão de excepcional interesse público.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo / Unidade: 005 – Secretaria Municipal de Educação / Função: 12 – Educação / SubFunção: 361 – Ensino Fundamental / Programa: 0008 – Construindo uma educação integrada / Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60% / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 10.654,19 (dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014.
VIGÊNCIA: 02/04/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

ROSSIVANIA CABRAL RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9DFBF34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201405020016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: FRANCIMARA JAFA DO NASCIMENTO CUNHA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 078.939.974-19 e no COREN-RN sob o nº 932298-TEC, portadora da cédula de identidade n° 2.554.569 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua José Leão Ferreira, 360, Centro - Santana do Matos/RN.
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a contratação por tempo determinado da profissional acima qualificada, para exercer a função de Técnica em Enfermagem junto à Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014.
VIGÊNCIA: 02/05/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOÃO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

FRANCIMARA JAFA DO NASCIMENTO CUNHA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AF869AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201405020002

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: RENATO DUARTE DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 070.429.444-37 e no CRO sob o nº RN-CD-4088, portador da cédula de identidade n° 1.843.592 SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Nascimento de Castro, 1754, Lagoa Nova – Natal/RN.
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a contratação por tempo determinado do profissional acima qualificado para exercer a função de Cirurgião-Dentista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2254 – Prog. Saúde Bucal / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014.
VIGÊNCIA: 02/05/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOÃO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

RENATO DUARTE DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F43D785A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201405020009

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: MORGANNA WYLDEGLAN DANTAS LOPES DA SILVA DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 097.983.964-56 e no COREN-RN sob o nº 819.335, portadora da cédula de identidade n° 2.856.856 SSP-RN, residente e domiciliada na Fazenda São Pedro, 10, Zona Rural - Santana do Matos/RN.
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a contratação por tempo determinado da profissional acima qualificada, para exercer a função de Técnica em Enfermagem junto à Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014.
VIGÊNCIA: 02/05/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOÃO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MORGANNA WYLDEGLAN DANTAS LOPES DA SILVA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CD9EA470

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201405020010

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: GEICIANY CRISTINA DE SOUZA ARAUJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 100.866.894-01 e no COREN-RN sob o nº 865.215, portadora da cédula de identidade n° 002.856.520 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Luzia de Lira Soares, 48 - Santana do Matos/RN.
OBJETO: O presente instrumento contratual será regido pela Lei Municipal nº 771, de 01 de abril de 2014, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado em razão de excepcional interesse público.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014.
VIGÊNCIA: 02/05/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOÃO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

GEICIANY CRISTINA DE SOUZA ARAUJO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5597FCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201405020017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: FLAVIANA DOS SANTOS BEZERRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 091.973.324-70 e portadora da cédula de identidade n° 3.032.424 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Severino Elias de Souza - Santana do Matos/RN.
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a contratação por tempo determinado da profissional acima qualificada, para exercer a função de Recepcionista junto à Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014.
VIGÊNCIA: 02/05/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOÃO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

FLAVIANA DOS SANTOS BEZERRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:048AC31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201405020007

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.

CONTRATADA: ROZANGELA DELMIRO DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 828.858.264-87 e portadora da cédula de identidade n° 1.689.971 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua José Leão Ferreira, 366, AP-01, Centro – Santana do Matos/RN.
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a contratação por tempo determinado da profissional acima qualificada, para exercer a função de Cozinheira junto à Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014.
VIGÊNCIA: 02/05/2014 a 31/12/2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOÃO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ROZANGELA DELMIRO DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A4360DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201405020003

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: ARNALDO ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 376.772.844-34, portador da cédula de identidade n° 633.851 SSP-RN e da CNH categoria "AD", residente e domiciliado na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 42, Santa Luzia - Santana do Matos/RN.
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a contratação por tempo determinado do profissional acima qualificado, para exercer a função de Motorista de veículo do tipo ambulância junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014.
VIGÊNCIA: 02/05/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOÃO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ARNALDO ASSUNÇÃO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F45B83B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201405020014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: ALEXANDRA BARBALHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 048.435.224-57 e portadora da cédula de identidade n° 002.262.945 SSP-RN, residente e domiciliada na Avenida Wildebrando Evertor da Silva, 203, Santa Tereza – Santana do Matos/RN.
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a contratação por tempo determinado da profissional acima qualificada, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Diversos junto à Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014.
VIGÊNCIA: 02/05/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOÃO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRA BARBALHO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8C897841

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201405020011

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 367.637.134-87 e no COREN-RN sob o nº 568773-AUX, portadora da cédula de identidade n° 716.711 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Coronel Baracho, 257, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a contratação por tempo determinado da profissional acima qualificada, para exercer a função de Técnica em Enfermagem junto à Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014.
VIGÊNCIA: 02/05/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOÃO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E285E87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201405020015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADA: DJANINE SANTOS DE ARAUJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 066.612.844-80 e portadora da cédula de identidade n° 2.585.825 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Wilton José Fonseca de Assunção, 554, Santa Tereza - Santana do Matos/RN.
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a contratação por tempo determinado da profissional acima qualificada, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Diversos junto à Unidade Hospitalar Dr. Clóvis Avelino.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde / Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: R$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014.
VIGÊNCIA: 02/05/2014 a 31/12/2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

JOÃO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DJANINE SANTOS DE ARAUJO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D3B6DB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201404020102

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: MARCO AURELIO DE CARVALHO NOBRE, brasileiro, Médico, portador do CPF: 369.809.434-72, RG: 535.281 SSP-RN e CRM-RN 2649, residente e domiciliado na Rua Severino G Nobre, 17, Centro - Santana do Matos/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA
As partes acima qualificadas, em comum acordo, com esteio no Decreto nº 215 de 05 de junho de 2014, alteraram a cláusula terceira e cláusula quinta do contrato nº 201404020102, celebrado em 02 de abril de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 771/2014, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:
A CLÁUSULA TERCEIRA terá a seguinte redação:
"O contratado realizará mensalmente 12 (doze) plantões de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser fracionados em plantões de 6 (seis), 12 (doze) ou 18 (dezoito) horas, conforme a necessidade do Hospital, com a condição de não exceder a quantidade máxima de 288 (duzentas e oitenta e oito) horas de serviço por mês.
Fica aberta a possibilidade de troca de plantões pelo corpo médico do Hospital, em qualquer dia da semana, desde que autorizado pela Direção administrativa e observando a condição de não exceder o valor mensal estimado nem o número de plantões previstos."
A CLÁUSULA QUINTA terá a seguinte redação:
"Estimando-se a completa execução dos plantões previstos na cláusula terceira, o contratante obrigar-se a pagar o valor global de R$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde/ Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida
Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.
CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.
E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN, 06 de junho de 2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Contratante

MARCO AURELIO DE CARVALHO NOBRE
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B47F9AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201404020103

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS**,** casado, brasileiro, Médico, portador do CPF: 050.290.824-68, RG: 85.269 SSP-RN e CRM-RN-614, residente e domiciliado na Rua Monte Dalva, 205, Centro - Santana do Matos/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA
As partes acima qualificadas, em comum acordo, com esteio no Decreto nº 215 de 05 de junho de 2014, alteraram a cláusula terceira e cláusula quinta do contrato nº 201404020103, celebrado em 02 de abril de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 771/2014, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A CLÁUSULA TERCEIRA terá a seguinte redação:

"O contratado realizará mensalmente 6 (seis) plantões de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser fracionados em plantões de 6 (seis), 12 (doze) ou 18 (dezoito) horas, conforme a necessidade do Hospital, com a condição de não exceder a quantidade máxima de 144 (cento e quarenta e quatro) horas de serviço por mês.
Fica aberta a possibilidade de troca de plantões pelo corpo médico do Hospital, em qualquer dia da semana, desde que autorizado pela Direção administrativa e observando a condição de não exceder o valor mensal estimado nem o número de plantões previstos."

A CLÁUSULA QUINTA terá a seguinte redação:

"Estimando-se a completa execução dos plantões previstos na cláusula terceira, o contratante obrigar-se a pagar o valor global de R$_70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde/ Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN, 06 de junho de 2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Contratante

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:331A7E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201404020104

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: LUCIANO BARROS DA SILVA, Médico, brasileiro, casado, portador do CPF: 200.808.404-31 e RG: 342.423 SSP-RN e CRM-RN-3091, residente e domiciliado na Tv Raimundo Miguel, 45, Santa Luzia - Santana do Matos/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas, em comum acordo, com esteio no Decreto nº 215 de 05 de junho de 2014, alteraram a cláusula terceira e cláusula quinta do contrato nº 201404020104, celebrado em 02 de abril de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 771/2014, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A CLÁUSULA TERCEIRA terá a seguinte redação:

"O contratado realizará mensalmente 12 (doze) plantões de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser fracionados em plantões de 6 (seis), 12 (doze) ou 18 (dezoito) horas, conforme a necessidade do Hospital, com a condição de não exceder a quantidade máxima de 288 (duzentas e oitenta e oito) horas de serviço por mês.
Fica aberta a possibilidade de troca de plantões pelo corpo médico do Hospital, em qualquer dia da semana, desde que autorizado pela Direção administrativa e observando a condição de não exceder o valor mensal estimado nem o número de plantões previstos."

A CLÁUSULA QUINTA terá a seguinte redação:

"Estimando-se a completa execução dos plantões previstos na cláusula terceira, o contratante obrigar-se a pagar o valor global de R$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde/ Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN, 06 de junho de 2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Contratante

LUCIANO BARROS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4ED8DB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201404020105

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: SEBASTIAO NETO DE CARVALHO NOBRE**,** brasileiro, portador do CPF nº 466.268.244-49, RG nº 783.014 SSP-RN e CRM-RN 3308, residente e domiciliado na Rua Barão de Branca, 76, Centro - Santana do Matos/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas, em comum acordo, com esteio no Decreto nº 215 de 05 de junho de 2014, alteraram a cláusula quinta do contrato nº 201404020105, celebrado em 02 de abril de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 771/2014, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A CLÁUSULA TERCEIRA terá a seguinte redação:

"O contratado realizará mensalmente 18 (dezoito) plantões de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser fracionados em plantões de 6 (seis), 12 (doze) ou 18 (dezoito) horas, conforme a necessidade do Hospital, com a condição de não exceder a quantidade máxima de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas de serviço por mês.
Fica aberta a possibilidade de troca de plantões pelo corpo médico do Hospital, em qualquer dia da semana, desde que autorizado pela Direção administrativa e observando a condição de não exceder o valor mensal estimado nem o número de plantões previstos."

A CLÁUSULA QUINTA terá a seguinte redação:

"Estimando-se a completa execução dos plantões previstos na cláusula terceira, o contratante obrigar-se a pagar o valor global de R$ 222.150,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde/ Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN, 06 de junho de 2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Contratante

SEBASTIAO NETO DE CARVALHO NOBRE
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9E9731CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201404020106

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
CONTRATADO: PABLO NIRO PACHA QUINTELA, brasileiro naturalizado, portador do CPF nº 019.898.044-20, RG n° 243.887 e COREN-RN 402, residente e domiciliado na Avenida Praia de Ponta Negra, 9120 – Ponta Negra – Natal/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA
As partes acima qualificadas, em comum acordo, com esteio no Decreto nº 215 de 05 de junho de 2014, alteraram a cláusula terceira e cláusula quinta do contrato nº 201404020106, celebrado em 02 de abril de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 771/2014, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A CLÁUSULA TERCEIRA terá a seguinte redação:

"O contratado realizará mensalmente 4 (quatro) plantões de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser fracionados em plantões de 6 (seis), 12 (doze) ou 18 (dezoito) horas, conforme a necessidade do Hospital, com a condição de não exceder a quantidade máxima de 96 (noventa e seis) horas de serviço por mês.
Fica aberta a possibilidade de troca de plantões pelo corpo médico do Hospital, em qualquer dia da semana, desde que autorizado pela Direção administrativa e observando a condição de não exceder o valor mensal estimado nem o número de plantões previstos."

A CLÁUSULA QUINTA terá a seguinte redação:

"Estimando-se a completa execução dos plantões previstos na cláusula terceira, o contratante obrigar-se a pagar o valor global de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde/ Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde / Função: 10 – Saúde / Sub Função: 301 – Atenção Básica / Programa: 0009 – Saúde e qualidade de vida / Projeto/Atividade: 2250 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / Elemento de despesa: 319004 – Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.
E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN, 06 de junho de 2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Contratante

PABLO NIRO PACHA QUINTELA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:96867F6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN
RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi torna público o resultado final da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, conforme a seguir:
- Empresa **EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.555.939/0001-76, foi declarada vencedora da licitação;
Os documentos pertinentes ao referido processo estão franqueados aos interessados.

São Bento do Trari/RN, em 24 de julho de 2014.

A Comissão.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:037BD472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN
RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi torna público o resultado final da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, conforme a seguir:
- Empresa **EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.555.939/0001-76, foi declarada vencedora da licitação;
Os documentos pertinentes ao referido processo estão franqueados aos interessados.

São Bento do Trari/RN, em 24 de julho de 2014.

A comissão.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:8BF14555

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 273 /2014, 04 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RIVANA MARINA DANTAS MARINHO

Cargo/Função: Assistente Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 1 de 50%	Natal/RN	04 de agosto de 2014	200,00	300,00

R$300,00
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 05 e 06 de agosto de 2014 , com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de agosto de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6BC23983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 271/2014, 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: HUDSON LIMA DE AZEVEDO

Cargo/Função: Controlador Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03 de 100% e 1 de 50%	Natal/RN	31 de julho de 2014	300,00	R$1050,00

TOTAL
R$1050,00
(x) 100%
(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 04,05,06 ,07e 08 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de julho de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4792A056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 272/2014, 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	31 de julho de 2014	500,00	R$500,00

(x) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de julho de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C7CFDD07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia suplente de conselheira tutelar para substituir a titular em razão do gozo de férias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear POLIANA MEDEIROS COSTA para o cargo de conselheira tutelar no período de 01 de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.
Art. 2º – A nomeação se dá em razão do gozo de férias da conselheira titular MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ARAÚJO referente ao exercício de 2014.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:F382CC8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2010, homologado através da Portaria nº 79, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0189, de 14 de julho de 2010,
CONSIDERANDO que o candidato aprovado atendeu às exigências apontadas no Edital nº 001/2010 e na Portaria nº 067, de 23 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 1182, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:
I – Nomear ELIZABETH MACEDO COSTA para o cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, em conformidade com as Leis Complementares nº 05, de 28 de dezembro de 2009; 08, de 09 de abril de 2010, e 033, de 05 de novembro de 2013, e, ainda, com a Lei nº 199, de 22 de outubro de 1999.
II – Convocar o candidato ora nomeado para tomar posse no referido cargo no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Portaria.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:89F338A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2010, homologado através da Portaria nº 79, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0189, de 14 de julho de 2010,
CONSIDERANDO que o candidato aprovado atendeu às exigências apontadas no Edital nº 001/2010 e na Portaria nº 067, de 23 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 1182, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:
I – Nomear DYOGENES PEREIRA DOS SANTOS para o cargo de provimento efetivo de Gari, em conformidade com as Leis Complementares nº 05, de 28 de dezembro de 2009; 08, de 09 de abril de 2010, e 042, de 13 de junho de 2014, e, ainda, com a Lei nº 199, de 22 de outubro de 1999.
II – Convocar o candidato ora nomeado para tomar posse no referido cargo no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Portaria.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:38D6CE7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2010, homologado através da Portaria nº 79, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0189, de 14 de julho de 2010,
CONSIDERANDO que o candidato aprovado atendeu às exigências apontadas no Edital nº 001/2010 e na Portaria nº 067, de 23 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 1182, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:
I – Nomear CARMECY DE MEDEIROS para o cargo de provimento efetivo de Gari, em conformidade com as Leis Complementares nº 05, de 28 de dezembro de 2009; 08, de 09 de abril de 2010, e 042, de 13 de junho de 2014, e, ainda, com a Lei nº 199, de 22 de outubro de 1999.
II – Convocar o candidato ora nomeado para tomar posse no referido cargo no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Portaria.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:0E8135C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2010, homologado através da Portaria nº 79, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0189, de 14 de julho de 2010,
CONSIDERANDO que o candidato aprovado atendeu às exigências apontadas no Edital nº 001/2010 e na Portaria nº 070, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 1187, de 01 de ju1ho de 2014,

RESOLVE:
I – Nomear FLAVIO FERNANDES DE MEDEIROS para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, em conformidade com as Leis Complementares nº 05, de 28 de dezembro de 2009; 08, de 09 de abril de 2010, e 036, de 31 de janeiro de 2014, e, ainda, com a Lei nº 199, de 22 de outubro de 1999.

II – Convocar o candidato ora nomeado para tomar posse no referido cargo no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Portaria.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:41835A2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 001/2010 que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município e cadastro de reserva, publicado no sítio eletrônico da MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, em 1º de abril de 2010, e no Diário Oficial do Estado, na forma de Resumo, em 06 de abril de 2010, observados os termos contratuais celebrados com a MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, RESOLVE:
I. INABILITAR os candidatos relacionados no Anexo I pelo não atendimento das exigências assinalada na PORTARIA Nº 067, de 23 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1182, de 24 de junho de 2014, e na PORTARIA Nº 079, de 07 de julho de 2014, consoante Certidão expedida pela SEAGEP.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: J002-00 GARI

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VIRGINIA MELO FARIAS	569263	9º

CARGO: J001-00 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOELMA MARIA NUNES	568657	23º

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:143546CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 014/2014

SERVIDORA: Maria Aparecida da Costa e Silva
CARGO: Professora Polivalente, com função de Suporte Pedagógico.
OBJETO: Gozo de Licença Prêmio
PERÍODO: 01/02/2000 a 01/02/2010
INÍCIO DA LICENÇA: 05/08/2014
FIM DA LICENÇA: 02/11/2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:4B11DCA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 015/2014

SERVIDOR: Cleide de Medeiros
CARGO: Professora Polivalente.
OBJETO: Gozo de Licença Prêmio
PERÍODO: 07/02/2000 a 07/02/2010
INÍCIO DA LICENÇA: 05/082014
FIM DA LICENÇA: 02/11/2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:219B4F4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 016/2014

SERVIDORA: Paula Adriana de Medeiros Costa
CARGO: Professora de História
OBJETO: Gozo de Licença Prêmio
PERÍODO: 01/02/2000 a 01/02/2010
INÍCIO DA LICENÇA: 05/082014
FIM DA LICENÇA: 02/11/2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:ACADBC51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 017/2014

SERVIDOR: Roza Maria da Costa Araújo
CARGO: Professora Polivalente.
OBJETO: Gozo de Licença Prêmio
PERÍODO: 01/02/2000 a 01/02/2010
INÍCIO DA LICENÇA: 05/08/2014
FIM DA LICENÇA: 02/11/2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:42B33204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 009/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 113/2014) - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa MARCIEL SALES – ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

São José do Seridó/ RN, 04 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:056D113B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TOMADA DE PREÇOS N° 009/ 2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 113/2014) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente

de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação dos serviços de Assessoria Jurídica Especializada em direito previdenciário destinada ao Instituto de Previdência Social do Município de São José do Seridó/RN, em favor da empresa MARCIEL SALES – ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, perfazendo a importância global de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

São José do Seridó/ RN, 04 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:6BCF054A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 009/2014 – PROC LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 113/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: MARCIEL SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; OBJETO: Contratação dos serviços de Assessoria Jurídica Especializada em direito previdenciário destinada ao Instituto de Previdência Social do Município de São José do Seridó/RN; VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais); VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em cinco (05) meses; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0002.0114.2003 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Marciel Antônio Sales – pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 04 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:DED4E82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 122/2014 - DISPENSA Nº 067/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer. ASSUNTO: Contratação Direta do serviço de Árbitro. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo o prestador de serviços FÂNIO MEDEIROS DE ARAÚJO. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta do serviço de Árbitro, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 04 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:11845014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA N° 067/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 122/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: FANIO MEDEIROS DE ARAUJO; OBJETO: Contratação Direta do serviço de Árbitro; Período para execução: 08 de agosto a 05 de setembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 10.27.812.0017.0121.2040 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; Elemento de despesa: 33.90.36– outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 04 de agosto de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:DA7F939F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 072/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACEUTICOS. Participaram do procedimento licitatório: JOSEFA CLAUDIA DE SOUZA - ME, representado por JOSEFA CLAUDIA DE SOUZA portador do CPF nº 490.597.424-00, FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO ME, representado por FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO portador do CPF nº 173.462.313-68, GERALDO BEZERRA NUNES - ME, representado por GERALDO BEZERRA NUNES portador do CPF nº 009.435.268-25, MEIRELLES FARMA LTDA ME, representado por MARSON LUIZ DE LIMA JUNIOR portador do CPF nº 081.018.654-38, DROGARIA MICAELENSE LTDA-ME, representado por JOÃO BOSCO PESSOA DE OLIVEIRA portador do CPF nº 315.571.554-53.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

DROGARIA MICAELENSE LTDA-ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
95 AMOXILINA 500MG C/	UND	200	4,98	996,00
AMIDALIN 20PAST LARANJA - BENZ	UND	500	4,99	2.495,00
AMIDALIN 20PAST MENTA - BENZOC	UND	500	4,99	2.495,00
AMPLICTIL 100MG C/20 COMP	CX	100	7,23	723,00
ANLODIPINO 10MG C/30	UND	50	10,00	500,00
ANNITA 500MG C/6 COMP	CX	20	57,50	1.150,00
ARNICA LOÇÃO 120G HERTZ	UND	60	16,50	990,00
BUTACID 200MG 10DRG	UND	1000	1,99	1.990,00
CREVAGIN CR VAG 400GR C/7 APLIC	TB	40	23,49	939,60
CREVANGIN CR 40G APLIC 1X7-ETIC	UND	40	23,49	939,60
DIOSMIN 500MG C/ 30 COMP	CX	20	48,95	979,00
DIUBLOK 50 MG / 12,5 MG C/30 COMP	UND	60	17,50	1.050,00
DOLAMIN FLEX 125/5MG C/15 COMP	CX	30	34,75	1.042,50
DORALGINA C/4CPR	UND	200	0,99	198,00
DORSANOL 500MG C/10 CPRS	UND	500	2,00	1.000,00
FLAGIMAX 250MG C/20 CPR	UND	200	4,33	866,00
FLEXALGIN 10CPR	UND	1000	3,00	3.000,00
FORTEN C/10 FLAC.	CX	30	36,20	1.086,00
G ALOPORINOL 100MG C/30	UND	100	4,20	420,00
GYNAX N CR VAG 60G C/10 APL	UND	150	18,98	2.847,00
HIDROCLOROTIAZIDA 50MG C/20 COMP	CX	350	2,00	700,00
MEDTONICO 400ML	UND	100	7,45	745,00
PREDICIL GTS 10 ML	UND	300	11,91	3.573,00
S ACID SALICILIO POM	UND	100	3,99	399,00

S ACIDO ASCORBICO GOTAS 20ML	UND	400	3,00	1.200,00
S AZITROMICINA 600MG PO SUSP	UND	300	12,60	3.780,00
S BELCOMPLEX CX C/50 DRG S	UND	200	6,00	1.200,00
S BERITIN BC 240 ML	UND	50	7,89	394,50
S BET+GENT+CLIO. POM 15G	UND	400	8,34	3.336,00
S CAPTOPRIL 50MG 30CPR	UND	200	5,00	1.000,00
S CARBON DE CALCIO 600 D 90CPR	UND	100	17,99	1.799,00
S CARBOSCISTEINA XAROPE 100 ML1	UND	70	8,00	560,00
S CASTAN.DA INDIA 60CPR	UND	300	12,00	3.600,00
S CETOCO+BETAME+NEOM CRM 30G	UND	80	9,00	720,00
S CETOCO+BETAMET+NEOM CRM 30G	UND	300	8,88	2.664,00
S CETOCONAZOL 200MG C/10CPM	UND	100	4,23	423,00
S CETOCONAZOL+BETAME CRM 30G	UND	200	8,10	1.620,00
S CINARIZINA 25MG 30 CPR	UND	150	3,24	486,00
S CINARIZINA 75MG 30CPR	UND	150	5,50	825,00
S CLORTALIDONA 25MG 42 CPR	UND	200	6,00	1.200,00
S CLORTALIDONA 50MG 28 CPR	UND	100	5,75	575,00
S DEXCLORF+BETAME 20CPR	UND	200	5,00	1.000,00
S DILTIAZEM 60MG 50CPR	UND	100	13,25	1.325,00
S DORILEN GOTAS C/15 ML	UND	250	8,98	2.245,00
S EMS EXPECTOR 120 ML	UND	70	6,50	455,00
S FLUNARIZINA 10MG 50CPR	UND	300	4,79	1.437,00
S GASTROGEL 150ML	UND	150	7,00	1.050,00
S GINKGO BILOMA 80MG 30CPR	UND	200	6,79	1.358,00
S HIDR. ALU+MAG+SIMETI C/20 CP	UND	100	7,00	700,00
S HIDROX+MAGNES MORANGO 150ML	UND	70	6,99	489,30
S HIDROX+MAGNES PAPAIA 150ML	UND	50	6,99	349,50
S IBUPROFENO PER 100 ML	UND	80	5,09	407,20
S ISOVIT 75MG 60 CPR	UND	500	30,00	15.000,00
S ITRACONAZOLN 100MG 4CPS	UND	100	11,50	1.150,00
S LIDOCAINA 30GR 2%	UND	150	5,79	868,50
S LORATADINA 10 MG 12CPR	UND	100	4,00	400,00
S LORATADINA 100 ML	UND	200	5,00	1.000,00
S LOZENPREL 20 MG 56CAPS	UND	60	5,79	347,40
S MASSAGEOLPDA 15GR	UND	150	4,00	600,00
S METILADOPA 250MG CP.C/30	UND	50	5,24	262,00
S NEOCLOFAN GEL 30G	UND	150	4,00	600,00
S NEOPIRIDIN MENTA 12 PASTILHAS	UND	1000	3,00	3.000,00
S NIFEDIPINO 20 MG 20CPR	UND	200	5,00	1.000,00
S NIMESULIDA 100MG-12COMP.	UND	300	1,99	597,00
S NIST+OXIDO DE ZINCO 60GR	UND	75	6,00	450,00
S NISTANTINA+OXIDO DE ZINCO 60 G1	UND	50	4,19	209,50
S NISTAT CRM VAG 60GR 10 APL	UND	80	8,50	680,00
S PARACETAMOL CRIANÇA 160MG	UND	100	2,00	200,00
S TENOXICAN 20MG C/20 CP	UND	100	8,00	800,00
SANASAR SAB 80 GR	UND	200	6,00	1.200,00
TANTIN 0,060,015MG 28 CP	UND	50	14,00	700,00
TERICIN AT C/10 APL PRE-ENVAS	UND	50	31,63	1.581,50
TORSILAX C/10 N Q	UND	500	2,99	1.495,00
TRAMADON 100MG C/10 COMP A2/	UND	100	45,72	4.572,00
				104.035,10

FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
S CARBIDO LEVOD 25/250MG 30CPR	UND	60	15,79	947,40
AMYTRIL 25MG C/20 COMP	CX	60	14,89	893,40
ANNITA SUSP C/45ML	VD	40	23,99	959,60
BIO VAGIN 40GR C/10 APLIC	TB	30	35,58	1.067,40
BUSCOFEN 10CPS	UND	100	14,00	1.400,00
CICLOBENZAPRINA 10 MG 15 CPR	UND	80	12,11	968,80
DIPIMED 4 CPM	UND	1000	0,99	990,00
DIPROGENTA POM. 30GR	TB	40	25,59	1.023,60
DIPROSPAN INJ C/1 AMP	CX	40	22,18	887,20
DORALFLEX C/ 4 COMP	UND	4000	0,99	3.960,00
DRAMAVIT 100X4CPR	UND	1000	0,99	990,00
EMAMA 400MG C/30 CPS	CX	60	20,84	1.250,40
ENALAPRIL 10MG C/30 COMP	CX	200	3,50	700,00
ENTEROFIGON FLAC ABACAXI	UND	1000	0,99	990,00
ESTRIOL CR. VAG 1MG/G C/50 GR+APLIC	TB	80	16,99	1.359,20
G GLICONIL 5MG C/30 CP	UND	500	2,09	1.045,00
S ACIDO ASCORBICO 2G CPR	UND	60	9,99	599,40
S ALENDRONATO SODICO 70MG 4CP	UND	80	12,74	1.019,20
S AMBROXOL 30MG-100ML AD	UND	100	4,99	499,00
S AZITROLAB 500 MG C/3	UND	100	4,23	423,00
S CASTANHA DA INDIA C/30	UND	40	25,90	1.036,00
S CLONAZEPAX 0.5 MG C/20 CPR	UND	500	4,99	2.495,00
S CLORETO DE MAGNESIO	UND	200	5,99	1.198,00
S COMPLEXO B LIQUIDO 100ML	UND	4000	3,99	15.960,00
S DELTAMETRINA SHAMPOO 100ML	UND	100	5,24	524,00
S DEXAMENTAZONA CRM 10G	UND	400	2,99	1.196,00
S DEXAMENTAZONA ELIXI 120ML	UND	200	4,49	898,00
S DIPIRONA GTS 10ML	UND	300	0,79	237,00
S DIPIRONA XPE 100ML	UND	400	4,24	1.696,00
S ENALAPRIL 20 MG 30 CPR	UND	200	4,99	998,00
S ENXAK 12CPM	UND	200	9,98	1.996,00
S ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GTS	UND	150	4,99	748,50
S GINKGO BILOBA 40MG 30 CPR	UND	4000	8,99	35.960,00
S GINKGO BILOBA 80 MG 30CPR	UND	2000	10,95	21.900,00
S GINKOLAB 120MG 30 CPR	UND	30	24,48	734,40
S HIDROCLOROT 50 MG 20 CPR	UND	150	4,00	600,00
S HOPORDERMON POMADA 45 GR	UND	150	5,99	898,50
S IBOPROFENO GTS TUT FRUT 30ML	UND	200	3,99	798,00
S IBUPROFENO 600MG 20CPR (IB	UND	300	5,99	1.797,00
S LACTULOSE 120ML	UND	40	22,66	906,40
S LOSAR POT.+HIDRO 50/12.5MG	UND	50	11,99	599,50
S MASSAGEOL AEROSOL 120ML	UND	200	13,49	2.698,00
S MEBEN+TIABENDAZ SUSP 30ML	UND	100	16,51	1.651,00
S MEBENDAZOL 100MG 6 CPR	UND	600	1,79	1.074,00
S METFORMINA 500 MG C/30CPM	UND	200	3,24	648,00
S METOCLOPROMIDA GTS 10 ML	UND	400	2,79	1.116,00
S NEOMICIN POMADA 10GR	UND	100	3,79	379,00
S NIMESULIDA 100 MG 12CPM	UND	200	1,99	398,00
S NIMESULINA 50M,G/ML GTS	UND	250	3,49	872,50
S NIMODIPINO 30MG 30CPR	UND	300	33,66	10.098,00
S OLEO MINERAL 100ML	UND	400	4,99	1.996,00
S PASTA D AGUA 120G POT	UND	100	4,24	424,00
S PETIVIT BC 240ML	UND	200	9,99	1.998,00
S PIROXICAM 20MG 15CPR	UND	400	3,99	1.596,00
S PROMETAZINA 25 MG C/20 CPR	UND	250	3,48	870,00
S PROMETAZINA POMADA 30GR S	UND	100	13,17	1.317,00
S RANITIDINA 150MG C/20 CP	UND	100	4,99	499,00
S REFAMICINA SPRAY 20 ML	UND	2000	4,99	9.980,00
S SABUTAMOL SPRAY 200 DOSES	UND	200	31,68	6.336,00
S SECNIDAZOL 100MG C/2	UND	100	4,19	419,00
S SINVAST 10 MG 30 CPR	UND	200	7,00	1.400,00
S SINVAST 20MG 30 CPR	UND	200	7,79	1.558,00
S SULFATO FERROSO GTS 30ML	UND	200	5,18	1.036,00
S SULFATO FERROSO XPE 100ML	UND	300	3,99	1.197,00
S TRETRACICLINA+ANFOT CR V 45G	UND	50	36,25	1.812,50
SINVASTATINA 40MG C/30 COMP	CX	100	13,98	1.398,00
TORSILAX C/4UN NEO QUI	UND	800	2,00	1.600,00
TRETACICLINA 500 MG C/4 CAPSUL	UND	800	1,49	1.192,00
				170.711,90

GERALDO BEZERRA NUNES - ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
S AMOXICILINA 250ML 60ML	UND	200	4,80	960,00
S LANSOPRAZOL 30MG 28CPM	UND	40	6,80	272,00
S VOTAGLOS POM 45G	UND	200	3,25	650,00
AMBROXOL XP ADULTO C/100ML	VD	200	4,20	840,00
AMIDALIN CEREJA 25X24 (TIROT+BE	UND	2000	1,00	2.000,00
AMIDALIN MENTA 25X4 TIROT + BEN	UND	500	1,00	500,00
AMOXILINA 250MG C/60 ML	VD	100	3,80	380,00
AMOXILINA 500MG C/10 COMP	CX	100	4,90	490,00
ATROVEX C/4 CP	UND	1500	0,99	1.485,00
BENATUX MENTA C/12 PASTILHA C	UND	200	2,99	598,00
DORALFLEX 10CPM	UND	1000	1,99	1.990,00
DORDENTE 1 FLAC	UND	200	1,00	200,00
DORSANOL 750MG C/200CPR	UND	500	12,87	6.435,00
EBASTEL 10MG C/10 COMP	CX	30	33,10	993,00
EMSGRIP LIMAO MEL CHA 50 SAC	UND	4000	0,99	3.960,00
ESPAMOS DIMETILIV FR C/ 20ML	UND	600	3,10	1.860,00
FILDERME 30ML	UND	150	8,95	1.342,50
G FLUNARIZINA 10 MG 50CPR	UND	2000	4,80	9.600,00
LANZOPRAZOL 30MG C/14 CAPS	CX	100	5,80	580,00
PEITORAL MATEL 150ML HERTZ	UND	80	4,25	340,00
PIOSAN FRASCO 60 ML	UND	2000	13,50	27.000,00
RESFRYNEO CAPS 4CPR	UND	1000	1,00	1.000,00
S CAPTOPRIL 50MG 30CPR	UND	100	4,90	490,00
S ABENDAZOL 400 MG 1CPR	UND	1000	1,00	1.000,00
S ACIDO ASCORBICO 1G 10 CPR	UND	500	4,00	2.000,00
S ACIDO ASCORBICO GTS	UND	500	3,80	1.900,00
S ACIDO FOLICO 5 MG 20 CPR	UND	200	2,50	500,00
S ANALAPRIL 5MG CP. C/30	UND	200	3,25	650,00
S ANLODIPINO 5 MG 20CPR	UND	300	5,80	1.740,00
S ANLODIPINO 5MG 20CPM	UND	400	6,20	2.480,00
S DEXCLORF+BETAMETASONA XPE	UND	200	6,70	1.340,00
S DORILEN 12CPR	UND	250	3,25	812,50
S ENALAPRIL 20MG 30CPR	UND	100	5,80	580,00
S ESTRIOPAX 1 MG CR.VAGINAL	UND	50	5,10	255,00
S FLUCONAZON 150MG C/02 CPS	UND	200	2,10	420,00
S FUROSEMIDA 40MG 20 CPR	UND	300	2,00	600,00
S LEVONOGESTREL 0.75MG 2 CPR	UND	200	3,25	650,00
S MICONAZOL LOÇÃO 30ML	UND	200	3,25	650,00
S NAPROXENO 550MG 10CPR	UND	1000	4,25	4.250,00
S NIFERDIPINA 10MG CPR 30 CPR	UND	100	3,80	380,00
S OMEPRAZOL 20 MG 28 CAPS	UND	150	3,99	598,50
S OUVIDONAL GTS 10ML	UND	250	3,80	950,00
S PARACETAMOL GTS	UND	500	1,00	500,00
S PICOSSUFATO GTS 20ML	UND	200	2,80	560,00
S PREDINISONA 20MG 20CPR	UND	500	4,80	2.400,00
S PREVIANE COMP. 1 BL X 21	UND	200	3,10	620,00
S PROPRANAZOL 40MG 40CPR	UND	2000	2,25	4.500,00
S REPOFLOR 1G 4 SACHET	UND	200	5,80	1.160,00
S TANDENE 30CPR	UND	200	4,25	850,00
S TONICO VITAL 250ML	UND	100	3,00	300,00
				96.611,50

JOSEFA CLAUDIA DE SOUZA - ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
AKINETOM 2MG C/80 COMP	CX	50	25,57	1.278,50
AMATO 100MG C/60 COMP	CX	10	112,00	1.120,00
AMBROXOL XP PED. C/100ML	VD	200	3,79	758,00
AMITRIOTILINA 25MG C/30 COMP	CX	100	4,98	498,00
BABYGLOS POMADA 30 GRS	UND	100	5,99	599,00
BENZEVIT PREV POM. C/45GR	TB	40	20,89	835,60
BIOTAVITA C1G SAC 5 GR S/AÇUCAR	UND	1000	7,50	7.500,00
CATAFLAN AERO 60G	UND	50	23,80	1.190,00
DIUPRESS 25MG C/20 COMP	UND	300	14,50	4.350,00
DONAREN RET 150MG C/20 COMP	CX	20	58,89	1.177,80
ENALAPRIL 20MG C/30 COMP	CX	100	9,99	999,00
FLEXALGIN 25X4CPR (CARISOPROD	UND	4000	0,99	3.960,00
FUROSEMIDA 40MG C/20 COMP	CX	300	4,00	1.200,00
G DESONIDA 0.5 NG/G CREME	UND	200	10,19	2.038,00
G MOMETAZONA CR 20 G	UND	150	18,00	2.700,00
GASTROL EFERV 60 ML	UND	2000	8,00	16.000,00
GEROVITAL C/60 CPS	UND	30	40,49	1.214,70
HEPATILON FLACONETE 10 ML	UND	800	0,99	792,00
KAOSEC 4CPM	UND	4000	0,99	3.960,00
MEBENDAZOL 100MG C/6 COMP	CX	30	2,09	62,70
MULTIGRIP 1X4CPS DISPLAY	UND	200	0,99	198,00
MULTIGRIP 50X5GR DISPLAY (EN	UND	4000	0,99	3.960,00
NARINDRIN INF BEBE 30ML	UND	100	4,49	449,00
NASORUB 9G	UND	250	3,99	997,50
OMEPRAMIX 7CART C/8 CAPS	CX	10	105,50	1.055,00
PARACETAMOL GTS C/15ML	VD	500	1,49	745,00
PRESS PLUS 5/20MG C/30 CAPS	UND	80	65,50	5.240,00
RELAPAX 5MG 20CPM	UND	800	5,00	4.000,00
S AMIODARONA 200MG 1CPR	UND	200	11,99	2.398,00
S ARNICA POMADA 30 G HERTZ	UND	100	8,00	800,00
S DELTRAMETINA SHAMPOO 100 ML	UND	800	5,99	4.792,00
S DEX+BET XPE 120ML	UND	100	15,00	1.500,00
S DIAD 0.75MG 2CPR	UND	200	7,99	1.598,00
S DICLOFENACO SOD 50MG C/20 CP	UND	500	0,99	495,00
S DIOSMINA+HESP 500MG 30CPR	UND	40	24,95	998,00
S DIPIRONA GOTAS 20ML	UND	150	1,49	223,50
S DORALGINA GOTAS 15ML	UND	115	6,00	690,00
S DRAMAVIT B6 GOTAS 20ML	UND	4000	4,99	19.960,00
S KALOCAR SOLUÇÃO 15 ML	UND	30	2,09	62,70
S METROCOPLOMIDA C/20 CPR	UND	400	3,00	1.200,00
S NARIDRIN GTS AD FR X 15 ML	UND	350	6,50	2.275,00
S NIFEDIPINO RETARD 20 MG 30CPR	UND	200	6,97	1.394,00
S OMOPRAZOL 40MG C/14 CAPS	UND	200	11,99	2.398,00
S OSTEOFIX 500+D/60	UND	40	17,99	719,60
S PIROXICAM 20MG 15 CPR	UND	200	1,99	398,00
S PREDNISOLONA 5MG 20CPR	UND	400	3,79	1.516,00
S PREDNIZONA 20 MG 20CPR	UND	400	4,89	1.956,00
S PROCTOSAN POM 20 GR	UND	40	14,00	560,00
S SEDILAX 30 CPR	UND	150	9,00	1.350,00
S VISAZUL COLIRIO 20 ML	UND	500	3,24	1.620,00
TRANSAMIN C/12 COMP	CX	30	44,28	1.328,40
TYFLEN 750MG 4 CPR	UND	1000	0,74	740,00
TYLENOL GTS C/15ML	VD	100	16,90	1.690,00
TYLEX 30MG C/12 COMP	CX	50	22,00	1.100,00
XYLOCAINA POM 5% C/ 25GR	TB	60	14,43	865,80
				123.505,80

MEIRELLES FARMA LTDA ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
DAFLON 500MG C/60 COMP	CX	10	66,95	669,50
DIOVAN HCT 160/25 C/28 COMP	CX	10	104,99	1.049,90
FORASEQ REF. 12/400 MG 60+60	CX	10	102,79	1.027,90
GASTRO EFERV ABACAXI C/50X5G	UND	1000	25,00	25.000,00
				27.747,30

São Miguel-RN, 29 de julho de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F04138F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 072/2014

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.07.14-0072 na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): DROGARIA MICAELENSE LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 14.998.381/0001-54 classificado(a) nos itens 5, 10, 11, 17, 19, 20, 22, 30, 33, 34, 36, 41, 43, 47, 49, 61, 62, 65, 67, 76, 78, 82, 91, 97, 100, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 136, 140, 147, 149, 156, 158, 161, 163, 165, 166, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 180, 182, 186, 192, 194, 195, 199, 202, 204, 205, 211, 237, 241, 243, 244, 245, 247 totalizando o valor de R$ 104.035,10 (cento e quatro mil trinta e cinco reais e dez centavos), FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO ME inscrito no CNPJ nº 05.109.547/0001-43 classificado(a) nos itens 2, 18, 21, 27, 29, 32, 38, 39, 40, 46, 51, 53, 55, 57, 59, 71, 99, 103, 104, 110, 119, 126, 127, 130, 131, 134, 135, 143, 144, 150, 152, 153, 159, 160, 162, 164, 167, 168, 169, 174, 179, 181, 183, 184, 185, 187, 193, 198, 200, 201, 206, 213, 214, 217, 223, 224, 226, 227, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 239, 242, 246, 249 totalizando o valor de R$ 170.711,90 (cento e setenta mil setecentos e onze reais e noventa centavos), GERALDO BEZERRA NUNES - ME inscrito no CNPJ nº 02.649.933/0001-30 classificado(a) nos itens 1, 3, 4, 8, 12, 13, 15, 16, 23, 25, 45, 48, 50, 52, 54, 58, 60, 70, 80, 89, 90, 94, 95, 96, 98, 101, 102, 106, 107, 108, 137, 146, 151, 154, 155, 157, 175, 189, 190, 197, 207, 210, 212, 215, 218, 221, 225, 228, 236, 238 totalizando o valor de R$ 96.611,50 (noventa e seis mil seiscentos e onze reais e cinqüenta centavos), JOSEFA CLAUDIA DE SOUZA - ME inscrito no CNPJ nº 40.765.323/0001-90 classificado(a) nos itens 6, 7, 9, 14, 24, 26, 28, 31, 42, 44, 56, 63, 66, 69, 72, 74, 75, 77, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 105, 109, 132, 133, 138, 139, 141, 142, 145, 148, 173, 188, 191, 196, 208, 209, 216, 219, 220, 222, 231, 240, 248, 250, 251, 252, 253 totalizando o valor de R$ 123.505,80 (cento e vinte e três mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos) e MEIRELLES FARMA LTDA ME inscrito no CNPJ nº 01.260.848/0001-12 classificado(a) nos itens 35, 37, 64, 73 totalizando o valor de R$ 27.747,30 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel-RN, 04 de agosto de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F3E198CC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0279/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JOSÉ CLEBIO ALVES DE ALMEIDA
CPF: 064.777.194-28
VALOR: R$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e cinquenta reais)

VALDEIR MARIANO NUNES
CPF: 012.212.544-48
VALOR: R$ 1.365,00 (Um Mil, Trezentos e sessenta e cinco reais)

TOTAL = R$ 3.815,00 (Três Mil, Oitocentos e Quinze Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 01 de Julho de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,
Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:23BF4AAA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0280/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

DICAL DIST. VEICULOS CAJAZEIRAS – LTDA – FILIAL - RN
CNPJ: 35.503.721/0003-60
VALOR: R$ 136,56 (Cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 30 de Julho de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,
Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:26857D2B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0281/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIAS/C – LTDA
CNPJ: 03.630.959/0001-07
VALOR: R$ 100,00 (Cem reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

São Miguel-RN, 30 de Julho de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:18A3B536

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0282/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA S/S LTDA
CNPJ: 08.431.025/0001-51
VALOR: R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 01 de Agosto de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:0219F11C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 072/2014

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.07.14-0072 realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACEUTICOS, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: DROGARIA MICAELENSE LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 14.998.381/0001-54 classificado(a) nos itens 5, 10, 11, 17, 19, 20, 22, 30, 33, 34, 36, 41, 43, 47, 49, 61, 62, 65, 67, 76, 78, 82, 91, 97, 100, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 136, 140, 147, 149, 156, 158, 161, 163, 165, 166, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 180, 182, 186, 192, 194, 195, 199, 202, 204, 205, 211, 237, 241, 243, 244, 245, 247 totalizando o valor de R$ 104.035,10 (cento e quatro mil trinta e cinco reais e dez centavos), FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO ME inscrito no CNPJ nº 05.109.547/0001-43 classificado(a) nos itens 2, 18, 21, 27, 29, 32, 38, 39, 40, 46, 51, 53, 55, 57, 59, 71, 99, 103, 104, 110, 119, 126, 127, 130, 131, 134, 135, 143, 144, 150, 152, 153, 159, 160, 162, 164, 167, 168, 169, 174, 179, 181, 183, 184, 185, 187, 193, 198, 200, 201, 206, 213, 214, 217, 223, 224, 226, 227, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 239, 242, 246, 249 totalizando o valor de R$ 170.711,90 (cento e setenta mil setecentos e onze reais e noventa centavos), GERALDO BEZERRA NUNES - ME inscrito no CNPJ nº 02.649.933/0001-30 classificado(a) nos itens 1, 3, 4, 8, 12, 13, 15, 16, 23, 25, 45, 48, 50, 52, 54, 58, 60, 70, 80, 89, 90, 94, 95, 96, 98, 101, 102, 106, 107, 108, 137, 146, 151, 154, 155, 157, 175, 189, 190, 197, 207, 210, 212, 215, 218, 221, 225, 228, 236, 238 totalizando o valor de R$ 96.611,50 (noventa e seis mil seiscentos e onze reais e cinqüenta centavos), JOSEFA CLAUDIA DE SOUZA - ME inscrito no CNPJ nº 40.765.323/0001-90 classificado(a) nos itens 6, 7, 9, 14, 24, 26, 28, 31, 42, 44, 56, 63, 66, 69, 72, 74, 75, 77, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88,

92, 93, 105, 109, 132, 133, 138, 139, 141, 142, 145, 148, 173, 188, 191, 196, 208, 209, 216, 219, 220, 222, 231, 240, 248, 250, 251, 252, 253 totalizando o valor de R$ 123.505,80 (cento e vinte e três mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos) e MEIRELLES FARMA LTDA ME inscrito no CNPJ nº 01.260.848/0001-12 classificado(a) nos itens 35, 37, 64, 73 totalizando o valor de R$ 27.747,30 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

São Miguel, 04 de agosto de 2014..

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:65A23339

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº. 072/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Miguel, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro - São Miguel/RN - CEP: 59.920-000, neste ato representada pelo Sr DARIO VIEIRA DE ALMEIDA, e a(s) Empresa(s): **JOSEFA CLAUDIA DE SOUZA - ME, FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO ME, GERALDO BEZERRA NUNES - ME, MEIRELLES FARMA LTDA ME, DROGARIA MICAELENSE LTDA-ME.**

Nos termos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.º s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 069/2014, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACEUTICOS.**

1.2 Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão SRP nº 072/2014, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DROGARIA MICAELENSE LTDA-ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
95 AMOXILINA 500MG C/	UND	200	4,98	996,00
AMIDALIN 20PAST LARANJA - BENZ	UND	500	4,99	2.495,00
AMIDALIN 20PAST MENTA - BENZOC	UND	500	4,99	2.495,00
AMPLICTIL 100MG C/20 COMP	CX	100	7,23	723,00
ANLODIPINO 10MG C/30	UND	50	10,00	500,00
ANNITA 500MG C/6 COMP	CX	20	57,50	1.150,00
ARNICA LOÇÃO 120G HERTZ	UND	60	16,50	990,00
BUTACID 200MG 10DRG	UND	1000	1,99	1.990,00
CREVAGIN CR VAG 400GR C/7 APLIC	TB	40	23,49	939,60
CREVANGIN CR 40G APLIC 1X7-ETIC	UND	40	23,49	939,60
DIOSMIN 500MG C/ 30 COMP	CX	20	48,95	979,00
DIUBLOK 50 MG / 12,5 MG C/30 COMP	UND	60	17,50	1.050,00
DOLAMIN FLEX 125/5MG C/15 COMP	CX	30	34,75	1.042,50
DORALGINA C/4CPR	UND	200	0,99	198,00
DORSANOL 500MG C/10 CPRS	UND	500	2,00	1.000,00
FLAGIMAX 250MG C/20 CPR	UND	200	4,33	866,00
FLEXALGIN 10CPR	UND	1000	3,00	3.000,00
FORTEN C/10 FLAC.	CX	30	36,20	1.086,00
G ALOPORINOL 100MG C/30	UND	100	4,20	420,00
GYNAX N CR VAG 60G C/10 APL	UND	150	18,98	2.847,00
HIDROCLOROTIAZIDA 50MG C/20 COMP	CX	350	2,00	700,00
MEDTONICO 400ML	UND	100	7,45	745,00
PREDICIL GTS 10 ML	UND	300	11,91	3.573,00
S ACID SALICILIO POM	UND	100	3,99	399,00
S ACIDO ASCORBICO GOTAS 20ML	UND	400	3,00	1.200,00
S AZITROMICINA 600MG PO SUSP	UND	300	12,60	3.780,00
S BELCOMPLEX CX C/50 DRG S	UND	200	6,00	1.200,00
S BERITIN BC 240 ML	UND	50	7,89	394,50
S BET+GENT+CLIO. POM 15G	UND	400	8,34	3.336,00
S CAPTOPRIL 50MG 30CPR	UND	200	5,00	1.000,00
S CARBON DE CALCIO 600 D 90CPR	UND	100	17,99	1.799,00
S CARBOSCISTEINA XAROPE 100 ML1	UND	70	8,00	560,00
S CASTAN.DA INDIA 60CPR	UND	300	12,00	3.600,00
S CETOCO+BETAME+NEOM CRM 30G	UND	80	9,00	720,00
S CETOCO+BETAMET+NEOM CRM 30G	UND	300	8,88	2.664,00
S CETOCONAZOL 200MG C/10CPM	UND	100	4,23	423,00
S CETOCONAZOL+BETAME CRM 30G	UND	200	8,10	1.620,00
S CINARIZINA 25MG 30 CPR	UND	150	3,24	486,00
S CINARIZINA 75MG 30CPR	UND	150	5,50	825,00
S CLORTALIDONA 25MG 42 CPR	UND	200	6,00	1.200,00
S CLORTALIDONA 50MG 28 CPR	UND	100	5,75	575,00
S DEXCLORF+BETAME 20CPR	UND	200	5,00	1.000,00
S DILTIAZEM 60MG 50CPR	UND	100	13,25	1.325,00
S DORILEN GOTAS C/15 ML	UND	250	8,98	2.245,00
S EMS EXPECTOR 120 ML	UND	70	6,50	455,00
S FLUNARIZINA 10MG 50CPR	UND	300	4,79	1.437,00
S GASTROGEL 150ML	UND	150	7,00	1.050,00
S GINKGO BILOMA 80MG 30CPR	UND	200	6,79	1.358,00
S HIDR. ALU+MAG+SIMETI C/20 CP	UND	100	7,00	700,00
S HIDROX+MAGNES MORANGO 150ML	UND	70	6,99	489,30
S HIDROX+MAGNES PAPAIA 150ML	UND	50	6,99	349,50
S IBUPROFENO PER 100 ML	UND	80	5,09	407,20
S ISOVIT 75MG 60 CPR	UND	500	30,00	15.000,00
S ITRACONAZOLN 100MG 4CPS	UND	100	11,50	1.150,00
S LIDOCAINA 30GR 2%	UND	150	5,79	868,50
S LORATADINA 10 MG 12CPR	UND	100	4,00	400,00
S LORATADINA 100 ML	UND	200	5,00	1.000,00
S LOZENPREL 20 MG 56CAPS	UND	60	5,79	347,40
S MASSAGEOLPDA 15GR	UND	150	4,00	600,00
S METILADOPA 250MG CP.C/30	UND	50	5,24	262,00
S NEOCLOFAN GEL 30G	UND	150	4,00	600,00
S NEOPIRIDIN MENTA 12 PASTILHAS	UND	1000	3,00	3.000,00
S NIFEDIPINO 20 MG 20CPR	UND	200	5,00	1.000,00
S NIMESULIDA 100MG-12COMP.	UND	300	1,99	597,00
S NIST+OXIDO DE ZINCO 60GR	UND	75	6,00	450,00
S NISTANTINA+OXIDO DE ZINCO 60 G1	UND	50	4,19	209,50
S NISTAT CRM VAG 60GR 10 APL	UND	80	8,50	680,00
S PARACETAMOL CRIANÇA 160MG	UND	100	2,00	200,00
S TENOXICAN 20MG C/20 CP	UND	100	8,00	800,00
SANASAR SAB 80 GR	UND	200	6,00	1.200,00
TANTIN 0,060,015MG 28 CP	UND	50	14,00	700,00
TERICIN AT C/10 APL PRE-ENVAS	UND	50	31,63	1.581,50
TORSILAX C/10 N Q	UND	500	2,99	1.495,00
TRAMADON 100MG C/10 COMP A2/	UND	100	45,72	4.572,00
				104.035,10

FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
S CARBIDO LEVOD 25/250MG 30CPR	UND	60	15,79	947,40
AMYTRIL 25MG C/20 COMP	CX	60	14,89	893,40
ANNITA SUSP C/45ML	VD	40	23,99	959,60
BIO VAGIN 40GR C/10 APLIC	TB	30	35,58	1.067,40
BUSCOFEN 10CPS	UND	100	14,00	1.400,00
CICLOBENZAPRINA 10 MG 15 CPR	UND	80	12,11	968,80
DIPIMED 4 CPM	UND	1000	0,99	990,00
DIPROGENTA POM. 30GR	TB	40	25,59	1.023,60
DIPROSPAN INJ C/1 AMP	CX	40	22,18	887,20
DORALFLEX C/ 4 COMP	UND	4000	0,99	3.960,00
DRAMAVIT 100X4CPR	UND	1000	0,99	990,00
EMAMA 400MG C/30 CPS	CX	60	20,84	1.250,40
ENALAPRIL 10MG C/30 COMP	CX	200	3,50	700,00
ENTEROFIGON FLAC ABACAXI	UND	1000	0,99	990,00
ESTRIOL CR. VAG 1MG/G C/50 GR+APLIC	TB	80	16,99	1.359,20
G GLICONIL 5MG C/30 CP	UND	500	2,09	1.045,00
S ACIDO ASCORBICO 2G CPR	UND	60	9,99	599,40
S ALENDRONATO SODICO 70MG 4CP	UND	80	12,74	1.019,20
S AMBROXOL 30MG-100ML AD	UND	100	4,99	499,00
S AZITROLAB 500 MG C/3	UND	100	4,23	423,00
S CASTANHA DA INDIA C/30	UND	40	25,90	1.036,00
S CLONAZEPAX 0.5 MG C/20 CPR	UND	500	4,99	2.495,00
S CLORETO DE MAGNESIO	UND	200	5,99	1.198,00
S COMPLEXO B LIQUIDO 100ML	UND	4000	3,99	15.960,00
S DELTAMETRINA SHAMPOO 100ML	UND	100	5,24	524,00
S DEXAMENTAZONA CRM 10G	UND	400	2,99	1.196,00
S DEXAMENTAZONA ELIXI 120ML	UND	200	4,49	898,00
S DIPIRONA GTS 10ML	UND	300	0,79	237,00
S DIPIRONA XPE 100ML	UND	400	4,24	1.696,00
S ENALAPRIL 20 MG 30 CPR	UND	200	4,99	998,00
S ENXAK 12CPM	UND	200	9,98	1.996,00
S ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GTS	UND	150	4,99	748,50
S GINKGO BILOBA 40MG 30 CPR	UND	4000	8,99	35.960,00

S GINKGO BILOBA 80 MG 30CPR	UND	2000	10,95	21.900,00
S GINKOLAB 120MG 30 CPR	UND	30	24,48	734,40
S HIDROCLOROT 50 MG 20 CPR	UND	150	4,00	600,00
S HOPORDERMON POMADA 45 GR	UND	150	5,99	898,50
S IBOPROFENO GTS TUT FRUT 30ML	UND	200	3,99	798,00
S IBUPROFENO 600MG 20CPR (IB	UND	300	5,99	1.797,00
S LACTULOSE 120ML	UND	40	22,66	906,40
S LOSAR POT.+HIDRO 50/12.5MG	UND	50	11,99	599,50
S MASSAGEOL AEROSOL 120ML	UND	200	13,49	2.698,00
S MEBEN+TIABENDAZ SUSP 30ML	UND	100	16,51	1.651,00
S MEBENDAZOL 100MG 6 CPR	UND	600	1,79	1.074,00
S METFORMINA 500 MG C/30CPM	UND	200	3,24	648,00
S METOCLOPROMIDA GTS 10 ML	UND	400	2,79	1.116,00
S NEOMICIN POMADA 10GR	UND	100	3,79	379,00
S NIMESULIDA 100 MG 12CPM	UND	200	1,99	398,00
S NIMESULINA 50M,G/ML GTS	UND	250	3,49	872,50
S NIMODIPINO 30MG 30CPR	UND	300	33,66	10.098,00
S OLEO MINERAL 100ML	UND	400	4,99	1.996,00
S PASTA D AGUA 120G POT	UND	100	4,24	424,00
S PETIVIT BC 240ML	UND	200	9,99	1.998,00
S PIROXICAM 20MG 15CPR	UND	400	3,99	1.596,00
S PROMETAZINA 25 MG C/20 CPR	UND	250	3,48	870,00
S PROMETAZINA POMADA 30GR S	UND	100	13,17	1.317,00
S RANITIDINA 150MG C/20 CP	UND	100	4,99	499,00
S REFAMICINA SPRAY 20 ML	UND	2000	4,99	9.980,00
S SABUTAMOL SPRAY 200 DOSES	UND	200	31,68	6.336,00
S SECNIDAZOL 100MG C/2	UND	100	4,19	419,00
S SINVAST 10 MG 30 CPR	UND	200	7,00	1.400,00
S SINVAST 20MG 30 CPR	UND	200	7,79	1.558,00
S SULFATO FERROSO GTS 30ML	UND	200	5,18	1.036,00
S SULFATO FERROSO XPE 100ML	UND	300	3,99	1.197,00
S TRETRACICLINA+ANFOT CR V 45G	UND	50	36,25	1.812,50
SINVASTATINA 40MG C/30 COMP	CX	100	13,98	1.398,00
TORSILAX C/4UN NEO QUI	UND	800	2,00	1.600,00
TRETACICLINA 500 MG C/4 CAPSUL	UND	800	1,49	1.192,00
				170.711,90

GERALDO BEZERRA NUNES - ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
S AMOXICILINA 250ML 60ML	UND	200	4,80	960,00
S LANSOPRAZOL 30MG 28CPM	UND	40	6,80	272,00
S VOTAGLOS POM 45G	UND	200	3,25	650,00
AMBROXOL XP ADULTO C/100ML	VD	200	4,20	840,00
AMIDALIN CEREJA 25X24 (TIROT+BE	UND	2000	1,00	2.000,00
AMIDALIN MENTA 25X4 TIROT + BEN	UND	500	1,00	500,00
AMOXILINA 250MG C/60 ML	VD	100	3,80	380,00
AMOXILINA 500MG C/10 COMP	CX	100	4,90	490,00
ATROVEX C/4 CP	UND	1500	0,99	1.485,00
BENATUX MENTA C/12 PASTILHA C	UND	200	2,99	598,00
DORALFLEX 10CPM	UND	1000	1,99	1.990,00
DORDENTE 1 FLAC	UND	200	1,00	200,00
DORSANOL 750MG C/200CPR	UND	500	12,87	6.435,00
EBASTEL 10MG C/10 COMP	CX	30	33,10	993,00
EMSGRIP LIMAO MEL CHA 50 SAC	UND	4000	0,99	3.960,00
ESPAMOS DIMETILIV FR C/ 20ML	UND	600	3,10	1.860,00
FILDERME 30ML	UND	150	8,95	1.342,50
G FLUNARIZINA 10 MG 50CPR	UND	2000	4,80	9.600,00
LANZOPRAZOL 30MG C/14 CAPS	CX	100	5,80	580,00
PEITORAL MATEL 150ML HERTZ	UND	80	4,25	340,00
PIOSAN FRASCO 60 ML	UND	2000	13,50	27.000,00
RESFRYNEO CAPS 4CPR	UND	1000	1,00	1.000,00
S CAPTOPRIL 50MG 30CPR	UND	100	4,90	490,00
S ABENDAZOL 400 MG 1CPR	UND	1000	1,00	1.000,00
S ACIDO ASCORBICO 1G 10 CPR	UND	500	4,00	2.000,00
S ACIDO ASCORBICO GTS	UND	500	3,80	1.900,00
S ACIDO FOLICO 5 MG 20 CPR	UND	200	2,50	500,00
S ANALAPRIL 5MG CP. C/30	UND	200	3,25	650,00
S ANLODIPINO 5 MG 20CPR	UND	300	5,80	1.740,00
S ANLODIPINO 5MG 20CPM	UND	400	6,20	2.480,00
S DEXCLORF+BETAMETASONA XPE	UND	200	6,70	1.340,00
S DORILEN 12CPR	UND	250	3,25	812,50
S ENALAPRIL 20MG 30CPR	UND	100	5,80	580,00
S ESTRIOPAX 1 MG CR.VAGINAL	UND	50	5,10	255,00
S FLUCONAZON 150MG C/02 CPS	UND	200	2,10	420,00
S FUROSEMIDA 40MG 20 CPR	UND	300	2,00	600,00
S LEVONOGESTREL 0.75MG 2 CPR	UND	200	3,25	650,00
S MICONAZOL LOÇÃO 30ML	UND	200	3,25	650,00
S NAPROXENO 550MG 10CPR	UND	1000	4,25	4.250,00
S NIFERDIPINA 10MG CPR 30 CPR	UND	100	3,80	380,00
S OMEPRAZOL 20 MG 28 CAPS	UND	150	3,99	598,50
S OUVIDONAL GTS 10ML	UND	250	3,80	950,00
S PARACETAMOL GTS	UND	500	1,00	500,00
S PICOSSUFATO GTS 20ML	UND	200	2,80	560,00
S PREDINISONA 20MG 20CPR	UND	500	4,80	2.400,00
S PREVIANE COMP. 1 BL X 21	UND	200	3,10	620,00
S PROPRANAZOL 40MG 40CPR	UND	2000	2,25	4.500,00
S REPOFLOR 1G 4 SACHET	UND	200	5,80	1.160,00
S TANDENE 30CPR	UND	200	4,25	850,00
S TONICO VITAL 250ML	UND	100	3,00	300,00
				96.611,50

JOSEFA CLAUDIA DE SOUZA - ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
AKINETOM 2MG C/80 COMP	CX	50	25,57	1.278,50
AMATO 100MG C/60 COMP	CX	10	112,00	1.120,00
AMBROXOL XP PED. C/100ML	VD	200	3,79	758,00
AMITRIOTILINA 25MG C/30 COMP	CX	100	4,98	498,00
BABYGLOS POMADA 30 GRS	UND	100	5,99	599,00
BENZEVIT PREV POM. C/45GR	TB	40	20,89	835,60
BIOTAVITA C1G SAC 5 GR S/AÇUCAR	UND	1000	7,50	7.500,00
CATAFLAN AERO 60G	UND	50	23,80	1.190,00
DIUPRESS 25MG C/20 COMP	UND	300	14,50	4.350,00
DONAREN RET 150MG C/20 COMP	CX	20	58,89	1.177,80
ENALAPRIL 20MG C/30 COMP	CX	100	9,99	999,00
FLEXALGIN 25X4CPR (CARISOPROD	UND	4000	0,99	3.960,00
FUROSEMIDA 40MG C/20 COMP	CX	300	4,00	1.200,00
G DESONIDA 0.5 NG/G CREME	UND	200	10,19	2.038,00
G MOMETAZONA CR 20 G	UND	150	18,00	2.700,00
GASTROL EFERV 60 ML	UND	2000	8,00	16.000,00
GEROVITAL C/60 CPS	UND	30	40,49	1.214,70
HEPATILON FLACONETE 10 ML	UND	800	0,99	792,00
KAOSEC 4CPM	UND	4000	0,99	3.960,00
MEBENDAZOL 100MG C/6 COMP	CX	30	2,09	62,70
MULTIGRIP 1X4CPS DISPLAY	UND	200	0,99	198,00
MULTIGRIP 50X5GR DISPLAY (EN	UND	4000	0,99	3.960,00
NARINDRIN INF BEBE 30ML	UND	100	4,49	449,00
NASORUB 9G	UND	250	3,99	997,50
OMEPRAMIX 7CART C/8 CAPS	CX	10	105,50	1.055,00
PARACETAMOL GTS C/15ML	VD	500	1,49	745,00
PRESS PLUS 5/20MG C/30 CAPS	UND	80	65,50	5.240,00
RELAPAX 5MG 20CPM	UND	800	5,00	4.000,00
S AMIODARONA 200MG 1CPR	UND	200	11,99	2.398,00
S ARNICA POMADA 30 G HERTZ	UND	100	8,00	800,00
S DELTRAMETINA SHAMPOO 100 ML	UND	800	5,99	4.792,00
S DEX+BET XPE 120ML	UND	100	15,00	1.500,00
S DIAD 0.75MG 2CPR	UND	200	7,99	1.598,00
S DICLOFENACO SOD 50MG C/20 CP	UND	500	0,99	495,00
S DIOSMINA+HESP 500MG 30CPR	UND	40	24,95	998,00
S DIPIRONA GOTAS 20ML	UND	150	1,49	223,50
S DORALGINA GOTAS 15ML	UND	115	6,00	690,00
S DRAMAVIT B6 GOTAS 20ML	UND	4000	4,99	19.960,00
S KALOCAR SOLUÇÃO 15 ML	UND	30	2,09	62,70
S METROCOPLOMIDA C/20 CPR	UND	400	3,00	1.200,00
S NARIDRIN GTS AD FR X 15 ML	UND	350	6,50	2.275,00
S NIFEDIPINO RETARD 20 MG 30CPR	UND	200	6,97	1.394,00
S OMOPRAZOL 40MG C/14 CAPS	UND	200	11,99	2.398,00
S OSTEOFIX 500+D/60	UND	40	17,99	719,60
S PIROXICAM 20MG 15 CPR	UND	200	1,99	398,00
S PREDNISOLONA 5MG 20CPR	UND	400	3,79	1.516,00
S PREDNIZONA 20 MG 20CPR	UND	400	4,89	1.956,00
S PROCTOSAN POM 20 GR	UND	40	14,00	560,00
S SEDILAX 30 CPR	UND	150	9,00	1.350,00
S VISAZUL COLIRIO 20 ML	UND	500	3,24	1.620,00
TRANSAMIN C/12 COMP	CX	30	44,28	1.328,40
TYFLEN 750MG 4 CPR	UND	1000	0,74	740,00
TYLENOL GTS C/15ML	VD	100	16,90	1.690,00
TYLEX 30MG C/12 COMP	CX	50	22,00	1.100,00
XYLOCAINA POM 5% C/ 25GR	TB	60	14,43	865,80
				123.505,80

MEIRELLES FARMA LTDA ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
DAFLON 500MG C/60 COMP	CX	10	66,95	669,50
DIOVAN HCT 160/25 C/28 COMP	CX	10	104,99	1.049,90
FORASEQ REF. 12/400 MG 60+60	CX	10	102,79	1.027,90
GASTRO EFERV ABACAXI C/50X5G	UND	1000	25,00	25.000,00
				27.747,30

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

4.3 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.4 A Prefeitura Municipal de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderátambém, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA
DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS

H. T. CONSTRUCOES LTDA				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
CABO FLEX MM²	M	1130	21,75	24.577,50
				24.577,50

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

10.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN 04 DE AGOSTO DE 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

FRANCISCO DEIRISMAR GONÇALVES
Assessor Jurídico

MARIA SHIMENY E.VIEIRA
Fundo Municipal de Saúde

COMISSÃO		
FUNÇÃO	**NOME**	**ASSINATURA**
Pregoeiro	WALKEI PAULO PESSOA	

	FREITAS	
Apoio	ALAN CAMPOS ALVES	
Apoio	ERENICE VENTURA DE OLIVEIRA	

PROPONENTE	REPRESENTANTE
JOSEFA CLAUDIA DE SOUZA - ME CNPJ nº. 40.765.323/0001-90	
FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO ME CNPJ nº. 05.109.547/0001-43	
GERALDO BEZERRA NUNES - ME CNPJ nº. 02.649.933/0001-30	
MEIRELLES FARMA LTDA ME CNPJ nº. 01.260.848/0001-12	
DROGARIA MICAELENSE LTDA-ME CNPJ nº. 14.998.381/0001-54	

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:85D08E9F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0283/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JOSÉ ARLINDO BEZERRA LEITE
CPF: 080.069.734-07
VALOR: R$ 6.763,00 (Seis Mil, Setecentos e setenta e três reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 01 de Julho de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,
Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:436628C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2014** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia **15/08/2014**, às **10:00** horas, a licitação acima epigrafada para Registro de Preço - OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de acompanhamento administrativo e financeiro junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com levantamento das pendências existentes em relatórios previdenciários e situação fiscal tributária com o intuito de regularizar o município, regularizando negociações de parcelamentos e procedimentos para liberação das certidões federais; consulta acompanhamento e regularização do CAUC- cadastro único de exigências para transferências voluntárias para estados e município**.** – Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910

São Paulo do Potengi/RN, 04 de agosto de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:A2E144F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN - RGF_ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO TOME
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO A JUNHO/2014 – BIMESTRE MAIO/JUNHO
1º SEMESTRE/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, incíso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	530.908,75	-
Pessoal Ativo	530.908,75	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		
(§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrente de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	530.908,75	
		530.908,75
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL(V)		13.970.220,48
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V)*100		3,80%
LIMITE MÁXIMO(inciso I, II e III, art. 20 da LRF) 6,0%		838.213,23%
LIMITE PRUDENCIAL(parágrafo único, art. 22 da LRF)-<%> 5,7%		796.302,57%
LIMITE DE ALERTA(inciso II do § 1º do art.59 da LRF)5,4%		754.391,91%
FONTE: CONTABILIDADE		

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Presidente

LUIZ CARLOS S. DOS SANTOS
Contabilista

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:481EAFD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 004/2014

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140034/2014-CMSES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN – CNPJ Nº 09.394.883/0001-36
CONTRATADA: Companhia de águas e esgoto do Rio Grande do Norte - CAERN
OBJETO: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de água e esgoto visando atender as necessidades da

Câmara Municipal com o consumo de água potável durante o período de agosto a dezembro de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.630, 00 (um mil, seiscentos e trinta reais)
BASE LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2014.

Senador Eloi de Souza/RN, em 01 de agosto de 2014.

EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Presidente

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:21EF876C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 003/2014-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada obras e serviços de pavimentação a com drenagem superficial, sinalização vertical e recomposição a paralelepípedo de diversas ruas na zona urbana desse município, conforme projeto básico de engenharia. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório nº 003/2014-TP à(s) proponente(s) VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 30.041,45(Trinta Mil, Quarenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 01 de Agosto de 2014

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:05F93B3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN – CNPJ Nº. 08.146.680/0001-68. **CONTRATADO**: Frederyco Alexandre C. Figueiredo - ME. CNPJ: 10.303149/0001-01. **OBJETO**: Show Artístico do artista JORGE DE ALTINHO, em praça pública no dia 10 de agosto de 2014, durante o evento I Festival Cultural e Gastronômico de Serra de São Bento. **VALOR**: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.695.0023.2075 / 23.695.0023.2076 - 3.3.90.39. **VIGÊNCIA:** de 01h00min horas às 03h00min horas do dia 10 de agosto de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, Inc. XXI da CF de 05.12.88 e Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO**: 28 de julho de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:1CBD9338

CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN – CNPJ Nº. 08.146.680/0001-68. **CONTRATADO**: Estação Music Festas e Recepções Ltda - ME. CNPJ: 08.913.393/0001-36. **OBJETO**: Show Artístico do artista LUAN E FORRÓ ESTILIZADO, em praça pública no dia 08 de agosto de 2014, durante o evento I Festival Cultural e Gastronômico de Serra de São Bento. **VALOR**: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.695.0023.2075 / 23.695.0023.2076 - 3.3.90.39. **VIGÊNCIA:** de 00h00min horas às 01h40min horas do dia 08 de agosto de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, Inc. XXI da CF de 05.12.88 e Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO**: 28 de julho de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:9B189570

CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN – CNPJ Nº. 08.146.680/0001-68. **CONTRATADO**: P & P Produções e Serviços Ltda. ME. CNPJ: 14.433.017/0001-47. **OBJETO**: Show Artístico do artista NALDINHO RIBEIRO E BANDA, em praça pública no dia 07 de agosto de 2014, durante o evento I Festival Cultural e Gastronômico de Serra de São Bento. **VALOR**: R$ 3.000,00 (Três mil reais.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.695.0023.2075 / 23.695.0023.2076 - 3.3.90.39. **VIGÊNCIA:** de 09h00min horas às 11h00min horas do dia 07 de agosto de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, Inc. XXI da CF de 05.12.88 e Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO**: 01 de agosto de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:A1F93812

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN – CNPJ Nº. 08.146.680/0001-68. **CONTRATADO**: P & P Produções e Serviços Ltda. ME. CNPJ: 14.433.017/0001-47. **OBJETO:** Show Artístico do artista NALDINHO RIBEIRO E BANDA, em praça pública no dia 07 de agosto de 2014, durante o evento I Festival Cultural e Gastronômico de Serra de São Bento. **VALOR:** R$ 3.000,00 (Três mil reais.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.695.0023.2075 / 23.695.0023.2076 - 3.3.90.39. **VIGÊNCIA:** de 09h00min horas às 11h00min horas do dia 07 de agosto de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, Inc. XXI da CF de 05.12.88 e Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA**: 01 de agosto de 2014. **SIGNATÁRIOS**: Emanuel Faustino da Silva – pela contratante e Luiz Pedro Junior – pela contratada.

Serra de São Bento/RN, Em 01 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:17BEC21C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0234/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2014

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de materiais diversos (areia, aterro, metralhas, barro, pedras ou outros) para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedor: EDMAR NUNES DA ROSA, CPF N° 750.831.164-72; no valor total estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), conforme itens relacionados na Proposta de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:2C71E30D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0234/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTE CONTRATADO: EDMAR NUNES DA ROSA, CPF N° 750.831.164-72; no valor total estimado de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de materiais diversos (areia, aterro, metralhas, barro, pedras ou outros) para atender a demanda das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:42B28834

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0419/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	02 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 02 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Francineide Cândido ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F4AFE94E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0420/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Edvaldo Dantas de Lucena**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	05 de Agosto de 2014	200,00	100,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 05 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir à Escola de Governo participar de uma Oficina de Trabalho sobre o processo de avaliação dos profissionais inseridos no Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) e no Programa Mais Médicos, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0CE6A51B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0421/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alessandra Michelle Nunes Gurgel**
Cargo/Função:	Assistente Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 e 1/2 (Duas e Meia)	Natal/RN	05 a 07 de Agosto de 2014	100,00	250,00

(x) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite	**TOTAL**	**R$ 250,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 05 a 07 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir ao Praiamar Hotel participar da Oficina de Capacitação de Multiplicadores para a Promoção de Práticas Alimentares Saudáveis e Prevenção de Câncer, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:ACF8EFB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0422/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Cynara Ceanne Rocha Pereira**
Cargo/Função:	Nutricionista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 e 1/2 (Duas e Meia)	Natal/RN	05 a 07 de Agosto de 2014	100,00	250,00
(x) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 250,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 05 a 07 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir ao Praiamar Hotel participar da Oficina de Capacitação de Multiplicadores para a Promoção de Práticas Alimentares Saudáveis e Prevenção de Câncer, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0610247A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0423/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	04 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 04 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Possina Lins de Oliveira ao Hospital Tiago Dias, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para exames, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CEB135B9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0142/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Daniel de Araújo Guedes**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	02 de Agosto de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 02 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir os estudantes e atletas municipais Evandro da Silva Santos e Marcos Antônio da Silva ao Estádio Senador Dinarte de Medeiros Mariz (Marizão), no veículo Fiat Uno, de placa NOA-9113, para participarem de seleção para o Caicó Esporte Clube, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de Agosto de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:DF6752DB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0143/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Daniel de Araújo Guedes**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	03 de Agosto de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 03 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir os estudantes e atletas municipais Evandro da Silva Santos e Marcos Antônio da Silva ao Estádio Senador Dinarte de Medeiros Mariz (Marizão), no veículo Fiat Uno, de placa NOA-9113, para participarem de seleção para o Caicó Esporte Clube, conforme anexos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de Agosto de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0FAA21EF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0144/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Daniel de Araújo Guedes**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	04 de Agosto de 2014	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 04 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir servidores municipais ao Hotel Imirá Plaza para participarem do II Encontro com Coordenadores Locais e Técnicos da DIRED do RN, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de Agosto de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C152512F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0145/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal Nº 466/2009 – Ampliação da Licença Maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública do Município de Serra Negra do Norte/RN, **JULIANA MARIA DE MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.178.506 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 046.926.864-64, ocupante do cargo de **Professora PEM (30 horas) - Nível II - Classe A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para gozar a **LICENÇA MATERNIDADE**, de 28 de Julho de 2014 a 23 de Janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de Agosto de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FAF6ED89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 004/2014

O Prefeito Municipal de Serrinha/RN **HOMOLOGA** a Tomada de Preço nº 004/2014 e **ADJUDICA** o objeto desta a empresa RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP/CNPJ: 14.435.162/0001-67 que apresentou proposta de preço no valor global de R$ 79.176,42 (setenta nove mil, cento setenta seis reais e quarenta dois centavos), obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei

Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Serrinha/RN, 04 de agosto de 2014.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:BFF22B76

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 005/2014

O Prefeito Municipal de Serrinha/RN **HOMOLOGA** a Tomada de Preço nº 005/2014 e **ADJUDICA** o objeto desta a empresa CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELE ME/CNPJ: 09.171.533/0001-00 que apresentou proposta de preço no valor global de R$ 65.560,88 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta seis e oitenta oito centavos), obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Serrinha/RN, 04 de agosto de 2014.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:BB1408C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - TP 004/2014

ORIGEM: Tomada de Preço Nº 004/2014. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Serrinha/RN. **CONTRATADO:** RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP/CNPJ: 14.435.162/0001-67. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia destinada a execução da complementação dos serviços das quadras das comunidades de Nova Aliança e Jacumirim dos Secundos, no Município de Serrinha/RN. **VALOR GLOBAL:** R$ 79.176,42 (setenta nove mil, cento setenta seis reais e quarenta dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §2º Art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: 02; Unidade: 02.010; Projeto/Atividade: 1.010; Elemento De Despesa: 4.4.90.51.00. Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta do Orçamento Geral do Município – OGM. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de serviço. **VIGÊNCIA:** 04 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:C2B3D7F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - TP 005/2014

ORIGEM: Tomada de Preço Nº 005/2014. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Serrinha/RN. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA LEON SOUSA EIRELE ME/CNPJ: 09.171.533/0001-00. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia destinada a execução da recuperação da cobertura do ginásio da comunidade de Maretas, no Município de Serrinha/RN. **VALOR GLOBAL:** R$ 65.560,88 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta seis e oitenta oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §2º Art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: 02; Unidade: 02.009; Projeto/Atividade: 1.008; Elemento De Despesa: 4.4.90.51.00. Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta do Orçamento Geral do Município – OGM. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de serviço. **VIGÊNCIA:** 04 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:C04F4AEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2014-GP

Severiano Melo/RN, 01 de Agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

R E S O L V E

Art. 1º - Destituir o Sr. **LIBERIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS** CPF: 050.774.294-05, da função de Pregoeiro junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura para o período de 02 de Janeiro a 31 de dezembro do ano de 2014.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:4E7B7C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2014-GP

Severiano Melo/RN, 01 de Agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Sr. **EMANUEL FERNANDES ANDRADE**, do cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO - CC-3,** Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7C504C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2014-GP

Severiano Melo/RN, 01 de Agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **EMANUEL FERNANDES ANDRADE,** CPF: 056.554.644-97, para o cargo de Pregoeiro, nos termos da Lei n° 468/2014 de 23 de Junho de 2014, junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D7F087CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2014-GP

Severiano Melo/RN, 01 de Agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 51 § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura para o período de 01 de agosto a 31 de dezembro do ano de 2014, que passara a ter a seguinte composição.

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
CPF: 056.554.644-97
PRESIDENTE DA C.P.L

AGILDO MEDEIROS
CPF: 028.126.454-66
MEMBRO

EDICEU TORRES DA SILVA
CPF: 970.800.394-87
MEMBRO

FRANCISCA DAS CHAGAS DE AZEVEDO
CPF: 155.174.034-68
SUPLENTE

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
CPF: 078.466.564-81
SUPLENTE

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:310EA76F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONVITE N°. 000003/2014 - PMSN/RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2014 - PMSN/RN
CONVITE – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Walderir Batista de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº. 503.647.904-15 – **OBJETO:** Serviços de fornecimento de Água Potável em carro pipa – **VIGÊNCIA:** 01/08/2014 a 31/12/2014 – **VALOR:** R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, inciso III c/c art. 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN
RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

WALDERIR BATISTA DE OLIVEIRA
CPF/MF: 503.647.904-15
Contratado

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:7B9EBDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N°. 000001/2014

EXTRATO DO CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Sebastião Flávio da Silva, inscrito no CPF sob nº. 036.820.894-03 – **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos das escolas municipais, verba FNDE/PNAE, 2°. semestre de 2014 – **PERÍODO:** 24 de julho de 2014 à 31 de dezembro de 2014 – **VALOR:** R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 11.497/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 38/2009 –

Sítio Novo/RN, 24 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN
RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal e

SEBASTIÃO FLÁVIO DA SILVA
CPF: 036.820.894-03
Contratado

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:09C93203

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 05 2014

PROCESSO: 431/2014
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/2014
ASSUNTO: Construção de DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS DA RUA DE

ACESSO A COMUNIDADE LAGOA DO FEIJÃO, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TANGARÁ/RN
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tangara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **HOMOLOGO** todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangara/RN, no presente procedimento licitatório (Tomada de Preço nº 05/2014) e, em consequência, **ADJUDICO** em favor da empresa:

RN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.555.440/0001-54, com o valor de **R$ 398.985,31 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)**.

Remetam-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis, inclusive a devida publicidade.

Tangara/RN, 1 de agosto de 2014

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:580C75B9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: RN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
Processo nº 431/2014 - Tomada de Preço nº 5/2014 - CPL
Objeto: Construção de DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS DA RUA DE ACESSO A COMUNIDADE LAGOA DO FEIJÃO, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TANGARÁ/RN. VALOR: R$ 398.985,31 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). Unidade Orçamentária:15.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Ação: 1030 - Construção/Reconstrucao de Pavimentacao e Drenagem de Ruas e Avenidas Função: 15 – URBANISMO, Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA, Programa: 0118 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso: 181 RECURSOS DE CONVÊNIOS nº 005/2014-SIN, Região: 0001 – Tangará.

Tangará/RN, 4 de agosto de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALEVES
Prefeito Constitucional
Contratante

RN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:3FC08801

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/20104-PMTA-GP

CNPJ Nº 08.357.667/0001 - 58
Rua Maria Arlinda, nº. 39, centro. CEP: 59.955-000
E-mail:pmtananias@yahoo.com.br
TEL / FAX (84) 3386 – 2213

Portaria n.º 16/2014./PMTA/GP 31 de julho de 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Previdência do Município de Tenente Ananias/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tenente Ananias, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com as disposições da Lei Nacional nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a qual dispõe sobre normas gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos dos municípios e dá outras providencias, bem como, considerando a disposição encartada no §1º do artigo 49, da Lei Ordinária n.º 163, de 29 de novembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, conforme relação anexa, os membros para comporem o Conselho de Previdência do Município de Tenente Ananias - CPM.
Art. 2º O Conselho referido no artigo 1º será composto:
I – Conselho de Previdência Municipal – CPM:
1. Dois representantes do Poder Executivo;
1.1. Titulares:
a) Antônio Iracildo de Queiroz
b) Diana Abrantes Batista
1.2. Suplentes:
a) Maria José de Araújo Sarmento
b) Maria Erlania de Abrantes

2. Dois representantes do Poder Legislativo:
1.1 Titulares
a) Veridiana Ferreira Sarmento
b) Francismundo da Silva

1.2 Suplentes
a) Haroldo Joaquim de Andrade
b) Elieuza Fernandes Vieira

3. Três representantes dos servidores ativos;
1.1 Titulares:
a) Beatriz Alerrandra da Silva
b) Raimundo Adalberto do Monte
c) Maria Anunciada do Monte
1.2 Suplentes
a) Celia Rejane Daniel dos Santos
b) Maria Janaina Pires Formiga

4. Um representante dos pensionistas
1.1 Titular
a) Francisco Kalligilbran Lopes Fernandes
1.2 Suplente
b) Francisco José Sarmento
5. Um representante dos Inativos
1.1 Titular
a) Antônio Marcos Rocha Germano
1.2 Suplente
b) Maria da Consolação Silva Fernandes

Art. 3º Os representantes dos pensionistas e inativos, enquanto não existentes no âmbito do município, serão representados por servidores ativos.
Art. 4º Os conselheiros são nomeados para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do §1º do artigo 49, da Lei Ordinária n.º 163, de 29 de novembro de 2013.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 31 de julho de 2014.

MARIA JOSÉ JACOMÉ DA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:25DDA719

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 38/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 5/2014, cujo objeto é a CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM DE ALICIA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, com abertura marcada para o dia 25 de agosto de 2014 (segunda-feira) às 09:00h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibau, Rua da Jangada, nº 10, – Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3326-2228.

Tibau 06 de agosto de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DE01154F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 021/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP.
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:
SEC PUBLICIDADE LTDA. - ME;CNPJ: 08.381.234/0001-38, saiu vencedora no valor global de**R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).**
CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços e contrato.

Tibau do Sul/RN, 04 de agosto de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal – Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:4449F347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP SRP 021/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.**
CONTRATADO:**SEC PUBLICIDADE LTDA. - ME;CNPJ: 08.381.234/0001-38.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS.
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: **R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais).**
Pregão Presencial SRP nº 021/2014.

Tibau do Sul, 04 de agosto de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante,

GILVAN ARAÚJO LOPES
P/ Contratada.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:6045DCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN. Contratada:INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA, PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 dias. Fundamentação Legal:artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.Pregão Presencial nº 018/2013.

Tibau do Sul/RN, 12/06/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante.

DJALMA MARIZ MEDEIROS
P/ Contratada.

Republicação.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:5C783082

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DA ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 099/2014)

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Decidiu o Pregoeiro Oficial: CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGÊNCIA PARA A BANDA FILARMÔNICA ELINO JULIÃO**, conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor do licitante vencedor **MÁRCIO MIZAEL DA SILVA.** Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 31 de julho de 2014.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:636A9BFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 099/2014)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** objetivando a **Contratação dos serviços de regência para a Banda Filarmônica Elino Julião,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa e site oficiais do Município, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa licitante vencedora está em conformidade com os preços de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro foi adjudicado o objeto desta licitação ao licitante **MÁRCIO MIZAEL DA SILVA.**
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 01 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:25F8BA42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/ 2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 099/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADO: MÁRCIO MIZAEL DA SILVA; OBJETO: Contratação dos serviços de regência para a Banda Filarmônica Elino Julião; VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais); DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA: 08.12.122.0011.1114.2031 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Viviane Francis da Conceição Silva – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 01 de Agosto de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:67D01178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 016/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **JUDITE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ASG**, referente ao exercício 2012, de 07 de março a 05 de abril de 2014;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 27 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AF202105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 017/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a suspensão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Suspender, a pedido, as **FÉRIAS** do Servidor:

I – **WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, referente ao exercício 2013, de 06 de março a 04 de abril de 2014.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 06 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E490EB51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 018/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder aos Servidores abaixo relacionados **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, no importe de 5%, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Municipal 002/1997:

MARCO POLO AYRES DO REGO, ocupante do cargo de DENTISTA, a partir de 05 de janeiro de 2014;
ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de MOTORISTA, a partir de 04 de fevereiro de 2014;
JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS FILHO, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, a partir de 06 de janeiro de 2014;
HELENA ALVES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, a partir de 06 de janeiro de 2014;
ANDRESA CARLA N. DE AZEVEDO, ocupante do cargo de PROFESSOR, a partir de 02 de março de 2014;
FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR, a partir 02 de março de 2014.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 10 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:19BD2DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 030/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de **PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, referente ao exercício 2013, de 05 de maio de 2014 a 03 de junho de 2014;
II – **KÁTIA BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ARTES**, referente ao exercício 2013, de 05 de maio de 2014 a 03 de junho de 2014;
III – **SAMUEL JONAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, referente ao exercício 2013, de 05 de maio de 2014 a 03 de junho de 2014.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 09 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:46D28BD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0057/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **LUZINETE DE FREITAS TORRES, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0057/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - COPO DESCARTAVEL P/AGUA 180ML
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,500 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,500 (Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - CUSCUZEIRA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,750 (Dezessete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - FRIGIDEIRA PEQUENA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - COPO DE VIDRO PARA AGUA
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00006 - XÍCARA PARA CAFÉ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,200 (Trinta Reais e Vinte Centavos).

Item: 00007 - BACIA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00008 - JARRA PARA SUCO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00010 - FACA (TIPO SERRINHA)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$21,250 (Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00011 - BULE PARA CAFÉ
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,450 (Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - CHALEIRA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00013 - COLHER DE ARROZ
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00014 - DEPOSITOS PARA AÇUCAR/CAFÉ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00015 - PRATO DE SOPA EM VIDRO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00016 - PRATO DE SOPA EM PLÁSTICO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00017 - TALHER
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,380 (Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00018 - GARRAFA PLASTICA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,890 (Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00019 - GARRAFA PARA AGUÁ
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,880 (Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00020 - CHA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00021 - FACA EM AÇO INOX (TIPO PEIXEIRA)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00022 - GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FARDO
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,500 (Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - CAFÉ EM PÓ
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FARDO
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,500 (Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL)
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,950 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00026 - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 500ML
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,450 (Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - DETERGENTE LIQUIDO C/20 500ML
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,600 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00028 - DESINFETANTE LIQUIDO C/12/500ML
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00030 - SACO PLASTICO P/LIXO 50LT
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00031 - SACO PLASTICO P/LIXO 100L
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00032 - PAPEL HIGIENICO C/48
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: FARDO
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00033 - SABÃO EM PÓ 500g X 20
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,900 (Trinta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00034 - SABAO DE COCO 5x200g
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00035 - SABÃO EM BARRA DE 400 G
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$30,950 (Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00037 - VEJA MULTIUSO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00038 - FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00039 - PANO DE CHÃO - ESTOPA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00040 - RODO GRANDE
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,580 (Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00041 - BOM AR SPRAY 400 ML
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,690 (Cento e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00043 - VASSOURA EM PÊLO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,050 (Nove Reais e Cinco Centavos).

Item: 00044 - ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS EM NYLON
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00045 - ESCOVA P/ SANITÁRIO C/ SUPORTE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,550 (Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00046 - BALDE GRANDE (ROUPA COM TAMPA)
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$39,450 (Trinta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - BALDE PLASTICO C/ 12 LITRO PRETO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00048 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00049 - AMACIANTE A BASE DE TENSOATIVO CATIÔNICO PERFUMADO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,400 (Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00050 - ALCOOL GEL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00051 - AVENTAL PVC LAMINADO COM ILHÓS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00052 - APANHADOR DE LIXO C/ 60 CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00053 - ACIDO MURIATO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,430 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00054 - INSETICIDA AEROSOL 300ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,150 (Oito Reais e Quinze Centavos).

Item: 00055 - LUSTRA MOVEL COM 24 UND.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$95,400 (Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00056 - LUVAS DOMESTICAS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PAR
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00057 - LIMPA VIDRO E ACRÍLICO 500ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00058 - QUEROSENE 500ML
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$49,750 (Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00059 - RODO 40cm
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,000 (Oito Reais).

Item: 00060 - VASSOURA DE PIAÇAVA 30 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00061 - VASSOURÃO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,100 (Doze Reais e Dez Centavos).

Item: 00062 - VASSOURA DE GARRAFA PET
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00063 - FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00064 - LUVAS DE BORRACHAS TAMANHO P
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00065 - LUVAS DE BORRACHAS TAMANHO G
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00066 - LUVAS DE BORRACHAS TAMANHO M
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PAR
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00067 - PEGADOR DE ROUPA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: DÚZIA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00068 - POLIDOR DE ALUMINIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,730 (Trinta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00069 - SABÃO EM BARRA NEUTRO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BARRA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,840 (Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00070 - SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00073 - VELAS PARA FILTRO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,550 (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00074 - PANO DE PRATO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,700 (Quinze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00075 - CERA LIQUIDA P/ POLIMENTO DE PISO INCOLOR
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00076 - CESTO DE PLÁSTICO P/LIXO COM PEDAL 12LTS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,450 (Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00077 - CESTO PARA LIXO ESCRITÓRIO 35CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,750 (Vinte e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00078 - ESCOVA SANITÁRIA S/SUPORTE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00080 - ESPONJA EM ESPUMA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00081 - VASSOURA DE NYLON
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 31/07/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,770 (Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).

LUZINETE DE FREITAS TORRES
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7EE99261

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140236 PREGÃO PRESENCIAL Nº0057/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140236
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0057/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME
OBJETO.....: aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização para manutenção das atividades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.178,63 (vinte e cinco mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, novalor de R$ 2.521,41, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 22.657,22.
VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:488A8ADA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140235 PREGÃO PRESENCIAL Nº0057/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140235
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0057/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – ME
OBJETO.....: aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização para manutenção das atividades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.332,75 (quinze mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.782,85, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.549,90.
VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:903B3E4D

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO,** HOMOLOGA a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0058/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - COPO DESCARTAVEL P/AGUA 180ML
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,500 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,500 (Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - CUSCUZEIRA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$17,750 (Dezessete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00005 - FRIGIDEIRA PEQUENA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - COPO DE VIDRO PARA AGUA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - XÍCARA PARA CAFÉ
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$30,200 (Trinta Reais e Vinte Centavos).

Item: 00008 - BACIA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00009 - JARRA PARA SUCO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00010 - SALEIRA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00011 - FACA EM AÇO INOX (TIPO PEIXEIRA)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00012 - FACA (TIPO SERRINHA)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$21,250 (Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00013 - BULE PARA CAFÉ
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$13,450 (Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - CHALEIRA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00015 - COLHER DE ARROZ
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00016 - DEPOSITOS PARA AÇUCAR/CAFÉ
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - PRATO DE SOPA EM VIDRO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00018 - PRATO DE SOPA EM PLÁSTICO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00019 - TALHER
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,380 (Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00020 - GARRAFA PLASTICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,890 (Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00021 - GARRAFA PARA AGUÁ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,880 (Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00022 - CHA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FARDO
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$64,500 (Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00024 - CAFÉ EM PÓ
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FARDO
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$78,500 (Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,950 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00026 - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 500ML
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$47,450 (Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00027 - DETERGENTE LIQUIDO C/20 500ML
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$24,600 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00028 - DESINFETANTE LIQUIDO C/12/500ML
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00029 - PASTILHA SANITARIA EM PEDRA 12X1
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$23,880 (Vinte e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00030 - SACO PLASTICO P/LIXO 50LT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00031 - SACO PLASTICO P/LIXO 100L
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00032 - PAPEL HIGIENICO C/48
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FARDO
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00033 - SABÃO EM PÓ 500g X 20
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$33,900 (Trinta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00034 - SABAO DE COCO 5x200g
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,950 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00035 - SABÃO EM BARRA DE 400 G
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$30,950 (Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00036 - SABONETE 90g
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: DÚZIA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00037 - VEJA MULTIUSO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00038 - FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00039 - PANO DE CHÃO - ESTOPA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00040 - RODO GRANDE
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,580 (Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00041 - BOM AR SPRAY 400 ML
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$104,690 (Cento e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00042 - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO BACTERICIDA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,450 (Doze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00043 - VASSOURA EM PÊLO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,050 (Nove Reais e Cinco Centavos).

Item: 00044 - ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS EM NYLON
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00045 - ESCOVA P/ SANITÁRIO C/ SUPORTE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,550 (Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00046 - BALDE GRANDE (ROUPA COM TAMPA)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$39,450 (Trinta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - BALDE PLASTICO C/ 12 LITRO PRETO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00048 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00049 - AMACIANTE A BASE DE TENSOATIVO CATIÔNICO PERFUMADO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$40,400 (Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00050 - ALCOOL GEL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00051 - AVENTAL PVC LAMINADO COM ILHÓS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00052 - APANHADOR DE LIXO C/ 60 CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00053 - ACIDO MURIATO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,430 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00054 - INSETICIDA AEROSOL 300ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,150 (Oito Reais e Quinze Centavos).

Item: 00055 - LUSTRA MOVEL COM 24 UND.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$95,400 (Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00056 - LUVAS DOMESTICAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00057 - LIMPA VIDRO E ACRÍLICO 500ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00058 - QUEROSENE 500ML
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$49,750 (Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Item: 00059 - RODO 40cm
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,000 (Oito Reais).

Item: 00060 - VASSOURA DE PIAÇAVA 30 CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00061 - VASSOURÃO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,100 (Doze Reais e Dez Centavos).

Item: 00062 - VASSOURA DE GARRAFA PET
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,000 (Oito Reais).

Item: 00063 - FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00064 - LUVAS DE BORRACHAS TAMANHO G
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00065 - LUVAS DE BORRACHAS TAMANHO M
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PAR
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00066 - LUVAS DE BORRACHAS TAMANHO P
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PAR
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00067 - PEGADOR DE ROUPA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: DÚZIA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00068 - POLIDOR DE ALUMINIO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,730 (Trinta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00069 - SABÃO EM BARRA NEUTRO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BARRA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,840 (Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00070 - SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00071 - TOUCA DESCARTÁVEL
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$39,950 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00072 - SACO P/LIXO 40LT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - VELAS PARA FILTRO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,550 (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00074 - PANO DE PRATO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,700 (Quinze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00075 - CERA LIQUIDA P/ POLIMENTO DE PISO INCOLOR
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00076 - CESTO DE PLÁSTICO P/LIXO COM PEDAL 12LTS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,450 (Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00077 - CESTO PARA LIXO ESCRITÓRIO 35CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$29,750 (Vinte e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00078 - ESCOVA SANITÁRIA S/SUPORTE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00079 - ESPONJA LÃ AÇO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: FARDO
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00080 - ESPONJA EM ESPUMA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00081 - VASSOURA DE NYLON
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 01/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,770 (Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).

SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO
Secretaria Municipal da Assist. Social
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:08CCC90E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140238 PREGÃO PRESENCIAL Nº0058/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140238
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0058/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME
OBJETO.....: aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização para manutenção das atividades de funcionamento da Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.226,12 (vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e doze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.065 Manut. Fundo Municipal Assist. Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.229,46, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 16.996,66.
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D73527D1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140237 PREGÃO PRESENCIAL Nº0058/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140237
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0058/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – ME
OBJETO.....: aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização para manutenção das atividades de funcionamento da Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.357,50 (quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.065 Manut. Fundo Municipal Assist. Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.228,60, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.128,90.
VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:058E71F5

CPL
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20140142 PREGÃO PRESENCIAL Nº0031/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140142

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0031/2014-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MOSSORO ODONTOLOGICA LTDA.

OBJETO.....: aquisição de material para atender as necessidades do cosultório odontológico da Unidade Básica de Saúde Dom Eliseu Mendes neste município de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.422,16 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso i, alínea 'b', e § 1º da Lei Federal 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 10.446,42.

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:FCDAEE7A

CPL
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140142 PREGÃO PRESENCIAL Nº0031/2014 – PP

O Município de UMARIZAL, através do(a) FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.439.069/0001- 03, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por LUZINETE DE FREITAS TORRES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MOSSORO ODONTOLOGICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 08.130.288/0001-20, com sede na PCA DA INDEPENDENCIA,49, CENTRO, MOSSORO-RN, CEP 59600-130, representada por FRANCISCO VIRGINIO DA COSTA NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.422,16 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter ovalor total de R$ 12.868,58(doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 2.422,16.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 04 de Agosto de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.439.069/0001-03
Contratante

MOSSORO ODONTOLOGICA LTDA.
CNPJ 08.130.288/0001-20
Contratado(a

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:DD339869

CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140144 PREGÃO PRESENCIAL Nº0031/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140144

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0031/2014-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: aquisição de material para atender as necessidades do cosultório odontológico da Unidade Básica de Saúde Dom Eliseu Mendes neste município de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 852,06 (oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 5.325,66.

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:645B8578

CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140144 PREGÃO PRESENCIAL Nº0031/2014 – PP

O Município de UMARIZAL, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.439.069/0001- 03, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por LUZINETE DE FREITAS TORRES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 10.212.250/0001-49, com sede na RUA DELFINO FREIRE, BOA VISTA, MOSSORÓ-RN, CEP 59605-160, representada por KAIO CESAR LUCENA MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 852,06 (oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 6.177,72(seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 852,06.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 04 de Agosto de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.439.069/0001-03
Contratante

W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 10.212.250/0001-49
Contratado(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:2DB66609

CPL
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20140158 PREGÃO PRESENCIAL Nº0033/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140158

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0033/2014-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: aquisição de material hospitalar para atender as necessidades e manter o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde deste município de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 691,69 (seiscentos er noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.623,98.

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:0397A94F

CPL
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140158 PREGÃO PRESENCIAL Nº0033/2014 – PP

O Município de UMARIZAL, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.439.069/0001- 03, com sede na AV GAVIAO Nº 19, representado por LUZINETE DE FREITAS TORRES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 10.212.250/0001-49, com sede na RUA DELFINO FREIRE, BOA VISTA, MOSSORÓ-RN, CEP 59605-160, representada por KAIO CESAR LUCENA MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 691,69 (seiscentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.315,67(quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 691,69.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 04 de Agosto de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.439.069/0001-03
Contratante

W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 10.212.250/0001-49
Contratado(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:FE67C87F

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2014-PP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000134/14

PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, resolve declarar DESERTO o lote 005-Veículos, do Pregão Presencial nº 0055/2014-PP, haja vista não ter acudido interessados em sua sessão no dia 30 de Julho do corrente ano.

Umarizal/RN, 30 de Julho de 2014.

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D7CDC2DF

CPL
DESPACHO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0055/2014 - PP

DESPACHO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Pregoeiro do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, declarou DESERTO o lote 005-Veículos, do Pregão Presencial nº 0055/2014-PP, haja vista não ter acudido interessados em sua sessão no dia 30 de Julho do corrente ano;

RESOLVE:

Autorizar nova convocação nos termos da convocação anterior, para dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2014-PP – Lote 005-Veículos.

Umarizal/RN, em 04 de Agosto de 2014.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3C69019B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140234 PREGÃO PRESENCIAL Nº0056/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140234
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0056/2014-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME
OBJETO.....: aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração (ALMOXARIFADO GERAL), deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL....: R$ 70.606,02 (setenta mil, seiscentos e seis reais e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 22.078,70, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 48.527,32.
VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:B7AA2653

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140233 PREGÃO PRESENCIAL Nº0056/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140233
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0056/2014-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – ME
OBJETO.....: aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração (ALMOXARIFADO GERAL), deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.827,70 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 33.567,20, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.260,50.
VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BA40D3FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº102-A1/2014 DE 15 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade a servidora **MARIA REJANE DO NASCIMENTO**, matrícula 010163-8, por 90 (noventa dias), sendo seu período de gozo contando de: 16/07/2014 a 13/10/2014.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 15 de julho de 2014 .

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:C49E1A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº103-A1/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade a servidora **MARIA ARLENE DA SILVA**, matrícula 010211-3, por 90 (noventa dias), sendo seu período de gozo contando de: 28/07/2014 a 25/10/2014.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 28 de julho de 2014 .

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:762C5BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº106/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sr. **FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**, CPF Nº046.839.504-05, RG Nº001.826.308, quatro Diárias, no valor unitário de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), totalizando R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), ocupante do cargo de Contador Geral do Município - (CCE1). para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: O referido servidor irá participar do Curso sobre Execução da Despesa Pública Orçamentária (teoria e prática) que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN no período de 04/08/2014 à 08/08/2014.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 04 (quatro) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Umarizal-RN, em 01 de agosto de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:DB09F374

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2014.

PROCESSO Nº 090/2014
Tipo: Menor Preço
D R BEZERRA - ME- CNPJ: 07.889.988/0001-30, saiu vencedora nos itens: 1, 3; totalizando o valor de **R$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais)**.
JOÃO BATISTA FELIX- CNPJ: 08.395.121/0001-91, saiu vencedora nos itens: 2, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 18; totalizando o valor de **R$ 106.095,00 (cento e seis mil e noventa e cinco reais)**.
PAULO HENRIQUE DE MELO SILVA- CNPJ: 18.119.141/0001-93, saiu vencedora nos itens: 5, 6, 11, 12, 17; totalizando o valor de **R$ 32.895,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**.

Upanema/RN, 01 de agosto de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro da P. M. Upanema/RN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C656E69B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: SIQUEIRA CASTRO - ADVOGADOS
Processo nº 87/2014 - Pregão Presencial nº 38/2014 - CPL
Objeto: Contratação de empresa de consultoria jurídica capacitada para tal serviço, através de Processo Seletivo concomitantemente Cotando Preços, com vistas à prestação de serviços advocatícios especializados, com a geração de produtos conforme especificações aqui consignadas, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência - Anexo I..
VALOR GLOBAL: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
dotação orçamentária: 04.001 – Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos – FUNÇÃO: 04 Administração – SUB-FUNÇÃO: 122 Administração geral – PROGRAMA: 0108 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão pública – AÇÃO: 2009 – Funcionamento da Secretaria Mun. de Administração – NATUREZA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assina pela contratante: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça .
Assina pela Contratada: Carlos Roberto de Siqueira Castro
Contratante
Vigência: 01/08/2014 a 31/12/2014

Upanema/RN, 01 de agosto de 2014

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:7A4BF2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 028/2014-SEMED

PORTARIA Nº 028/2014-SEMED – UPANEMA, 01 de Agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais), a Sra. **SUELY DA SILVA CARVALHO ARAÚJO**, Coordenadora do PNAIC, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar como Coordenadora do segundo Encontro dos Coordenadores locais e técnicos do RN do Pacto na Idade Certa- PNAIC 2014
.
Local de destino: Natal R/N
Período do Afastamento: 04 de Agosto de 2014;

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN 01 de Agosto de 2014.

LEONILDE SOBRAL DANTAS FERNANDES
Secretária Municipal De Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:4F284515

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2014/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear RAQUEL MEIRELES DA COSTA para ocupar o cargo comissionado de Controladora Geral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de Maio de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:365CDDB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2014/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear IASMIM JAMYLI MARREIRO DA SILVA para ocupar o cargo comissionado de Secretária Adjunta de Finanças.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de Maio de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:DF40BC3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2014/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear José Reginaldo dos Santos para ocupar o cargo comissionado de Sub-Coordenador de Agricultura Familiar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de Maio de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:D90DA664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear MARIA DA PIEDADE INÁCIO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo comissionado de sub. Coordenadoria de controle de hipertensão e diabetes. .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 02 junho de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:8C968BF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear ANA PRISCILA AOLIVEIRA DA SILVA para ocupar o cargo comissionado de sub .coordenadoria de programas especiais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 02 junho de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:950D9C20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear REGILANE PEDRO DA SILVA para ocupar o cargo comissionado de coordenadoria do centro de Referência da assistência social(CRAS)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 01 de julho de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B8630CE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear EVANEIDE TERTULIANO DA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de Sub-coordenadoria de creches.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e

cumpra-se.

Várzea/RN, 01 de julho de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:DC26D185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a Servidora Regilane Pedro da Silva do cargo comissionado de coordenadora de programas de Assistência Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 30 de junho de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:07FF4D07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº094/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar o Servidor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA do cargo comissionado de coordenadoria do centro de referência ao trabalho infantil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 30 de maio de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:517E943E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a Servidora Franquicilene Maria da Silva do cargo comissionado de Secretário Adjunto de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 30 de Abril de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:5B6151BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Conceder a Servidora RAFAELLA OLIVIERA DA SILVA, matricula número 0226, cargo de Secretária de Saúde, uma diária , no valor de R$ 100,00 (Cem reais), referentes pela participação de uma reunião da Comissão Intergestora Regionalna AMLAP, Natal/RN.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Várzea/RN, 29 de abril de 2014.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito constitucional de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:C18F0815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar o servidor LUCINALDO DO NASCIMENTO LUIZ do cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/ RN,02 de maio de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:00034545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear o servidor LUCINALDO DO NASCIMENTO LUIZ para o cargo comissionado de Secretária de Adjunto de administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de maio de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:A192B68C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar o Servidor JOSÉ EDISON DE SOUZA SALVADOR do cargo comissionado de sub coordenador de almoxarifado .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 02 de maio de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:3439FAD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear o servidor Márcia Regia Fernandes para o cargo comissionado de Assistente administrativo .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 06 de Março de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:EDFB3844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear o servidor JOÃO PAULINO NETO para o cargo comissionado de COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 03 de Março de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:71CDC2A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a servidora FRANCINELMA BARBOSA DA SILVA para o cargo comissionado de SUBCOODENADORA DA EJA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 06 de Março de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:F22F0072

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a Servidora JOSILENY NEVES DA SILVA do cargo comissionado de coordenadora de compras.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN10 de março de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:78D8998C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2014/2014/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Ceder o servidor público municipal EBERVAL FLORENCIO DE ARAÙJO, Cargo auxiliar de serviços gerais, matricula n° 0000540/1, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Várzea/RN, 01 de Agosto de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:6BF8675A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

O Município de Vila Flor, através da Prefeitura Municipal de Vila Flor por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **10h00min do dia 21 de agosto de 2014**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por PREÇO GLOBAL, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia destinada a execução da reforma do centro administrativo da prefeitura, no município de Vila Flor/RN. Obra financiada com recursos próprios. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Vila Flor/RN, 04 de agosto de 2014.

MARIA JOSÉ DE LIMA MOURA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:86081EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014

O Município de Vila Flor, através da Prefeitura Municipal de Vila Flor por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **11h00min do dia 21 de agosto de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 009/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Flor.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Vila Flor - RN, 04 de agosto de 2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:9DD983A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIO - BIM DE REFERENCIA - 3º BIM DE 2014

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (LRF, art. 48)
Bimestre de Referência: 3.º Bimestre 2014

RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	ORÇADA	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	15.738.000,00	15.738.000,00	2.099.641,16	6.298.923,47	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	351.000,00	351.000,00	20.279,48	60.838,44	290.161,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	36.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.465,00	44.465,00	6.959,66	20.878,98	23.586,02
RECEITA DE SERVIÇOS	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.150.235,00	15.150.235,00	2.042.518,44	6.127.555,31	9.022.679,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.000,00	33.000,00	29.883,58	89.650,74	-56.650,74
RECEITAS DE CAPITAL	9.834.000,00	9.834.000,00	0,00	0,00	9.834.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.768.000,00	9.768.000,00	0,00	0,00	9.768.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
REDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.791.680,00	-1.791.680,00	-281.394,59	-844.183,76	-947.496,24
TOTAL	23.780.320,00	23.780.320,00	1.818.246,57	5.454.739,71	8.886.503,76

DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO
Pessoal e Encargos Sociais	5.566.715,00	5.566.715,00	1.145.710,73	3.437.132,19	999.288,90	2.997.866,69
Juros e Encargos da Dívida	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.857.005,00	5.857.005,00	1.297.968,28	3.893.904,84	1.132.087,93	3.396.263,80

Investimentos	12.219.100,00	12.219.100,00	42.099,30	126.297,90	36.719,01	110.157,02
Inversões Financeiras	117.425,00	117.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	14.300,00	14.300,00	9.603,52	28.810,56	9.603,52	28.810,56
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.780.320,00	23.780.320,00	2.495.381,83	7.486.145,49	2.177.699,36	6.533.098,07

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	2.495.381,83	7.486.145,49
Despesa Liquidada	2.177.699,36	6.533.098,07

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	PERIODO: JUL-13 A JUN-14
Receita Corrente Líquida	7.986.347,92

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	O município não possue Regime Proprio de Previdência

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resulttado Primário	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO		PAGOS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	286.798,38	0,00	250.145,54	0,00	36.652,84	0,00

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.211.047,76	25%	26,33
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	702.994,92	60%	60,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.270.736,40	15%	17,31

Caiçara do Norte-RN, 29 de Julho de 2014

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Municipal Interina

YOLANDO COCENTINO NETO
Contador CRC 6714

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:E6ED307D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2014 - PP

1. A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 024/2014 - PP, destinado à Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagem, translado e alimentação, para recepcionar pacientes carentes oriundos do município de Riacho da Cruz em tratamento de saúde na capital do Estado, cidade do Natal/RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 07.441.184/0001-74 - POUSADA OESTANA LTDA ME

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	UN HOSPEDAGEM EM NATAL Serviços de hospedagem, translado e alimentação, para recepcionar pacientes carentes oriundos do município de Riacho da Cruz em tratamento de saúde na capital do Estado, cidade do Natal/RN.	960	R$ 40,00	R$ 38.400,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Valor total homologado da Licitação: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

2. Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

3. Sigam-se os ulteriores termos.

Riacho da Cruz/RN, 04 de agosto de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:8120C712

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014.

ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMSPP
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014.
Assunto: Formação de Registro de Preços para Contratação dos serviços e Instalações de Internet – equivalente a 80 Mbps (Mensal), englobando a locação dos equipamentos de acesso necessário ao funcionamento da conectividade, incluindo os insumos e serviços de adequações necessários, para a sede da Prefeitura e Secretarias Municipais de Administração e dos Recursos Humanos; Sec. de Saúde e Sec. de Agricultura Pecuária e Pesca, para o período de 07 meses, através de Licitação na modalidade Pregão Presencial.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço global, HOMOLOGANDO a classificação da empresa conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial dos Municípioa (FEMURN), edição de 23/07/2014: 244 - R E R INFORMÁTICA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Se	Unid	Quant	Vr. Mensal	Valor Total
1	025.014.007	CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL MB(05	MÊS	7	945,00	6.615,00
2	025.014.028	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-16MB	MÊS	7	3.024,00	21.168,00
3	025.014.024	PREDIO SEDE PREFEITURA 10 MB	MÊS	7	1.890,00	13.230,00
4	025.014.025	SEMAPE E UNIDADES VINCULADAS 09 MB	MÊS	7	1.701,00	11.907,00
5	025.014.009	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE E UBS 40MB	MÊS	7	7.560,00	52.920,00
Valor Total da Licitação:						105.840,00

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:D7A58FB4

